ANNO XXXVI. NUMERO 235.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

QUARTA FEIRA 10 DE OUTUBRO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.

7 Quarto minguante as 8 horas e 45 minutos da tarde.
14 Lua nova aos 17 minutos da tarde.
21 Quarto crescente as 11 horas e 51 minutos da manhãa.
29 Lua cheia as 4 horas e 30 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro a 1 hora e 42 minutos da manhãa.
Segundo a 1 hora e 18 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel; quartas e sabbados a uma hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

8 Segunda. S. Brigida princeza viuva.
9 Terça. S. Dionizio b. de Pariz; S. Gersino.
10 Quarta. S. Francisco de Borja padroeiro.
11 Quinta. S. Firmino b.; S. Filonila.
12 Sexta. S. Cypriano b. m.; S. Serafina v.
13 Sabbado. S. Eduardo rei; S. Daniel m.
14 Domingo. Nossa Senhora dos Remedios.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da guerra.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JULHO DE 1860.

— Ao presidente de Pernambuco, declarando, que tendo sido attendida a supplica do juiz de direito da primeira vara da capital da mesma provincia Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, foi-lhe concedida a exoneração que pedio do lugar de auditor de guerra, sendo nomeado para substitui-lo neste lugar o juiz de direito da segunda vara da referida capital Dr. Antonio Francisco de Salles.

— Ao mesmo, communicando que fôra approvada a deliberação que tomou de mandar continuar a pagar a ração de etape na razão de 500 réis ás praças que compõe a força de linha no termo do Ouricury, e ás da companhia de pedestres do dito termo.

— Ao da Parahiba, declarando, em resposta ao seu officio de 14 de junho ultimo, ao qual acompanhou a tabella da etape que regulou no semestre de janeiro até o dito mez, que nada ha mais a resolver a semelhante respeito, por isso que o referido semestre está findo; e quanto á tabella de etape para o semestre do corrente mez á dezembro deste anno fica approvada.

— Ao mesmo, remettendo, para informar, o officio do ajudante-general do exercito, indicando os meios que se devem empregar para levar-se ao seu estado completo, independentemente de acto legislativo, o meio batalhão de caçadores da mesma provincia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda da provincia do Ceará, devolvendo os processos de divida das onze praças do meio batalhão da mesma provincia, abaixo mencionadas, proveniente de fardamento grande vencido, se lhe declara que, nos termos da imperial resolução de 17 de agosto de 1859, semelhante divida não póde ser liquidada senão quando as praças têm accesso ou baixa do serviço.

Numeros dos processos de 3,999 a 4,009.

Mathias da Rosa, Manoel Francisco de Souza Lino Alves de Souza, Anastacio Dantas de Souza, Antonio José do Nascimento, Antonio Manoel da Costa, Antonio Ferreira da Silva, Bernardino José de Senna, João da Silva Santos, João Rodrigues da Paixão e Francisco Lopes de Oliveira.

— 6 —

— Ao presidente da provincia de Pernambuco, declarando-lhe que fica approvada a deliberação que tomou de autorisar o pagamento de mez e meio de vencimentos a cada uma das duas praças do corpo de artifices da côrte, que ahi se acham em serviço da commissão scientifica.

— Ao mesmo, idem que o governo imperial tem resolvido dar por finda a commissão scientifica estacionada na provincia, de que é chefe o astronomo Emmanuel Liais, o qual, bem como os demais membros da mesma commissão, deve recolher-se á côrte na primeira opportunidade; e bem assim que se approva a deliberação que tomou de fazer adiantar ao bacharel Januario Candido de Oliveira a quantia de 400$, para saldar as contas das despezas feitas pela referida commissão nos mezes de março, abril e maio do presente anno.

— 9 —

— Ao presidente de Pernambuco, declarando, em resposta ao seu officio de 18 de junho ultimo, que o governo imperial, dando por finda a commissão scientifica de que é chefe o astronomo Emmanuel Liais, que com os demais membros deve recolher-se á côrte, manda approvar a deliberação que tomou de fazer adiantar ao bacharel Januario Candido de Oliveira a quantia de 400$ para saldar as contas das despezas feitas pela mesma commissão nos mezes de março, abril e maio do corrente anno.

— 10 —

— Ao presidente da provincia do Piauhy, approvando ter mandado abonar ajuda de custo ao alferes do meio batalhão da mesma provincia Clemente José Ferreira, encarregado de conduzir recrutas para a capital da do Maranhão, não obstante a deficiencia da verba—Gratificações diversas—do credito do corrente exercicio.

— Ao das Alagoas, idem pagar sob sua responsabilidade os vencimentos do mez de abril ultimo ao primeiro cirurgião Dr. Augusto Victorino Alves do Sacramento Black e aos segundos cirurgiões Drs. Possidonio de Mello Accioli e Joaquim José de Araujo, visto achar-se esgotada a respectiva rubrica.

— Circular aos presidentes das provincias exigindo a pontual observancia do determinado no aviso circular do primeiro de junho de 1858 sobre a remessa das notas demonstrativas da polvora que se consummir em cada uma dellas.

— 11 —

— Ao presidente da provincia de Pernambuco, que se fica sciente de terem sido dispensados os doutores em medicina Manoel Enedino do Rego Valença e Pedro Antonio Cesar do serviço da guarnição da provincia, para o qual foram contratados, e que se approva o contrato feito com o Dr. Felix Moreno Brandão para servir em lugar d'aquelles dous, sob as mesmas condições.

— Ao mesmo, para mandar fornecer ao 10. batalhão de infantaria 235 pares de sapatos, na conformidade da nota que se lhe remette.

— Ao do Rio Grande do Norte, idem á secretaria do assistente do ajudante-general os objectos mencionados em outra nota.

— Ao da Parahiba, em resposta ao seu officio n. 72, de 6 de junho ultimo, que não tendo a provincia inteirado o numero de recrutas que lhe foi marcado pelo governo imperial para o anno de 1858 a 1859, póde ordenar que continue o recrutamento para levar ao seu estado completo o meio batalhão de caçadores.

— Ao do Amazonas, declarando que para se poder deliberar com conhecimento de causa relativamente á casa projectada para armazem de artigos bellicos na provincia, convém que faça executar o disposto na informação ministrada pelo brigadeiro director do archivo militar, sobre a planta, orçamento e mais papeis que se devolvem.

— 16 —

Circular.—Illm. e Exm. Sr.—Podendo entender-se que a suspensão do recrutamento determinada pela disposição do art. 108 da lei de 19 de agosto de 1846, é applicavel á época das eleições para vereadores e juizes de paz; de ordem de S. M. o Imperador previno a V. Exc. que, de conformidade com o que já declarou o ministerio do imperio em aviso de 6 de setembro de 1848, a suspensão de que se trata só tem applicação á época das eleições primarias, isto é, daquellas em que a massa dos cidadãos elege os eleitores — Deus guarde a V. Exc.—Sebastião do Rego Barros.—Sr. presidente da provincia de...

— 17 —

Ao presidente do Pará, remettendo, para informar, o requerimento em que o escripturario do arsenal de guerra da provincia, Patricio Gomes Ribeiro, pede ser nomeado escrivão do almoxarifado do dito arsenal.

— Ao de Pernambuco, declarando que se fica sciente, pelo relatorio que enviou, do estado em que se acham os estabelecimentos militares da provincia; e que póde ordenar a factura dos concertos necessarios nas cosinhas dos quarteis do 8.° batalhão de infantaria e da companhia de artifices.

— Ao do Amazonas, idem, que o desconto de 40$ que o coronel do estado-maior de segunda classe, José Vicente de Amorim Bezerra, tem de soffrer mensalmente no respectivo soldo para indemnisação do abono que recebeu nesta côrte em virtude do aviso de 9 do corrente, deve ser feito na consignação de 70$000 que deixou na provincia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda da provincia do Ceará, devolvendo treze processos pertencentes ás praças do meio batalhão da provincia, abaixo mencionadas, e relativas ao pagamento, que requerem, do fardamento grande; e declarando que as dividas provenientes de tal vencimento só podem ser liquidadas por occasião de baixa ou accesso do credor, como é expresso na imperial resolução de 17 de agosto de 1859.

As praças a que se refere o aviso supra, são as que se seguem: Luiz José de Araujo, João Monteiro da Silva, João Pereira de Souza, José Francisco Alexandre, João Mendes, Herculano de Limas Pires, Francisco Leonardo da Silva, Demetrio Raymundo Maria de Oliveira, Candido Pereira Castello-Branco, Benedicto Marques Chaves, Manoel Cardoso da Silva Moreno, José Marçal, Joaquim Bezerra de Almeida.

— 18 —

Circular aos presidentes das provincias.—Illm. e Exm. Sr.—Determinando S. M. o Imperador que sejam postas em observancia, a contar do 1.° do corrente mez, as tabellas approvadas pelo decreto n. 2,606 de 23 de junho findo, para o fornecimento das peças de fardamento que se devem distribuir ás praças dos differentes corpos do exercito, e dos preços e tempo de duração dellas, remetto a V. Exc. varios exemplares das mesmas tabellas para seu conhecimento e governo.—Deus guarde a V. Exc.—Sebastião do Rego Barros.—Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Sul.

— 21 —

Ao presidente do Pará, declarando que não podendo ser aceitas as onerosas condições propostas pelo Dr. Marcello Lobato de Castro para ir servir na provincia do Amazonas, nesta data se autorisa o cirurgião-mór do exercito para contratar na côrte os medicos que forem precisos para o serviço das provincias onde os não haja, ou em que havendo-os, exijam exhorbitantes vantagens.—No mesmo sentido ao presidente do Maranhão, em referencia ao Dr. Manoel Alves Serrão.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco, declarando que havendo sido approvada a tabella de avaliação das etapes e forragens para o semestre de julho a dezembro proximo futuro, fixando o valor daquellas em 440 réis e o destas a 800 réis, cumpre que, fazendo observar a mencionada tabella, proceda á avaliação da meia libra de pão alvo que deve substituir a ração de farinha das praças que tiverem baixa ao hospital.

— Ao mesmo, remettendo o requerimento em que o enfermeiro-mór do hospital militar da provincia, Joaquim José Pessoa, pede pagamento dos vencimentos relativos a dous mezes de licença que pela presidencia lhe foram concedidos para tratar de sua saúde, afim de que preste as informações que a contadoria geral da guerra exige, para se poder resolver definitivamente ácerca de semelhante pretenção.

— 24 —

— Ao presidente da provincia do Maranhão, communicando que pelo vapor *Tocantins* se remette o panno para fardamento dos musicos do 5° batalhão de infantaria.

Circular.— Illm. e Exm. Sr. — Comquanto em aviso circular de 31 de janeiro do corrente anno se tenha mui expressamente recommendado a observancia das disposições do art. 2° do decreto n. 158 de 7 de maio de 1842, que declara os casos em que as presidencias de provincias podem autorisar despezas além das determinadas por lei e orçamento geral do imperio, de ordem de S. M. o Imperador reitero á V. Exc. a mesma recommendação, por isso que este ministerio está resolvido a não approvar despeza alguma que essa presidencia mandar fazer sob sua responsabilidade, sem que tenham sido completamente satisfeitas as disposições do citado artigo.

Deus guarde á V. Exc. — Sebastião do Rego Barros.—Sr. presidente da provincia de...

— 27 —

— Aos presidentes das provincias. — Circular. —Illm. e Exm. Sr.--Não sendo de justiça que os empregados civis e militares sejam privados de parte alguma de seus vencimentos nos dias em que faltarem ás respectivas repartições por motivo de serviço publico gratuito, obrigado, como por exemplo o da guarda nacional, ou o do jury; de ordem de S. M. o Imperador, declaro á V. Exc. que em tal caso não devem soffrer tanto uns como outros desconto algum nos vencimentos a que tenham direito.

Deus guarde á V. Exc. — Sebastião do Rego Barros. — Sr. presidente da provincia das Alagoas.

— Ao da do Pará, idem indemnisar á fazenda publica da quantia de 214$800, importancia dos vencimentos que em duplicata se abonaram ao ex-tenente Antonio Victor de Sá Barreto, como consta do relatorio da contadoria geral da guerra e mais papeis que se remettem.

— Ao do Rio Grande do Norte, idem que se o alferes Olavo Eloy Pessoa da Silva, que conduzio recrutas da cidade da Imperatriz para a villa de Macáo, onde embarcou no vapor *Iguarassú* com destino á capital, não recebeu as forragens para a volta, está no caso de ser approvado o abono da quantia de 10$800, que pela presidencia lhe foi concedido, uma vez, porém, que se não verifique duplicata, porquanto, segundo informa a contadoria geral da guerra, o serviço prestado por esse official foi todo accidental.

Ministerio da marinha.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE JUNHO DE 1860.

3.ª secção.—Á presidencia do Pará, enviando, para informar, um requerimento em que Macêdo e Irmão pedem licença para cortar madeiras nas matas daquella provincia, com o intuito de emprega-las em construcções navaes e edificação de predios.

— Á mesma, idem para deferir nos termos do aviso circular de 19 de março de 1858, tendo em vista o disposto nos de 7 de novembro de 1587 e 5 de fevereiro daquelle anno, o requerimento de João Maximiano de Souza, pedindo licença para cortar madeiras e expo-las á venda.

— Ao Dr. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, primeiro vice presidente da provincia do Pará, accusando o recebimento do officio em que participa haver tomado conta da administração da mesma provincia.

— Ao Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, presidente da Parahiba, idem.

— Ao Dr. Pedro Leão Velloso, presidente das Alagoas, idem.

— 11 —

1.ª secção.—Á presidencia da Parahiba, remettendo, para informar o requerimento em que o pratico da barra da Parahiba, Francisco Januario pede uma remuneração pelos serviços que prestára aos brigues-escunas *Pirajá* e *Legalidade* nos annos de 1849 e 1850.

— 12 —

— Á presidencia de Pernambuco, declarando que bem solvida foi pela pela mesma presidencia a questão suscitada entre o capitão do porto e inspector do arsenal de marinha daquella provincia, sobre a verdadeira intelligencia do artigo 4° do decreto n. 800 de 30 junho de 1857.

— Á presidencia do Rio Grande do Norte, communicando haver sido indeferido o requerimento de Manoel Gabriel de Carvalho.

— Á da Parahiba, idem do relatorio com que lhe fôra entregue a administração da provincia e dos regulamentos feitos para a repartição das obras publicas, instrucção publica, thesouro provincial e corpo de policia.

— A' do Amazonas, idem de 4 exemplares do relatorio apresentado por occasião da abertura da assembléa legislativa provincial.

— 13 —

— Ao Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho, presidente da provincia do Espirito-Santo, accusando a recepção do officio em que participa ter tomado posse da administração da mesma provincia.

— Ao Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, presidente da provincia do Rio Grande do Norte, idem.

— A' inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, enviando o requerimento em que o operario de 2ª classe da officina de carpinteiros do arsenal de marinha da côrte, Joaquim José Fernandes, pede ser dispensado de comparecer ao ponto, afim de que informe qual o tempo de serviço que o supplicante conta, visto que foi naquelle arsenal onde elle começou a ter exercicio.

— 14 —

1.ª secção.—Ao quartel-general. — Solvendo a duvida proposta pelo cirurgião-mór da armada na representação que acompanhou o seu officio n. 1,239 de 28 de maio findo, sobre o direito que pelo decreto n. 783 de 24 de abril de 1851 julga terem ainda os cirurgiões do corpo de saude á gratificação de 10$ mensaes depois de oito annos de serviço, cuja disposição lhe parece não estar derogada pelo decreto n. 1,981 de 30 de setembro de 1857, declaro á V. S., para fazer constar ao referido cirurgião-mór, que me conformo com o que a tal respeito ponderou o conselho naval em consulta n. 263 de 12 do corrente, não tendo portanto os cirurgiões direito a mais gratificações, além das marcadas no citado decreto de 30 de setembro de 1857, por ser para isso necessario que neste se declarasse expressamente que ficava ainda em vigor aquella disposição do de n.° 783 de 24 de abril de 1851.—Remetteu-se á contadoria, para seu conhecimento, copia do mencionado aviso.

— Ao 3° vice-presidente da provincia do Piauhy, accusando a recepção do officio em que communica haver tomado conta da administração da mesma provincia no dia 16 de maio proximo findo.

— Á presidencia do Pará, approvando a medida proposta pela mesma presidencia relativamente á obra de collocação de boias e pharoletes no rio Amazonas.—Communicou-se á contadoria de marinha.

— 15 —

— Apresidencia de Pernambuco, mandando fornecer os objectos que forem precisos para os concertos que o vapor *Viamão* vai fazer na provincia do Maranhão.—Ordenou-se ao quartel-general que faça transportar os ditos objectos pelo mencionado vapor.

2.ª secção.—A' do Ceará, approvando a construcção de uma casa para deposito dos materiaes necessarios á muralha que se está levantando no lugar denominado Meirelles; e autorisando a despender com essa obra a quantia de 362$ por conta do credito votado para o melhoramento do porto da mesma provincia.—Communicou-se ao ministerio da fazenda e contadoria de marinha.

3.ª secção.—A' da Parahyba, remettendo para deferir, nos termos da circular de 19 de março de 1858, o requerimento em que o capitão Marcellino Daniel de Carvalho pede licença para cortar madeiras de construcção em matos particulares na dita provincia com a obrigação de offerecê-las ao arsenal de marinha de Pernambuco.

— 18 —

— A' presidencia do Maranhão, determinando que mande pagar a João Gualberto da Costa a quantia 3:700$, importancia do carvão fornecido ao vapor *Apa* quando teve de regressar a Pernombuco depois dos concertos que se lhe fizerão naquella provincia; na intelligencia de que a referida somma será encontrada no restante do frete que ainda se tem de pagar á companhia a que pretence o dito vapor.—Communicou-se á contadoria.

2.ª secção.—A' do Maranhão, approvando o contrato celebrado com João da Costa Santos, para construcção do hiate necessario ao serviço da capitania do porto do Maranhão.

— 2 de julho —

3.ª secção.—A' presidencia de Pernambuco, communicando que por decreto de 27 do mez proximo passado fôra nomeado Gonçalo João da Silva Fortes para o lugar de patrão-mór do respectivo arsenal de marinha, de conformidade com o decreto n. 2,583 de 30 de abril do corrente anno.—Deu-se conhecimento ao ministerio da fazenda e á contadoria.

— A' do Pará, remettendo o regulamento, organisado em 29 de novembro de 1854, para o côrte de madeiras por conta do Estado naquella provincia, afim de que proponha as alterações que se devam fazer no dito regulamento, bem como quaesquer medidas que lhe pareção necessarias ao serviço do mencionado côrte, enviando ao mesmo tempo o orçamento do que com elle se despenderá, afim de que o governo possa deliberar sobre a conveniencia do seu restabelecimento.

— 4 —

— A' presidencia de Pernambuco, communicando que por portarias de 27 de junho ultimo foram nomeados diversos empregados, para o arsenal de marinha daquella provincia na conformidade do decreto n. 2583 de 30 de abril deste anno; e mandando declarar ao inspector do mesmo arsenal que emquanto não fôr organisado o quadro de que trata o art. 90 capitulo 5 titulo 5 do referido decreto, continuam a servir como se acham, e independente de novas nomeações, os mestres, contra-mestres e mandadores das differentes officinas.—Fizeram-se tambem as convenientes communicações ao ministerio da fazenda, quartel-general e contadoria.

— 7 —

— A' presidencia do Pará, accusando o recebimento do officio de 5 do mez proximo passado, que acompanhou dous exemplares dos annexos ao relatorio com que foi aberta a sessão ordinaria da assembléa legislativa daquella provincia, no 1.° de outubro do anno passado.

— 11 —

— A' presidencia de Pernambuco, para que mande submetter a uma inspecção de saude o operario de 1.° classe da officina de poleeiros do respectivo arsenal de marinha, Manoel Aleixo do Carmo, e dê do resultado parte a esta secretaria de estado.

— A' do Rio Grande do Norte, accusando a recepção do officio que acompanhou um exemplar do relatorio com que foi aberta a sessão ordinaria da assembléa provincial no corrente anno.

— 12 —

— A' presidencia do Maranhão, accusando o recebimento do officio que acompanhou dous exemplares ao relatorio, apresentado á assembléa legislativa provincial no acto da abertura de sua sessão ordinaria do corrente anno.

— 17 —

— A' presidencia de Pernambuco, ordenando que mande dar passagem para esta côrte, no primeiro vapor da companhia Brazileira de Paques que passar para o sul, á familia do fallecido capitão do porto da mesma provincia o capitão de mar e guerra Fernando Vieira da Rocha.

— 18 —

1.ª secção.—A' presidencia do Maranhão, declarando, em resposta ao officio de 22 do mez proximo preterito, ácerca de 150 arrobas de polvora grossa, requisitadas pelo commandante da estação naval, para supprimento das respectivas embarcações, que não é possivel remetter-se com a brevidade que deseja a mencionada polvora; e que a não se poder obtê-la naquella provincia, será daqui enviada quando para alli seguir algum navio do Estado.

— 23 —

2.ª secção.—A' presidencia da Parahyba, dizendo-lhe que desejando o governo informar-se de quaesquer trabalhos e explorações que o possão orientar no que deve resolver sobre o melhoramento da barra de Mamanguape nessa provincia, convem que a mesma presidencia remetta os trabalhos que a este respeito existir com plantas e orçamento da despeza provavel.

— 24 —

3.ª secção.—A' presidencia do Maranhão, declarando, em resposta ao seu officio de 12 de maio ultimo, sobre a conveniencia de serem alli examinados os machinistas dos vapores pertencentes á companhia de navegação da mesma provincia, que o governo imperial já providenciára a tal respeito expedindo as instrucções que que baixárão com o decreto n. 2.600 de 2 do mez passado, e de que lhe fôra remettido um exemplar em data de 20 do corrente.

— 25 —

2.ª secção.—Circular ás presidencias de provincia.—Recommendo a V. Exc. a pontual observancia do que prescreve o art. 2.° do decreto n. 158 de 7 maio de 1842, com referencia á autorisação do pagamento de despezas cujas verbas estejam exhauridas; prevenindo-o de que por este ministerio não serão approvadas as que, pertencendo-lhe, forem ordenadas pelas presidencias sob sua responsabilidade, sem que tenham sido fiel e completamente satisfeitas as disposições do citado decreto.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1860.

Officio ao Exm. presidente do Ceará.—Passo ás mãos de V. Exc. para os fins convenientes a cautela junta, da qual consta ter sido recebido a bordo do vapor *Iguarassú* com destino á essa provincia um caixote, contendo instrumentos geodesicos, vindos da Europa para serem enviados á commissão scientifica.

Dito ao coronel commandante das armas.—Mande V. S. pôr em liberdade o recruta João Mathias dos Santos, visto ter provado isenção legal.

Dito ao Dr chefe de policia.—Envio a V. S. os papeis inclusos relativos a resistencia opposta por Manoel Elias de Moura, morador no lugar Conceição, do termo do Rio Formozo, á execução de uma ordem de prisão competentemente expedida contra o guarda nacional do batalhão n. 44 daquelle municipio, Estevão Ribeiro Lopes, afim de que V. S. mande proceder conforme o direito contra o autor desse facto criminoso.

Dito ao coronel commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—Sirva-se V. S. de mandar dispensar do serviço do aquartelamento o tenente da 4.ª companhia do 1.° batalhão de infantaria da guarda nacional, Manoel Gomes de Sá, cujos serviços são necessarios á repartição da alfandega, a que pertence.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—De conformidade com o que requereu o alferes da 2.ª companhia do 8.° batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, Alexandre Ferreira dos Santos, ácerca de cujo requerimento V. S. informou com seu officio de 3 do corrente, sob n. 164, expeça suas ordens para que se passe ao mesmo alferes guia de passagem para um dos corpos da guarda nacional do municipio de Nazareth, onde tem elle fixado a sua residencia.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Remetta V. S. mensalmente á thesouraria de fazenda, a contar de setembro ultimo, certidão do ponto dos empregados dessa repartição, visto ter-me o inspector daquella declarado em officio de hontem, n. 1,042, ser esse documento necessario para fiscalisação da despeza, que se tem de fazer com os mesmos empregados no principio de cada mez.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande Vmc. fornecer com urgencia as vassouras e azeite que requisitou para o quartel, o commandante da companhia fixa de cavallaria no mez corrente, providenciando ao mesmo tempo para que esse fornecimento seja feito mensalmente sem demora, e se for imprescindivel que o haja, deve Vmc. declarar qual a causa.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Em vista do que Vmc. informou em seu officio de 5 do corrente, sob n. 286, o autoriso a mandar alistar na companhia de aprendizes desse arsenal, o menor de nome Francisco da Veiga Cabral, depois de preenchidas as formalidades da lei.

Dito ao mesmo.—De conformidade com a sua informação de 2 do corrente, sob n. 281, o autoriso a eliminar da companhia de aprendizes desse arsenal, o menor Manoel Joaquim de Souza, mediante indemnisação da despeza, que se houver feito com elle.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—De conformidade com o que requisitou o coronel commandante das armas no officio junto por copia, mande Vmc. fazer os concertos de que necessitam alguns reparos á Onofre, em que se acha montada a artilharia da fortaleza do Brum.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Em vista da sua informação de hontem, sob n. 287, o autoriso a mandar alistar na companhia de aprendizes desse arsenal, depois de satisfeitas as condições legaes, o menor de nome Manoel Juventino de Oliveira.

Dito ao mesmo.—Contrate Vmc. com o consignatario, ou fretador, de uma das embarcações destinadas ao presidio de Fernando, o transporte dos objectos, que tem de ser enviados para o mesmo presidio, preferindo o que offerecer maior interesse á fazenda publica.

Dito ao conselho de compras navaes.—Annuindo ao que me requereu Belarmino Alves de Arôcha, e attendendo que convém aos interesses da fazenda publica, ampliar a competencia no contrato para fornecimento de carnes verdes aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, determino ao conselho de compras navaes que ponha novamente em praça esse fornecimento, admittindo a concurrencia do referido Arôcha, e de outros, uma vez que se mostrem competentemente habilitados.

Dito ao director das obras publicas.—De conformidade com o que requisitou o chefe de policia em officio de 25 de setembro ultimo, sob n. 1,275, mande Vmc. fornecer á casa de detenção os seis taboleiros de madeira e duzentas folhas de Flandres, de que trata o pedido junto.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao juiz municipal da primeira vara.—A vista do que informou Vmc. em seu officio de 5 do corrente acerca do requerimento do sentenciado de justiça Francisco da Rocha Fontes, cumpre que Vmc. faça remetter o mesmo sentenciado para o presidio de Fernando, na primeira opportunidade que se offerecer, afim de concluir alli a pena de galés a que foi condemnado.

Portaria.— O presidente da provincia, conformando-se com a proposta apresentada pelo capitão commandante da companhia avulsa de reserva n. 4 da guarda nacional do municipio da Boa-Vista, e a que se refere a informação do respectivo commandante superior datada de 26 de julho ultimo, resolve promover a officiaes da referida companhia os cidadãos abaixo declarados.

Para tenente.

Francisco Manoel Gomes.

Para alferes.

Antonio José da Cruz.

Communicou-se ao commandante superior respectivo.

Dita.—Os senhores agentes da companhia brasileira dos paquetes a vapor mandem dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Paraná*, que se espera do norte, ás praças constantes da relação junta.

Relação a que se refere a portaria de S. Exc. o Sr. presidente da provincia desta data.

Soldado Francisco de Salles dos Santos.
Idem Antonio Ricardo Ribeiro.
Idem Joaquim José de Araujo.
Idem Laurentino José de Almeida Leal.
Corneta Joaquim José de Santa Rita.
Cabo de esquadra Joaquim Luiz dos Santos e sua mulher.
1° cadete Frederico José Vichinhagem.

Communicou-se ao commandante das armas.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao inspector do arsenal. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, sob n 412, que fica inteirado de haver V. S embarcado no vapor *Iguarassú*, os objectos que existiam nesse arsenal com destino ás provincias do Rio Grande do Norte e Ceará.

Dito á Antonio Luiz do Amaral e Silva, membro do conselho de compras navaes. — O Exm. Sr presidente da provincia manda accusar recebido o officio desta data, com que Vmc. lhe enviou o relatorio e quadro demonstrativo dos generos comprados pelo conselho encarregado das compras navaes durante o semestre do anno corrente.

—

DESPACHOS DO DIA 6 DE OUTUBRO.

Requerimentos.

1850—Antonio Germano Alves da Silva. —Recorra ao juiz municipal do termo de Barreiros, a quem em data de 17 do mez proximo passado se ministrou o preciso esclarecimento sobre a questão sugeita.

1851—Alexandre Ferreira dos Santos, alferes da 2ª companhia do 8° batalhão de infantaria da guarda nacional.—Fica expedida a ordem no sentido em que requer.

1852—Belarmino Alves de Arocha.—Ficam expedidas as convenientes ordens do sentido em que requer.

1853—Catharina Arsenia de Oliveira.—Dirija-se ao Sr. director do arsenal de guerra.

1854—Bacharel Cesar Octaviano de Oliveira, promotor publico da comarca do Limoeiro.—Passe-se portaria concedendo a licença na forma requerida.

1855.—Custodio José da Silva.— A presidencia não está autorisada para dar a licença que requer o supplicante

1866— Cosma Maria Francisca dos Santos.—Concedo o praso de 15 dias.

1857—Cosma Damiana d'Assumpção e Maria Victorina de Albuquerque.—Entendam-se com o Sr. director do arsenal de guerra para o fim que requerem.

1858—Francisco Ignacio da Silva.—Em vista da informação da camara municipal e parecer da commissão, em que se basêa, não tem lugar o que requer o supplicante.

1859—Francisco Firmino Monteiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1860—Francisco José de Santa Anna.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

1861—Francisco da Rocha Fontes.—Deferido na forma que requer com a ordem que se expede nesta data.

1862—Francisco de Paula Cabral.—Dirija-se ao Sr. director do arsenal de guerra, a quem se expede ordem no sentido em que requer.

1868— Padre Galindo Firmo da Silveira Cavalcanti.—Ao Sr. juiz de direito da comarca do Limoeiro para informar com urgencia.

1864.— João Mathias dos Santos.—Como requer.

INTERIOR.

RELATORIO

da repartição dos negocios estrangeiros apresentado á assembléa geral legislativa na quarta sessão da decima legislatura pelo respectivo ministro e secretario de estado João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.—Em obediencia ao preceito da lei, cabe-me a honra de vir apresentar-vos o relatorio do ministerio dos negocios estrangeiros, offerecendo á vossa illustrada consideração a exposição dos assumptos mais importantes, que por elle teem corrido, desde que, distinguido pela confiança da corôa, fui encarregado de sua direcção; e dando-vos conta do estado de alguns daquelles com que o meu illustre antecessor occupou a vossa attenção em seu relatorio do anno passado.

SECRETARIA DE ESTADO.

A reforma desta repartição, qual a prescreveu o decreto n 2358 de 19 de fevereiro de 1859, foi posta em execução no 1.° de março do mesmo anno; e acha-se ainda pendente da vossa approvação á que foi submettida em virtude da lei de 10 de dezembro de 1854.

O quadro sob n. 1 mostra o pessoal de que actualmente se compõe a secretaria de estado dos negocios estrangeiros.

Vagaram dous lugares, o de consultor, e o de um 2.° official, que não foram preenchidos, de conformidade com a deliberação que tomastes.

Dos tres praticantes, que existiam antes da reforma, foram dispensados por dous, cujos serviços se julgaram desnecessarios.

Não é ainda tempo de emittir um juizo definitivo e seguro sobre todos os effeitos da nova organisação, attento o curto prazo de pouco mais de um anno que tem tido de execução.

Entretanto, se pela experiencia até agora adquirida póde aventurar-se uma opinião de certo que é esta favoravel á reforma.

Discriminados e distribuidos, como foram os trabalhos da repartição por cinco secções, pódem ser elles mais perfeitos, a expedição dos despachos mais prompta, e o serviço em geral mais regular.

Não omittirei, porém, a idéa da conveniencia de alguma alteração na parte relativa á distribuição das materias por varias secções.

A reforma dá á primeira secção a direcção dos negocios politicos.

A' secção central competem os principaes actos das negociações diplomaticas, e estes, pela maior parte, são de identica natureza.

Repartida por estas duas secções a direcção politica, interrompe-se o fio della que não deve sahir de uma só secção.

A' primeira pertence tambem o contencioso internacional, e este muito avulta no seu expediente.

Como está, portanto, essa distribuição, além de sobrecarregar muito a uma secção, produz o inconveniente de separar assumptos que são intimamente connexos, e que, a bem da marcha regular do serviço, devem ficar centralisados.

Qualquer alteração neste sentido póde ter lugar, sem augmento do pessoal ou da despeza que se faz actualmente.

Não julgo demasiado o pessoal existente.

Comparando o numero actual com o autorisado pelos regulamentos antigos, os sete empregados que de mais existem apenas satisfazem ao serviço, que delles se exige.

O fallecimento de um segundo official, e a commissão para que foram destrahidos dous primeiros, que já faziam parte do quadro da secretaria antes de decretada a reforma, são faltas de que se ressente esse mesmo serviço.

O pessoal era outr'ora menos numeroso, mas reconhecia-se e reclamava-se contra a sua insufficiencia; sendo essa circumstancia causa de terem cahido em atraso muitos trabalhos, reputados menos urgentes, mas que ainda hoje occupam a attenção da secretaria, como são os historicos das negociações e sua solução, certos dados estatisticos, a coordenação da correspondencia, e a organisação do archivo.

Não aventurarei observação alguma quanto aos vencimentos marcados pela reforma, porque, se bem reconheça a desproporção em que se acha com os de outros empregos publicos, não me parecem exorbitantes, quer em relação aos que eram anteriormente percebidos, quer considerando a carestia do paiz, e as cathegorias creadas.

Pede a justiça e a equidade que solicite a vossa attenção para a falta de harmonia que se dá nas reformas autorisadas pela lei de 10 de setembro de 1854, quanto á base do ordenado fixo, sobre que devem regular-se as aposentadorias dos empregados

Esta base, pelo que respeita aos directores de secção, é de 4:000$000 nas secretarias de estado dos negocios da justiça e do imperio, e na dos negocios estrangeiros de 3:600$000, a mesma adoptada na da marinha, reorganisada em virtude da autorisação concedida pelo art. 12 da lei n. 874 de 23 de agosto de 1856

Por outro lado, o ordenado fixo para os amanuenses da secretaria da justiça é de 1:400$000, quando para os das secretarias dos negocios estrangeiros e do imperio é de 1:500$000, como se estabeleceu tambem para a da marinha.

Penso que deve desapparecer das respectivas tabellas semelhante desigualdade, que nenhuma razão justifica.

A reorganisação da secretaria a meu cargo, com que tenho occupado a vossa attenção, foi precedida de consulta do conselho de estado sobre um projecto elaborado pelo director geral da mesma secretaria. Ambas estas peças officiaes serão opportunamente presentes ao corpo legislativo como esclarecimentos para a consideração da materia.

Limito-me por ora a estas breves reflexões; mas achar-me-heis sempre prompto para ministrar-vos quaesquer outras informações de que possais carecer.

Reconhecendo de urgente e indispensavel necessidade a acquisição de um edificio adaptado ás funcções que exerce este ministerio, proponho-vos a construcção desse edificio no terreno nacional, que se acha ao lado da camara municipal no campo da Acclamação.

Segundo o plano, que vos será presente, é o edificio destinado não só para o commodo e conveniente estabelecimento da repartição, cujo archivo não poderá ter uma organisação methodica e regular na casa em que se acha, como para a recepção do corpo diplomatico e aposento do ministro.

Tenho por obvia a conveniencia de residir o ministro na mesma casa destinada para a repartição. Cabendo-lhe uma representação diplomatica, deve tambem attender-se ás condições dessa sua posição especial.

A casa em que actualmente funcciona a secretaria é de propriedade particular, e o contrato de locação finda no corrente anno. Como já disse, o archivo não pode ahi ser methodica e regularmente organisado; demais não deve estar sujeito a repetidas mudanças, cada uma das quaes importa novo trabalho de organisação, além da probabilidade do desvio de documentos. Estas considerações influem não pouco em meu espirito para que insista na medida que proponho.

Para realisação do plano a que me refiro, será preciso despender cerca de quinhentos e trinta contos de réis.

Solicito, pois, a vossa autorisação, e a consignação de um credito annual, calculado sobre o total da despeza orçada, para que se dê começo a esta obra de tão sentida e urgente utilidade para a secretaria dos negocios estrangeiros, a unica que funcciona em uma casa particular, que não offerece a necessaria decencia, nem as accommodações correspondentes á natureza dos seus encargos.

CORPO DIPLOMATICO BRASILEIRO.

Durante o meu ministerio, o pessoal do corpo diplomatico brasileiro não tem soffrido alteração alguma.

O quadro que vos apresento sob n. 2, foi organisado, tendo-se em vista o pessoal das missões ja existentes e as cathegorias dos respectivos chefes.

Contém esse quadro: 7 enviados extraordinarios e ministros plenipotenciarios, 5 ministros residentes, 10 encarregados de negocios, 11 secretarios e 18 addidos de primeira classe.

As legações imperiaes em Montevidéo e Paraná teem ainda os mesmos chefes; mas, em virtude de ordens do governo imperial, acham-se: o da primeira, o Sr. Joaquim Thomaz do Amaral, nesta côrte; e o da segunda, o Sr. José Maria do Amaral, em Montevidéo.

Depois da retirada do Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos da republica do Paraguay, onde desempenhou a missão que lhe foi encarregada em data de 12 de agosto de 1857, teve o governo imperial de enviar áquella republica, em 9 de dezembro de 1858, tambem em missão especial, ao Sr. Joaquim Thomaz do Amaral para o fim de offerecer a sua interposição amigavel na questão, então pendente entre a mesma Republica e os Estados-Unidos da America.

No relatorio do anno proximo passado, deu-se-vos conhecimento do resultado desta ultima missão.

Já a esse tempo se achava nomeado o Sr. Francisco Adolpho de Varnhagen, encarregado

ILEGÍVEL

de negocios em Madrid, para exercer em Assumpção as funcções de ministro residente.

O Sr. Varnhagen, logo que chegou a esta côrte, dirigio-se para Montevidéo, e, recebendo ahi as instrucções do governo imperial partio immediatamente para o seu novo posto.

Incommodos de saude, porém, forçaram este nosso agente a retirar-se de Assumpção em 3 de novembro ultimo.

Convindo dar andamento ás negociações sobre limites e navegação fluvial com a republica da Bolivia, confiadas ao Sr. conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro em 1851, e que então não foi possivel realisar, houve Sua Magestade o Imperador por bem incumbir desta missão ao Sr. João da Costa Rego Monteiro, removendo-o do Chyli, onde exercia o cargo de encarregado, para aquella republica com o caracter de ministro residente.

Coube-me expedir as instrucções que tem de habilitar o Sr. Rego Monteiro a seguir para o seu destino.

O Sr. Antonio José Duarte Goudim, secretario da legação imperial em Berlim, foi promovido a encarregado de negocios no Chile.

Continuando o máo estado de saude do Sr. conselheiro José Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, que o obrigára a retirar-se do seu posto de enviado e extraordinario e ministro plenipotenciario nos Estados-Unidos da America, e não podendo pelo mesmo motivo ser removido para outra legação, foi este nosso ministro posto em disponibilidade, e nomeado para o substituir o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario no Perú, o Sr. conselheiro Miguel Maria Lisboa, depois de haver este celebrado alli uma nova convenção fluvial, substitutiva das estipulações concernentes a este assumpto, negociadas em 23 de outubro de 1851.

Achando-se pendente a demarcação de limites com o Perú, e consideradas as importantes relações, que, em virtude direito convencional, subsistem entre os dous paizes, foi nomeado para exercer as funcções de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario naquella republica o ministro residente em Vienna, o Sr. Antonio José Lisboa.

O Sr. Filippe José Pereira Leal, que celebrou em 5 de maio do anno proximo passado, um tratado de limites e navegação fluvial com a republica de Venezuela, foi, em attenção á circumstancia de não lhe ser favoravel o clima da Republica, removido para Madrid.

O Sr. Domingos José Gonçalves de Magalhães, encarregado de negocios naquella côrte, foi promovido a ministro residente em Vienna.

Para Venezuela, Nova-Granada e Equador, foi nomeado encarregado de negocios o secretario da legação imperial nos Estados-Unidos da America, o Sr. Antonio Pedro de Cervalho Borges.

As demais alterações havidas no corpo diplomatico constam do mesmo quadro n. 2.

Ha mais um ministro residente, um encarregado de negocios, e tres secretarios, que não foram mencionados na exposição feita o anno passado no relatorio do meu antecessor, por não estar então o Sr. João da Costa Rego Monteiro em effectivo serviço em sua nova missão missão, não ter sido definitivamente provida a legação imperial em Dinamarca, Suecia e Noruega, e por terem sido nomeados posteriormente os tres secretarios que accrescem, para os Estados-Unidos da America, Bolivia e Perú.

Penso como os meus antecessores que são mui exiguas, e não correspondem ás circumstancias actuaes que determinaram o augmento dos vencimentos de outros empregados publicos, as vantagens concedidas ao corpo diplomatico brasileiro pela lei n. 614 de 22 de agosto de 1851, quando estabeleceu a base para serem calculadas as suas aposentadorias, e os vencimentos que devem perceber em disponibilidade.

E de justiça assegurar-se-lhes melhor futuro, e dar-se-lhes os precisos meios de subsistencia quando, por quaesquer motivos, deixem de estar em effectivo serviço diplomatico.

Nesta occasião, em que tendes de pronunciar-vos sobre as reformas autorisadas pela lei de 10 de setembro de 1854, proponho-vos que tomeis tambem este assumpto em consideração, autorisando o governo a pôr em harmonia aquellas vantagens com as que forem definitivamente conferidas aos empregados das secretarias de estado.

Na presente sessão legislativa vos apresentarei uma proposta neste sentido.

CORPO CONSULAR BRASILEIRO.

O pessoal do corpo consular brasileiro, retribuido pelo estado, é o mesmo do quadro que vos foi presente com o relatorio do anno proximo passado.

As unicas alterações que se podem notar no que a este acompanha sob n. 5, provém do movimento que sempre se opera nos vice-consulados, e da remoção do consul geral em Dinamarca, Suecia e Noruega para a Turquia, feita pelo meu antecessor em consequencia do tratado celebrado com esta potencia.

Em todos os paizes esta classe de funccionarios publicos é muito considerada, attenta a natureza das funcções que lhe são commettidas.

Compete-lhes promover relações commerciaes, e até certo ponto exercer o officio de juizes ou arbitros nas questões que se movem entre os capitães dos navios de suas nações e as respectivas tripolações, e nas causas de commercio entre os seus concidadãos.

São procuradores natos de seus nacionaes, e como taes encarregados de protege-los em seus direitos e interesses.

Revestidos os agentes consulares brasileiros destas attribuições, não as exercem na mesma extensão em todos os paizes, e assim converia crear differentes classes desses funccionarios correspondentes á importancia dos serviços que tenham de prestar ao imperio.

Os assumptos de navegação e commercio, em quasi todas as republicas da America, a maior protecção que ahi reclamam os interesses brasileiros, a simples consideração de serem pela maior parte limitrophes do imperio, em cujas fronteiras não póde exercer a autoridade central toda a sua acção, e por ultimo o cumprimento de importantes disposições, que com essas republicas temos por direito convencional, exigem conhecimentos e outros requisitos muito especiaes.

As republicas a que acabo de referir-me, e os Estados-Unidos da America, justamente consideradas como pontencias da primeira ordem, em relação ao serviço consular brasileiros, devem ter consules revestidos da maior categoria.

Designarei como pertencentes á mesma categoria os consulados em Portugal, pelas intimas relações que tem este reino com o imperio, e em França e Inglaterra, pela importancia que sempre tiveram nesses paizes.

Além dos consules já existentes em alguns pontos da fronteira, outros convirá nomear, quando o bem do serviço consular e as communicações directas com o governo imperial assem o aconselhem. Estes consules pela natureza de suas commissões poderão ser incluidos na segunda classe.

Nos estados da Allemanha, na Belgica e Sardenha, estando circumscriptas as funcções dos consules, em sua maxima parte, ás questões de emigração, e ás facilidades que devem a esta prestar, caberá aos agentes nomeados para taes estados a mesma classificação.

Nos demais estados, em que aquellas funcções quasi que se limitam a relações commercias e de pouca importancia, bastam consules de terceira classe.

Os consules de primeira e segunda classe devem ser sempre cidadãos brasileiros, e os de terceira classe, que não precisam ser retribuidos com ordenado, nem ter direito á disponibilidade e aposentadoria, poderão tambem ser estrangeiros.

Os vencimentos dos de primeira e segnnda classe devem constar de ordenado e emolumentos, de maneira que corresponda a totalidade destes vencimentos ao seu caracter publico, á decencia que devem manter nos paizes em que tenham de exercer as suas funcções, e á carestia dos mesmos paizes.

Podera ser supprido o ordenado, quando os emolumentos só por si importem um devida retribuição a taes agentes.

Para a aposentadoria e disponibilidade dos consules de primeira e segunda classe, será preciso fixar um *quantum*, na proporção de suas categorias, sendo applicaveis nesta parte as considerações que já fiz pelo que toca ás vantagens que em taes circumstancias, em relação a outros correspondentes empregos publicos, devem ter os agentes diplomaticos brasileiros, alterando-se para isso a base invariavel que lhes assignou a lei de 22 de agosto de 1851.

Os estabelecimentos consulares devem ser creados e motivados por decreto do governo, designando o seu districto, que podera comprehender mais um estado.

Na lei de 22 de agosto de 1851, que organisou o corpo diplomatico brasileiro, e no regulamento expedido em 20 de março de 1852 para a sua execução, nada se dispoz relativamente á verificação das habilitações das pessoas que se queiram destinar á carreira consular: apenas fizeram-se extensivas aos consules as disposições concernentes aos casos de disponibilidade e de aposentadoria, e a outras vantagens pecuniarias.

Subsistem os arts. 7º e 8º do regulamento de 11 de junho de 1847, em virtude dos quaes devem passar os aspirantes a esses cargos por um exame perante uma commissão nomeada pelo governo imperial, exigindo-se delles, além de regular procedimento, sejam peritos na lingua franceza ou ingleza, e, se fôr possivel, na do paiz em que tiverem de exercer as suas funcções, e instruidos no direito das gentes, mórmente maritimo, no mercantil e nos usos e estylos do commercio.

Estes artigos, porém, nunca foram observados, e reservou o governo imperial o seu desenvolvimento para quando tiver de ser definitivamente organisado o corpo consular brasileiro.

Será então occasião de definir as attribuições desses agentes de modo que se harmonisem, tanto quanto permittam as leis do paiz, com as disposições que regem o serviço consular em outras nações; guardando-se o principio de reciprocidade nos pontos os mais essenciaes.

Estabelecidodas assim as bases principaes para uma nova organisação do corpo consular brasileiro, precisa ser revisto o seu actual regimento, e, tendo-se para esse fim de alterar os seus vencimentos, solicito a vossa autorisação.

E' tanto mais necessaria essa revisão dos termos acima expostos, que sem ella será difficil, senão impossivel, poder-se tirar resultado satisfactorio da creação da secção commercial, estabelecida na secretaria de estado dos negocios estrangeiros pelo decreto de 19 de fevereiro do anno proximo passado.

Matricula dos empregados diplomaticos e consulares brasileiros.

A matricula dos empregados do corpo diplomatico e consular brasileiro deve conter, segundo o art. 48 da lei de 22 de agosto de 1851, a data dos decretos de suas nomeações, remoções, retiradas e demissões, a indicação dos annos que contarem de serviço activo, ou em que tenham estado em disponibilidade, das licenças e todos os demais esclarecimentos necessarios para que se possa logo e facilmente conhecer a sua antiguidade, e os termos em que devam ser concedidas as respectivas aposentadorias.

O processo para a organisação definitiva desta matricula é longo, e a lei manda que para confecciona-la sejam ouvidos os interessados.

Apezar do zelo do director da secção de contabilidade, não póde ser este trabalho ainda concluido com a fidelidade e perfeição que exige um semelhante documento.

Continúa portanto a acompanhar este relatorio, sob n. 4, o quadro como tem até aqui sido organisado, comprehendendo tanto o pessoal, que está em effectivo serviço, como os empregados em disponibilidade activa ou inactiva, e os aposentados.

CORPO DIPLOMATICO ESTRANGEIRO.

Polo quadro n. 3 cenhecereis o pessoal do corpo diplomatico estrangeiro nesta côrte, o numero e categorias das respectivas missões.

Os Estados-Unidos da America e a republica oriental do Uruguay continuam a manter junto de S. M. o imperador ministros de segunda ordem.

Quando o meu antecessor vos annunciou a ida para o Paraná do Sr. D. Luiz José de la Penna, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Confederação Argentina nesta côrte, depois de haver nella assignado o tratado de 2 de janeiro, complementario da convenção preliminar de paz de 27 de agosto de 1828, ainda não havia sido recebida, na fórma do estylo, a notificação official de haverem cessado as funcções diplomaticas daquelle ministro.

A legação argentina ficou interinamente regida pelo seu secretario, o Sr. D. Marcos Antonio de Arredondo.

Em 6 de janeiro do corrente anno participou-me este agente a resolução do seu governo de dar por finda a missão especial confiada ao Sr. Dr. Penna; e no dia 10 fez elle entrega da respectiva carta revocatoria, dirigida a S. M. o imperador pelo vice-presidente da Confederccão, datada em 28 de fevereiro do anno proximo passado.

O Sr. D. Marcos Antonio de Arredondo que fazia parte da mesma missão especial, terminada esta, teve de retirar-se igualmente para o seu paiz.

O Sr. Boaventura Seoane, depois de celebrada uma nova convenção fluvial com a republica do Perú, foi designado pelo respectivo presidente para vir a esta corte exercer as funcções de ministro residente.

O governo imperial está convencido de que a vinda de um agente diplomatico daquella republica muito concorrerá para facilitar a solução de algumas negociações pendentes entre os dous paizes, e o desenvolvimento de suas relações commerciaes e politicas.

A importancia que liga o governo de S. M. o Imperador a estas relações é assas demonstrada pela residencia constante em Lima de um enviado extraordinario e ministro plenipotenciario.

Não foi levada a effeito a nomeação do Sr. Francis Reginald Forbes, para substituir ao Sr. Peter Campbell Scarlett no caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. Britannica. A nomeação recahio no Sr. William Dugal Christie.

O Sr. Christie chegou a esta corte no dia 4 de dezembro do anno proximo passado quando S. M. o Imperador se achava ausente; mas independentemente da apresentação official de suas credenciaes tomou logo no dia 7 do dito mez a direcção da legação, apresentando-se solemnemente em 25 de fevereiro do corrente anno, depois que SS. MM. regressaram a esta corte.

Com a chegada deste ministro cessaram as funcções de encarregado de negocios interino que exercia o Sr. William Stuart.

Desde o dia 7 de dezembro deixou o Sr. Stuart de fazer parte do pessoal da legação de S. M. Britannica.

S. M. Fidelissima chamou a outro destino o Sr. José de Vasconcellos e Souza, e, desejando dar mais uma prova da cordial amizade que une as duas corôas, deu-lhe por successor o Sr. conde de Thomar.

O Sr. José de Vasconcelles e Souza grangeou sempre, no desempenho de seus deveres, a benevolencia de S. M. o Imperador, e a particular estima e consideração do governo imperial.

S. M. o Imperador recebeu a S. Exc. o Sr. conde de Thomar em audiencia publica no dia 4 de setembro do anno proximo passado.

O Sr. Heydebrand von der Lasa, encarregado de negocios de S. M. o Rei da Prussia, sendo promovido a ministro residente, assumio este caracter em audiencia publica de apresentação no dia 16 de julho.

Tendo, porém, partido pelo paquete de setembro ultimo para a Europa no gozo de uma licença que obteve do seu governo, ficaram os negocios da legação prussiana, durante a sua ausencia, á cargo do consul da mesma nação, o Sr. Victor Heymann.

O Sr conde de Borchgrave chegou no dia 3 de junho do anno proximo passado, e, no dia 11 do referido mez foi recebido por S. M. o Imperador no caracter de ministro residente, de que o revestio S. M. El-Rei dos Belgas.

A legação de S. M. Catholica continúa a ser regida pelo Br. D. Mariano de Potestad, no caracter de encarregado de negocios interino.

O Sr. conde Alexandre Fé de Ostiani, encarregado de negocios da Sardenha, communicou, por nota de 26 de maio, que, em consequencia de uma nova lei consular, havia sido supprimido o lugar que exercia nesta corte de encarregado de negocios interino.

O Sr. Benzi foi, em virtude da mesma lei, nomeado consul geral encarregado de negocios de Sua Magestade.

As funcções do Sr. conde Fé cessaram no dia 25 daquelle mez, e, na ausencia do novo agente nomeado, os negocios da legação da Sardenha ficaram a cargo do Sr. Eugenio Truqui.

ISENÇÃO DE DIREITOS DA ALFANDEGA DE QUE GOZA O CORPO DIPLOMATICO ESTRANGEIRO.

Este assumpto continúa a ser regulado pelas disposições do decreto n. 2022 de 11 de novembro de 1857.

São inteiramente livres de direitos todos os objectos considerados como pertencentes á bagagem das pessoas empregadas em missões estrangeiras, quem vem residir no imperio.

Gozam do mesmo indulto os objectos que os chefes de missão importarem para seu proprio uso e consumo durante um anno, a contar do dia em que apresentarem as suas credenciaes.

Abre-se por ultimo um credito annual a cada um daquelles agentes, emquanto durar a sua missão, para a isenção dos generos e objectos que fizerem importar depois do primeiro anno de sua residencia no imperio.

Estas e as demais disposições contidas no mencionado decreto, alargando os favores restrictos concedidos pelo de 8 de outubro de 1846, teem sido acceitas como uma reciprocidade correspondente ás de que gozam nas outras nações os agentes diplomaticos brasileiros, e como um testemunho das attenções que presta o governo imperial ao corpo diplomatico estrangeiro acreditado nesta corte

Devendo haver na alfandega, para nella se abrirem os respectivos creditos annuaes, um livro especial que mostre com a devida clareza os effeitos e generos a que se deu entrada livre, e a importancia dos direitos não arrecadados em cada anno, e sendo sufficiente para a devida escripturação uma nota ou relação de taes objectos, assignada pelos respectivos agentes diplomaticos, o governo imperial, desejando ainda mais facilitar os respectivos despachos por aquella repartição, determinou que fossem elles expedidos independentemente de ordem do ministerio da fazenda, mediante requisição directa feita pelos mesmos agentes ao inspector, á quem deverá ser entregue aquella nota ou relação.

CORPO CONSULAR ESTRANGEIRO.

O governo imperial, expedindo o decreto n. 855 de 8 de novembro de 1851, teve por fim fixar a interferencia que aos consules estrangeiros cabia na arrecadação e administração das heranças pertencentes a subditos de suas nações, fallecidos no imperio com testamento ou sem elle, sem derogar todavia a que legitimamente compete por direito de soberania ás autoridades territoriaes.

Neste intuito procurou conformar-se com os principios geralmente admittidos.

Era preciso satisfazer nesta parte ás justas representações internacionaes, e explicar convenientemente a circular de 25 de setembro de 1845, que apenas havia declarado subsistente o art. 43 do regulamento de 9 de maio de 1842, quando isentou de suas disposições e da mais legislação em vigor as heranças jacentes dos subditos estrangeiros em favor dos quaes houvesse tratados com estipulações especiaes e diversas.

O decreto citado deixou a applicação das suas disposições relativas ás successões estrangeiras dependente de reciproco ajuste por meio de notas reversaes.

Teve-se tambem como opportuno especificar todas as outras attribuições e isenções daquelles agentes, para extremar as suas funcções das que exclusivamente pertencem á jurisdicção territorial.

Na ausencia de direito convencional foram ellas definidas por decreto, com o fim de evitar conflictos a que teem dado lugar, por um lado, excessivas exigencias de agentes consulares, e por outro, ou a ignorancia dos principios de direito das gentes da parte de algumas autoridades subalternas, ou o vago do direito costumeiro, que recebemos de Portugal, ou finalmente a diversidade de opiniões e praticas.

Destas disposições, mediante o exigido accordo, vieram só a participar os agentes consulares de Portugal, Suissa, grão-ducado de Toscana e republica oriental do Uruguay.

Os governos desses estados, para celebrarem o mencionado accordo, não encontraram na sua legislação ou direito convencional os mesmos embaraços que impossibilitaram a outros, não menos interessados, de regular do modo identico este assumpto com o imperio.

Sem referir-me ás graves questões que tem trazido a execução do regulamento de 1851 nas nossas relações com a França, a consideração que deixo exposta basta para justificar a conveniencia de serem reconsiderados as disposições do referido regulamento.

Existe pendente com aquella potencia a negociação de uma convenção consular, e sob as bases que fôrem nella definitivamente assentadas entende o governo imperial que, por um novo regulamento, podem ser collocados os consules de todas as outras nações no pé da mais perfeita igualdade, se por semelhantes convenções não preferirem chegar ao mesmo resultado.

O decreto n. 2127 de 13 de março de 1858 permittio aos consules estrangeiros nomear delegados que os representem nos lugares onde não possam exercer a sua acção, para o fim de arrecadarem as heranças jacentes e providenciarem a bem dos salvados dos navios de sua nação.

No desempenho dessas funcções teem aquelles delegados de conformar-se com as disposições que lhes correspondem do regulamento de 8 de novembro de 1851.

Reconheceu-se que a assistencia de um delegado consular, especialmente encarregado de preencher aquellas funcções, quando não o possão, no interesse de seus compatriotas, os respectivos consules e não haja no lugar vice-consules, póde ser muito mais efficaz a bem dessas mesmos interesses.

Reconheceu-se tambem que a extensão do Brasil, assim como a de cada um dos districtos consulares em que é elle dividido, reclama esta instituição, da maneira, segundo as condições e limites, por que algumas potencias maritimas concedem nos respectivos regulamentos e ordenanças a creação de taes agentes.

São estas as principaes razões que motivaram a expedição daquelle decreto, e á vista dellas julgo que se devem tornar extensivas as suas disposições a todas as nações, independente de se attender á reciprocidade, que neste caso seria apenas nominal

Sob n. 6 apresento-vos o quadro dos agentes consulares estrangeiros residentes nesta côrte e nas provincias do imperio.

Estes agentes exercem as suas funcções na qualidade de consules geraes, consules e vice-consules.

Algumas nações seguem esta classificação, que é tambem a de nossos regulamentos.

Outras manteem no imperio só os da primeira e ultima classe.

Os Estados-Unidos não teem senão uma classe desses agentes, com o caracter de consules.

Os districtos de sua jurisdicção são mais ou menos extensos, segundo vem elles designados nos respectivos diplomas, submettidos aos exequatur imperial.

Sendo o primeiro dos deveres dos consules promover o commercio e a navegação, a sua admissão, em geral, tem sido nos portos em que existem alfandegas.

Excepções se tem feito em favor de algumas nações, permittindo-se a creação de agentes seus em outros pontos, em que não ha navegação e commercio directo com o estrangeiro, e mesmo em lugares centraes.

Avultado numero de habitantes, grandes interesses de emigração e os verdadeiros fins da colonisação, justificam essas excepções.

Conviria, porém, designar por decreto esses lugares e as condições do exercicio das respectivas funcções consulares

O desenvolvimento das relações commerciaes e politicas do imperio com algumas republicas vizinhas, pela mutua fronteira, tem trazido tambem a admissão de agentes consulares dessas republicas no territorio brasileiro contiguo ás mesmas republicas.

Estas concessões são indispensaveis entre paizes limitrophes, e fazendo-as, tem encontrado o governo imperial a maior reciprocidade da parte dos estados interessados nesses estabelecimentos.

Os agentes consulares da Austria foram encarregados de proteger os subditos Toscanos onde não existissem agentes consulares do Grão Ducado; mas deixaram de ser procuradores dos mencionados subditos, em virtude dos ultimos acontecimentos da Italia.

PARTE POLITICA.

Continuam inalteraveis as nossas relações de amizade, e de boa intelligencia com quasi todas as nações estrangeiras. No empenho de estreitar cada vez mais essas relações, tem o governo imperial procurado cultiva-las com esmero, guiando-se na solução dos assumptos, que occorrem, pelo espirito de justiça e de benevolencia, que constituem a verdadeira base da politica externa.

Se, nem sempre, da pratica deste principio tem logrado conquistar as sympathias de um ou outro governo, não deixa de ser certo que de quasi todos ha recebido inequivocas provas de cordeal reciprocidade.

Cumprindo-me expôr-vos o estado de nossas relações com cada um dos governos com quem as havemos mantido, neste ligeiro esboço porei apenas em relevo a face que tomaram depois que vos foi apresentado o relatorio do anno passado.

E' desconhecida a desintelligencia que existia entre a Confederação Argentina e a provincia de Buenos-Ayres, e o ponto a que tinha essa desintelligencia chegado.

Quando, em 1856, o governo da Confederação enviou a esta côrte um ministro incumbido da missão de negociar o tratado definitivo e complementar da convenção de paz de 27 de agosto de 1828, confiou tambem ao mesmo ministro o encargo especial de promover uma alliança com o imperio para o fim de chamar a provincia de Buenos-Ayres ao gremio da Confederação.

Não deu o governo imperial o seu assentimento a essa alliança por ser contraria á politica, que tem seguido nas questões internas suscitadas entre os estados vizinhos.

Sem embargo desta franca manifestação, ainda o governo argentino insistio no apoio solicitado por nota de 19 de maio de 1859, a que o de S. M. o Imperador respondeu por intermedio de sua legação no Paraná, de accôrdo com aquelles principios.

Este seu procedimento, e a consequente declaração de neutralidade, que fielmente observára na guerra por meio da qual a Confederação Argentina pretendeu effectuar a reincorporação da provincia de Buenos-Ayres, originaram diversas reclamações, cujo resultado foi o estremecimento das boas relações até então subsistentes entre o governo imperial e o argentino.

Os tratados de limites e de extradição celebrados com a Confederação Argentina em 14 de dezembro de 1857, posto que subsequentemente approvados pelo respectivo congresso, não foram ainda ratificados por aquelle governo.

O tratado de 2 de janeiro do anno proximo passado, definindo e regulando a posição do Estado Oriental do Uruguay em relação aos seus limitrophes. nem sequer foi ainda submettido á approvação do respectivo congresso.

Esse mesmo tratado acaba de ser rejeitado no senado da Republica Oriental. Pendem tambem da approvação do corpo legislativo nesta Republica ajustes importantes, a que o seu governo se havia ligado por solemnes compromissos de honra. Refiro-me, especialmente, ao tratado de permuta de territorio, celebrado conjunctamente com o de commercio e de navegação de 4 de setembro de 1857.

Subsistem no mesmo pé as nossas relações com a Republica do Paraguay, continuando a ser observadas as obrigações contrahidas pelo tratado de 6 de abril de 1856, e pela convenção de 12 de fevereiro de 1858.

Em 27 de maio do anno passado foram trocadas as ratificações do tratado de navegação fluvial celebrado com o Perú em 22 de outubro de 1858 Sem duvida que as nossas relações com aquella republica, já cimentadas pelo tratado de 23 de outubro de 1851, tomarão maior desenvolvimento, estreitando os laços de amizade que ligam os dous povos.

Espera o governo imperial que á demarcação da linha divisoria, já convencionada entre os dous paizes, presidirá o mesmo espirito de accôrdo que tem havido em todas as negociações do imperio com aquella Republica.

Com o governo de Venezuela celebrou-se, em 5 de maio do anno passado, um novo tratado de limites e de navegação fluvial, em que foi restabelecida a divisa descripta em 1852, e foram ampliadas em beneficio da navegação as concessões feitas em 1853.

Consultados como se acham de novo tratado os interesses dos dous paizes, é de crer que, se fôr definitivamente approvado, muito contribuirá para tornar solidas e duradouras as nossas relações com a Republica. Infelizmente, porém, a crise politica por que ha pouco passou, impedindo a reunião do congresso, não permittio ainda que fosse a este submettido o referido tratado.

Cabe aqui annunciar-vos que sobre bases identicas espera o governo imperial celebrar negociações com as Republicas de Bolivia e de Nova-Granada.

E'-me agradavel communicar-vos que continuam no estado o mais satisfactorio as nossas relações com os Estados-Unidos da America.

Não são menos lisongeiras as que cultivamos com as potencias européas.

As difficuldades provenientes de reclamações de subditos britannicos contra o governo brasileiro, e vice versa, que teem dado margem á larga discussão, foram removidas pela convenção de 2 de junho de 1858, que creou uma commissão mixta para o fim de rever e solver definitivamente todas as questões dessa origem. Em lugar competente achareis a exposição dos trabalhos dessa commissão, bem como os motivos que tiveram os respectivos membros para interromper as suas sessões.

Com a completa cessação do trafico de Africanos, que tanto honra os nossos sentimentos de humanidade, como abona a lealdade com que mantemos os nossos compromissos internacionaes, terminou tambem o assumpto mais desagradavel de nossas relações com o governo da Grã-Bretanha.

Pende ainda de solução o accôrdo que tem de definir as funcções consulares entre o Brasil e a França.

A difficuldade que obsta á negociação desse ajuste está na questão da nacionalidade dos filhos de estrangeiros nascidos no imperio.

Cada dia torna-se mais urgente a conveniencia de fixardes a verdadeira doutrina do § 1.º do art. 6.º da constituição.

Está actualmente suspensa a discussão entabolada entre os dous paizes ácerca da nossa fronteira com a Guyana Franceza ao norte do imperio. Proseguem porém, e acham-se já muito adiantados, os trabalhos de exploração. a que se mandou proceder, os quaes, espero, hão de derramar muita luz sobre as duvidas suscitadas.

Manteem-se no mesmo pé as relações amigaveis que temos sempre cultivado com a nação portugueza.

O governo de S. M. Fidelissima acaba de adoptar medidas appropriadas e energicas para debellar o hediondo crime de falsificação da moeda brasileira, que em espantosa escala se tem desenvolvido em Portugal.

Alguns estados da Allemanha, levados por informações menos exactas ou exageradas sobre o estado da emigração no Brasil, teem opposto embaraços á sahida de seus subditos com este destino.

Os nossos agentes n'aquelles estados protestaram como deviam contra semelhante procedimento; e receberam instrucções para insistir na reparação da injustiça feita á liberdade e generosidade com que o governo brasileiro se empenha e se tem empenhado sempre em proteger e favorecer a sorte dos emigrantes no imperio.

E' de esperar que, melhor informados, desistam aquelles governos do proposito que tomaram.

Desejando corresponder aos sentimentos de estima, que lhe tem testemunhado o governo imperial, o da confederação Helvetica acaba de resolver a creação de uma legação nesta côrte. Foi nomeado chefe dessa legação, no caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, e é aqui brevemente esperado, o Sr. barão Tschudi, já vantajosamente conhecido no Brasil.

Com particular esmero tem o governo imperial procurado tornar cada vez mais intimas as respeitosas relações, que sempre cultivou com a côrte de Roma; e da piedosa benevclencia do seu augusto chefe acaba de receber recentes provas nas ordens que, segundo as recentes communicações da nossa legação, seriam expedidas ao internuncio nesta côrte, mandando executar as bullas da creação dos bispados da Dimantina e do Ceará.

Não findarei este artigo sem manifestar-vos o profundo pezar do governo imperial pelo conhecimento das tribulações e desgostos que teem nestes ultimos tempos opprimido e consternado o magnanimo coração do Summo Pontifice.

GUERRA ENTRE A CONFEDERAÇÃO ARGENTINA E BUENOS-AYRES, E SEUS INCIDENTES.

Neutralidade do imperio e da republica oriental do Uruguay.

Os meus antecessores vos referirão, na parte que interessava ao Brasil, a marcha da questão pendente entre Buenos-Ayres e as demais provincias argentinas, a que o convenio de paz, concluido em 10 de novembro do anno proximo passado, parece ter posto o desejado o termo.

A despeito de varias tentativas feitas para se otter esse resultado de modo pacifico e honroso para ambas as partes dissidentes, tinham crescido as difficuldades a ponto de tornar-se inevitavel o rompimento das hostilidades, que, infelizmente, não tardaram muito em declarar-se.

Prevendo, sem duvida, esse deploravel desfecho, propoz o governo argentino ao de Sua Magestade o Imperador a celebração de uma alliança, tendente á submetter á provincia de Buenos-Ayres á autoridade de que se tinha desligado.

O governo imperial entendeu que não lhe era possivel annuir a essa proposta, e resolveu declarar-se neutro, pondo á sua neutralidade a limitação que virtualmente se derivava do art. 2º do tratado de 7 de março de 1856.

O governo oriental, reconhecendo a impossibilidade d'aquella alliança, que aliás tinha desejado, tambem resolveu conservar-se neutro, e, na previsão de difficuldades que lhe fizessem necessario o apoio do de Sua Magestade, declarou essa sua resolução por meio da nota que o seu enviado nesta côrte dirigio ao meu antecessor em 28 de junho do anno proximo passado.

N'essa nota definio o Sr. Lamas a neutralidade do seu paiz, pondo-lhe as limitações provenientes, não só do estado anormal das relações d'elle com Buenos-Ayres, que era anterior á guerra e independente das causas d'ella, mas tambem do art 10 do tratado definitivo da paz de 2 de janeiro d'aquelle anno, que, não sendo ainda legalmente obrigatorio, constituia. no seu modo de entender, uma obrigação moral.

Concordando o governo do imperio com os principios dessa neutralidade, assim o declarou o Sr. conselheiro Paranhos ao enviado da republica em a nota que lhe dirigio em 18 de julho, na qual communicou-lhe ao mesmo tempo a resolução tomada pela nossa parte.

Correspondido por esse modo o passo dado por parte da republica, ficaram determinadas as posições dos dous governos e limitada a neutralidade de cada um d'elles á extensão que respectivamente lhe cabia.

O apoio do Brasil, segundo as declarações feitas em seu nome, não faltaria ao estado oriental, se a sua independencia e integridade fossem atacadas durante a guerra: mas a concessão pratica delle ficou necessariamente sujeita ao juizo e apreciação do nosso representante em Montevidéo, a quem, pela sua presença no lugar dos successos e observação do procedimento que tivesse o governo oriental, se devia deixar a liberdade precisa para que apoio não fosse concedido sem justo motivo, ou em prejuizo dos interesses e dignidade do imperio.

A especialidade das circumstancias, em que a republica se achava collocada, não só pela sua posição geographica, mas tambem pelo estado anormal das suas relações com Buenos-Ayres, exigia o maior escrupulo no procedimento do seu governo. O meu antecessor assim o comprehendeu e aconselhou com franqueza que lhe dava direito o theor da declaração do governo oriental.

O governo do imperio, attendendo á grande extensão do seu litoral e ás facilidades que poderia ella dar aos dous belligerantes, apressou-se a communicar aos presidentes das respectivas provincias a resolução que tomára de conservar-se neutro, dando-lhes ao mesmo tempo as instrucções que então lhe pareceram indispensaveis.

Providencias pedidas pela legação da confederação argentina para prohibir-se no imperio o armamento de navios do governo de Buenos-Ayres e a exportação de artigos bellicos para os portos daquella provincia.

O encarregado de negocios da confederação argentina participou em 7 de julho do anno proximo passado ao governo imperial que lhe constava que o vapor *Camilla*, pertencente á real companhia britannica de paquetes a vapor, tinha sido comprado pelo governo de Buenos-Ayres e devia receber neste porto algum armamento por conta do mesmo governo, e para uso da guerra em que elle estava empenhado contra o da confederação.

Fundando-se nessa informação, solicitou o Sr. Arredondo a expedição das ordens necessarias para que o mencionado vapor não recebesse armamento, sendo para esse fim especialmente vigiado.

Solicitou tambem que essas ordens se fizessem extensivas, em todos os portos do imperio, a qualquer outro navio pertencente ao governo de Buenos-Ayres e á exportação de artigos bellicos a elle destinados.

Procedendo-se ás necessarias indagações, verificou-se que o vapor *Camilla* tinha entrado neste porto e devia sahir delle com bandeira ingleza, que não tinha recebido carregamento algum, e que havia despachado em lastro.

Communicou-se isso ao Sr. Arredondo no mesmo dia 7 de julho, e em nota de 15 do mez seguinte, satisfazendo-se o seu pedido ácerca do armamento de navios e da exportação de artigos bellicos, participou-se-lhe que nesse sentido se tinham expedido as ordens precisas.

Em 10 de setembro passou o mesmo encarregado de negocios ao meu antecessor uma nota, communicando-lhe que o governo de Buenos-Ayres mandára comprar e armar em Inglaterra dous vapores, e, na supposição de que viessem elles aos portos do imperio para depois, melhor preparados, seguirem para Buenos-Ayres, solicitou que, dado esse caso, fossem detidos os ditos vapores.

Respondeu-se-lhe, em 12 de outubro, que o governo imperial não poderia ordenar essa detenção, sem infringir a sua neutralidade, porque aquelles vapores, sendo comprados e armados em Inglaterra, não faziam mais do que tocar de passagem nos portos do imperio. Assegurou-se, porém, que nelles não receberiam tripolação ou artigos bellicos.

No mesmo dia 12 se officiou nesse sentido aos differentes ministerios e aos presidentes de provincias.

Procedimento dos navios de guerra de Buenos-Ayres para com os do commercio do estado oriental. Intervenção solicitada a esse respeito.

Os navios de guerra de Buenos-Ayres, estacionados no ancoradouro da ilha de Martim Garcia, visitavam os do commercio do estado oriental, que passavam pelo canal respectivo.

Essa visita, pratica sem duvida com o objecto de evitar o transporte de artigos de contrabando de guerra, não se limitava aos navios orientaes; em mais de um brasileiro foi ella exercida, mas a respeito daquelles foi varias vezes acompanhada de circumstancias que, em verdade, não podiam ser justificadas.

Em consequencia disso, dirigio-me o enviado oriental uma nota, solicitando a cooperação do Brasil para fazer respeitar os tratados que estipularam a neutralisação da ilha de Martim Garcia e a livre navegação dos rios, e para resguardar essa navegação dos vexames que se lhe faziam.

O Sr. Amaral, ministro residente do imperio em Montevidéo, a quem o governo da republica informára verbalmente daquelles factos, apressou-se a dar conhecimento delles ao consul geral em Buenos-Ayres, afim de que empregasse os meios convenientes para evitar-se a sua reproducção.

Os successos, originados pela presença simultanea das esquadras de Buenos-Ayres e da confederação no porto de Montevidéo, impediram os passos que aquelle consul se dispunha a dar a esse respeito.

Pelo toca ao governo imperial, foi a nota do Sr. Lamas respondida nos termos constantes da que lhe passei em 12 de setembro, antes de ter conhecimento daquelles successos.

Apoio solicitado pelo governo oriental para impedir ou repellir invasões de que se mostrava receioso por parte de Buenos-Ayres.

Appareceu nos diarios de Buenos-Ayres um officio do commandante do vapor de guerra do mesmo nome participando ao respectivo ministro da marinha que, em execução das ordens que recebera, tinha transportado de Entre-Rios os orientaes que alli se achavam refugiados, entre os quaes se encontrava D. Venancio Flores.

O governo da Republica, vendo nesse facto uma alliança entre o de Buenos-Ayres e os insurgentes orientaes, ordenou ao seu ministro nesta côrte que solicitasse a cooperação das forças navaes do Imperio para impedir o desembarque de toda a força procedente daquella provincia, e, no caso de já ter desembarcado alguma para combate-la e expulsa-la.

O Sr. Lamas deu execução a essa ordem por meio da nota de 11 de julho do anno passado, que se acha annexa a este relatorio.

Não lhe parecendo satisfactoria a resposta que lhe deu o meu antecessor por meio de sua nota de 18 daquelle mez, resultaram d'ahi varias conferencias, em que tratando-se de um protocolo sobre auxilio militar, que não póde ser realisado pela crise ministerial que se manifestou logo, procurou o Sr. conselheiro Paranhos inspirar ao enviado da Republica a confiança que mereciam as declarações por S. Exc. feitas em nome do governo imperial.

As ordens que tinham sido opportunamente expedidas ás legações em Montevidéo e no Paraná eram tão expressas e positivas, que tornavam desnecessaria qualquer nova recommendação a esse respeito; e assim o declarou o Sr. conselheiro Paranhos em sua mencionada nota.

Entretanto, desejando o governo de sua magestade prevenir o perigo de que o da Republica se julgava ameaçado, e dar-lhe ao mesmo tempo uma nova prova da sua amisade e do modo como estava resolvido a satisfazer os seus compromissos, se chegasse o caso da sua intervenção, resolveu que o Sr. João Carlos Pereira Pinto, consul geral do Imperio em Buenos-Ayres, que se achava com licença nesta côrte, regresasse sem demora ao seu posto.

Duas commissões foram confiadas áquelle senhor, uma referia-se á neutralisação da ilha de Martim Garcia, de que trato em artigo separado, e a outra tinha por objecto evitar as hostilidades de que o governo da Republica se mostrava receioso.

Para esse fim devia o Sr. Pereira Pinto ler ao ministro de relações exteriores de Buenos-Ayres o despacho que lhe era dirigido em data de 30 de julho, dando a S. Exc. copia delle, se a desejasse.

A manifestação que por esse modo e amigavelmente lhe foi feita, respondeu o governo de Buenos-Ayres por meio da nota que o ministro competente dirigio em 24 de agosto ao consul geral do Imperio. Declarou ahi que continuava na firme resolução de não abrigar pensamento algum contra a independencia ou integridade oriental, nem pretendia perturbar a paz da Republica, estendendo a ella as suas hostilidades, salvo sempre o sagrado direito da defeza.

Essa franca declaração, da qual o governo de Buenos-Ayres por certo se não afastaria na pratica, satisfazia o objecto que se tinha em vista; e, em verdade, prescindindo-se dos successos occorridos em Montevidéo e devidos a causas especiaes, não chegou ao conhecimento do governo imperial facto algum que motivasse duvida a respeito da sinceridade de tal declaração.

Neutralisação da ilha de Martim Garcia.

A ilha de Martim Garcia, podendo pela sua posição servir para embaraçar e impedir a livre navegação dos affluentes do Prata, foi objecto de estipulações entre o Imperio, a Republica Oriental do Uruguay e a Confederação Argentina.

Essas estipulações formam parte do direito convencional estabelecido pelos tratados de 12 de outubro de 1851 e 7 de março de 1856, e acham-se consignados no art. 18 de cada um delles.

O governo de Buenos-Ayres, que estava de posse da ilha quando entre elle e o do Paraná começaram as hostilidades ha pouco felizmente concluidas, fortificou-a e armou-a com a intenção manifesta de servir-se della em defeza propria.

Prevalecendo-se então das mencionadas estipulações, e dando-lhes um alcance que ellas não teem, pretenderam os governos oriental e argentino, e o segundo mui explicitamente, que o de sua magestade o Imperador exigisse o desarmamento da ilha, e que, para consegui-lo, empregasse a força, se a sua intimação não fosse attendida

A correspondencia havida a esse respeito consta das notas do ministro oriental de 1º de julho e 9 de agosto, do encarregado de negocios argentinos de 4 de julho, 9 de agosto e 13 de setembro, e do governo imperial de 12 desse ultimo mez.

A questão que se suscitava não podia deixar de merecer a mais séria attenção. Era certo que o armamento da ilha, chamando as hostilidades para esse ponto, podia embaraçar a livre navegação dos rios, em que o Brasil estava interessado por mais de um motivo; e, sendo esta a primeira discussão que se levantava a respeito da applicação das estipulações citadas, era indispensavel não estabelecer precedente contrario á sua verdadeira intelligencia.

O governo imperial estudou a questão conscienciosa e imparcialmente, e, persuadindo-se de que não estava autorisado para fazer uso da força, resolveu empregar os meios suasorios para convencer ao de Buenos-Ayres das vantagens da neutralisação da ilha, afastando por esse modo as complicações que do seu armamento resultariam tanto para o mesmo governo de Buenos-Ayres como para as nações neutras, a quem incumbia proteger os interesses e o commercio de seus subditos.

Essa commissão foi confiada ao Sr. Pereira Pinto, que com o objecto della, e o de obter seguranças que tranquillisassem o governo oriental a respeito das aggressões que receiava, partio desta côrte para o seu posto no dia 2 de agosto do anno proximo passado.

Pelas suas communicações conheceu o governo imperial com a maior satisfação que o governo de Buenos-Ayres, se, receiando o armamento da ilha por parte da Confederação e querendo evitar as hostilidades que temia daquelle ponto, resolvêra arma-la como meio unicamente preventivo e de defeza, não estava longe de renunciar a essa medida se pudesse ter a garantia de que o desarmamento e neutralisação, feitos por sua parte, seriam religiosamente observados pelo governo argentino, guardando o Estado Oriental a neutralidade que promettera e lhe cumpria observar.

Essa disposição do governo de Buenos-Ayres foi opportunamente communicada ás legações argentina e oriental, manifestando o governo imperial nessa occasião a esperança de que o da confederação se não recusaria a prestar a garantia desejada.

Os successos, occorridos em Montevidéo por occasião da presença simultanea das esquadras argentina e de Buenos-Ayres, paralisaram a conclusão deste negocio, a que as negociações de paz e o breve ajuste della puzeram termo pouco depois.

As legações argentinas em Montevidéo e nesta côrte e o proprio governo da confederação, dando ao procedimento do ministro residente e do consul geral do imperio em Montevidéo e Buenos-Ayres uma interpretação que não era justificada, nem pelas suas intenções nem pelos seus actos, reclamarão contra estes, pretendendo que a ilha de Martim Garcia, parte integrante do territorio argentino, tinha sido objecto de negociação sem annuencia ou audiencia do governo nacional, e que, por outro lado, a sahida da sua esquadra do porte de Montevidéo tinha sido offerecida como condição para a neutralisação da mesma ilha.

Os documentos que se acham annexos no lugar competente esclarecem a questão: pouco bastará dizer aqui.

A commissão do Sr. Pereira Pinto tinha sido motivada pelas solicitações dos proprios governos da confederação e do estado oriental. No momento em que ellas se faziam aqui, continuava-se o armamento de Martim Garcia e preparavam-se em Montevidéo os navios de guerra argentinos. O armamento da ilha difficultava, e a sua neutralisação facilitava a passagem desses navios.

O governo imperial, se não temesse ser injusto na apreciação dos factos, poderia ter considerado aquellas solicitações em relação, não ao transito dos navios mercantes, mas ao dos navios de guerra argentinos. Quiz ser justo, e, attendendo ao interesse geral da navegação, aconselhou a neutralisação da ilha,

Dando, porém, esse conselho, que importava o abandono de um meio de defesa, não podia deixar de attender á justa exigencia de uma garantia que o substituisse, e manifestou a esperança de que fosse ella prestada.

Precipitaram-se os acontecimentos, e os navios argentinos, reduzidos então ás aguas limitadas pela ilha, serviram-se dos portos orientaes como base das suas operações de guerra e commetteram hostilidades no de Buenos-Ayres. Nasceram dahi a resolução que o governo dessa provincia tomou de mandar a sua esquadra ao porto de Montevidéo e as intimações feitas no dia 24 de agosto pelo respectivo commandante.

Esses acontecimentos, alheios todos da vontade e da acção dos dous agentes brasileiros, difficultavam as suas posições, compromettendo o resultado da commissão confiada a um, e creando conflictos no territorio em que o outro se achava acreditado.

O Sr. Pereira Pinto, sendo informado do que occorrera em Montevidéo no dia mencionado, e considerando isso em relação ás seguranças que o governo de Buenos-Ayres lhe havia dado das suas intenções pacificas a respeito do estado oriental, julgou conveniente entender-se logo com o Sr. ministro de relações exteriores, e nessa occasião soube da resolução que se havia tomado de mandar regressar a esquadra áquelle porto com o objecto de se fazerem novas intimações.

Nessa conferencia fez quanto esteve ao seu alcance para evitar que se commettessem hostilidades no porto de Montevidéo e nas suas immediações, e apenas conseguio que se modificassem as instrucções dadas ao commandante da esquadra.

Tratando na mesma occasião da neutralisação da ilha, que era assumpto de que havia sido encarregado simultaneamente com o das manifestações que devia fazer em favor o estado oriental, resultou dahi a nota que o ministro de relações exteriores lhe dirigio em 27 de agosto, pon-

ILEGÍVEL

do certas condições a respeito daquella neutralisação.

Apezar dessa nota o consul geral do Brasil não contrahio compromisso algum a respeito das duas esquadras, como resulta das que passou ao governo de Buenos-Ayres em data de 3 de setembro.

Sendo urgente que o ministro brasileiro em Montevidéo fosse informado da resolução daquelle governo, resolveu o Sr. Pereira Pinto dirigir-se áquella capital, e assim o fez não só para o mencionado fim como tambem para fazer-lhe representações tendentes a obter que o governo oriental não désse ao outro justos motivos de queixa na execução da sua neutralidade.

O ajuste de 31 de agosto evitou o conflicto que se temia, e, em todo caso, delle resultou vantagem para os interesses neutros que poderiam ser prejudicados.

Não se realisou a neutralisação da ilha; mas, concluida a paz em virtude do convenio de 10 de novembro, é de esperar-se que se effectue opportunamente a reunião pratica de Buenos-Ayres ás outras provincias da confederação, e nesse caso deve-se considerar removida toda duvida a respeito daquelle objecto.

Successos provenientes da presença simultanea das esquadras argentina e de Buenos-Ayres no porto de Montevidéo.

O governo argentino, não tendo a marinha necessaria para auxiliar as suas operações contra a provincia de Buenos-Ayres, fez armar em guerra no porto de Montevidéo alguns vapores e um navio de vela.

Nos momentos em que se preparava essa esquadra, armava o governo de Buenos-Ayres a ilha de Martim Garcia e collocava no ancoradouro della alguns dos seus navios de guerra.

Impedida por esse modo a communicação com os portos fluviaes da confederação argentina, achava-se a sua esquadra dependente dos portos orientaes não só para o seu abastecimento, como tambem para o bom exito das suas operações contra a provincia dissidente.

Usando pois desses portos, procedeu ella ás primeiras hostilidades, e para esse effeito deixou Montevidéo no dia 16 de agosto, regressando no dia 23.

No intervallo dessas duas datas entrou em Buenos-Ayres, cruzou os seus tiros com um dos vapores dessa provincia, aprezou uma barca de vigia que se achava em balizas exteriores, e levou-a para o porto oriental da Colonia.

Em consequencia dessas hostilidades, apresentou-se a esquadra de Buenos-Ayres á entrada do porto de Montevidéo na tarde do dia 24.

O governo oriental, comprehendendo o perigo da situação em que se achava collocado, convidou os commandantes das duas esquadras inimigas a se absterem de todo acto, que pudessé compromettér a neutralidade da republica, e, dirigindo-se ao ministro residente de S. M., desejou saber-se, em caso de conflicto, poderia contar com o apoio das suas forças navaes.

A essa pergunta, verbalmente feita, respondeu o Sr. Amaral pelo mesmo modo que, dado o caso previsto, o commandante da estação naval convidaria aos das duas forças inimigas a se absterem de commetter hostilidades dentro do porto, impedindo-as se tanto fosse necessario.

O commandante da esquadra de Buenos-Ayres, respondendo ao convite ou intimação, que lhe fôra feita pelo governo oriental, exigio que este fizesse ao da esquadra argentina a seguinte intimação: que sahisse immediatamente com todos os seus navios ou que os desarmasse, abstendo-se de armar outros.

Dada essa resposta, retirou-se; mas voltou em a noite de 27 para 28

Antes de effectuar-se esse regresso, tinha sido o ministro do Brasil prevenido delle pelo consul geral, residente em Buenos-Ayres, e havia communicado essa informação ao Sr. ministro de relações exteriores para que, sciente do conflicto que se approximava, tomasse a resolução que lhe parecesse mais acertada.

Essa resolução foi tomada, e consistio em intimar-se a ambas as esquadras que se retirassem do porto de Montevidéo.

Não obstante a fórma intimativa que se adoptou, foi esse acto um ajuste a que felizmente se pôde chegar, mediante a amigavel intervenção do ministro de S. M.

As condições ajustadas foram as seguintes:

O commandante da esquadra de Buenos-Ayres retirar-se-ia para a ilha de Hornos, compromettendo-se a não commetter hostilidades durante trinta e seis horas, contadas da sua partida; e a esquadra argentina se retiraria dentro desse prazo.

O ministro de S. M. comprometteu-se a garantir a execução desse ajuste por parte do primeiro belligerante, se fossem as condicções delle executadas pelo segundo.

Essas condicções foram ajustadas, pondo-se o Sr. Amaral em contacto com dous officiaes da esquadra de Buenos-Ayres, que representavam o respectivo commandante e se achavam na legação imperial; e entendendo-se o Sr. ministro de relações exteriores com o encarregado de negocios da Confederação Argentina, cujo accordo obteve.

O commandante da esquadra de Buenos-Ayres retirou-se e cumprio fielmente o ajustado, mas a esquadra argentina conservou-se no seu ancoradouro.

Na tarde do 1° de setembro foi o Sr. Amaral procurado em sua casa pelo Sr. ministro de relações exteriores, e S. Exc., allegando que aquella esquadra não poderia effectuar a sua sahida, em consequencia de annunciar-se tempestuoso o tempo, emittio até a idéa de uma prorogação do prazo. O Sr. Amaral não annuio a isso, não só por lhe parecer que não existia o embaraço allegado como tambem e principalmente por não se julgar autorisado para alterar uma condicção essencial do ajuste.

Não obstante a inacção da esquadra, persuadio-se de que a final não deixaria ella de retirar-se. Foi porém sorprendido, recebendo á uma hora da madrugada dó dia 2 uma nota do Sr. ministro da relações exteriores, que cobria copia de um *acuerdo* pelo qual se suspendia a execução do ajuste celebrado.

O principal fundamento desse acto era uma offensa que se allegava ter sido feita a republica pelo commandante da esquadra de Buenos-Ayres na parte em que dera ao seu governo conta da primeira entrada em Montevidéo.

Por essa offensa tinha o governo oriental resolvido pedir satisfação ao de Buenos-Ayres, e assim o declarou no mencionado *acuerdo*.

Dando conhecimento dessa resolução ao Sr. Amaral, manifestou o desejo de que interviesse elle para obter-se tal satisfação, e, prevendo o caso de não conseguir-se ella, e de provirem dahi hostilidades, pedio que lhe declarasse com urgencia se, dado esse caso, podia contar com o apoio das nossas forças navaes.

O ministro do Brasil respondeu, uma hora depois, declinando toda concessão em ambos os pontos.

A inesperada suspensão do ajuste de 31 de agosto, que importava a sua completa annullação, collocava a legação imperial em posição suspeitosa para com o commandante da esquadra de Buenos-Ayres. Por isso entendeu o Sr. Amaral que cumpria um dever de lealdade, informando-o da resolução do governo oriental, e declarando-lhe que tinha ella sido tomada sem seu prévio conhecimento. Para esse fim despachou o vapor *Ypiranga*, encarregando ao seu commandante de fazer essa communicação verbalmente ao da mencionada esquadra, e de entregar-lhe um exemplar impresso do *acuerdo*, que havia recebido do governo oriental em nota circular do 1° de setembro.

Procedendo para com esse governo com igual lealdade, apressou-se a dirigir ao Sr. ministro de relações exteriores uma nota que lhe foi entregue no acto da sahida do vapor. e na qual lhe participava a resolução que tomára.

Nesse estado de cousas o Sr. Amaral julgou conveniente deixar temporariamente o seu posto e vir a esta côrte, para prestar ao governo imperial as informações minuciosas que a urgencia do caso lhe não permittia enviar de Montevidéo.

Antes porém de effectuar a sua resolução, confiou a legação ao secretario della o Sr. Dr. Ignacio de Avellar Barbosa da Silve, apresentando-o como encarregado de negocios interino; e deixou-lhe recommendado que, protegendo os subditos brasileiros e os seus justos interesses por todos os meios ao seu alcance, se conservasse quanto ao mais, em completa abstenção, até receber as ordens do governo de S. M. Continuava por esse modo a suspensão do apoio, que resultava da declaração feita ao Sr. ministro de relações exteriores.

O governo de S. M., depois de inteirar-se das communicações escriptas que lhe entregou o Sr. Amaral, e depois de ouvir as suas informações verbaes, entendeu que devia approvar o seu procedimento.

Em consequencia disso, depois de varias conferencias que tive com o enviado da republica, celebrei com elle um ajuste, que o governo esperava confiadamente que seria levado a effeito.

O Sr. D. Andrés Lamas, depois de declarar que nos actos do seu governo não entrára a intenção de menoscabar as considerações a que tinham direito o de Sua Magestade e o seu representante em Montevidéo, offereceu, como meio de resolver-se a questão politica e de conservar-se o apoio do Brasil, a expedição de um *acuerdo*, em que o governo oriental devia fazer certas prohibições a respeito dos navios de guerra da Confederação.

Essa proposta foi aceita, e o Sr. Amaral regressou para o seu posto, afim de que, terminando satisfactoriamente o incidente que o tronxera a esta corte, seguisse e desempenhar a missão especial de que estava incumbido, relativamente á questão pendente entre os governos de Buenos-Ayres e do Paraná.

Quando chegou a Montevidéo, já a esquadra argentina se tinha retirado e forçado a passagem de Martim Garcia. Fundando-se nesse facto, entendeu o governo oriental que era inopportuna a expedição do *acuerdo* offerecido aqui pelo seu ministro, e offereceu em lugar delle uma simples nota.

O Sr. Amaral, considerando a expedição daquelle acto tão opportuna então como teria sido antes de sahir a esquadra, não aceitou a subsituição proposta, e declarou que o Sr. Barbosa continuaria a exercer as funcções de encarregado de negocios interino, permanecendo em vigor as instrucções que lhe deixara em 6 de setembro e em virtude das quaes estava suspensa toda a concessão de apoio.

Seguio-se a essa declaração um acto importante do governo oriental, que chegou ao conhecimento do de Sua Magestade, por meio de publicação feita em um dos diarios de Montevidéo.

Em data de 2 de novembro dirigio o Sr. ministro de relações exteriores ao enviado da republica nesta corte um officio em que, referindo-se á expedição do *acuerdo* que não realisara disse o seguinte:

« Estas razões, e as que o abaixo assignado adiantou em carta particular de 30 do mez proximo passado, induziram ao Exm. Sr. presidente da republica a não aceitar o arranjo proposto pelo imperio; e. se é este uma condição para manter-se o compromisso contrahido de apoia-lo na sustentação da integridade e independencia deste estado, desde já renuncia a esse apoio, que veria a ser-lhe imposto á custa da sua dignidado e do seu bom direito.

« Declare-o V. Exc. assim ao governo imperial, manifestando-lhe que o da republica confiará de hoje em diante a defeza dos direitos e interesses nacionaes sómente ao esforço e concurso dos bons cidadãos, com os quaes os salvou já uma vez das garras da anarchia e das insidias de um governo estrangeiro. »

O Sr. Amaral, concluida a paz ontre os governos de Buenos-Ayres e do Paraná, regressou a Montevidéo, mas não reassumio o exercicio do seu cargo; e, vindo pouco depois a esta capital, por ordem do governo, aqui se conserva á sua disposição.

Os successos que acabo de referir resumidamente originaram longa correspondencia entre as legações argentina e brasileira em Monte-Vidéo, entre o governo da confederação e a legação de Sua Magestade no Paraná, e entre as legações oriental e argentina e o governo do imperio.

Toda essa correspondencia, classificada sob os titulos respectivos, acha-se annexa ao presente relatorio, e dispensa a repetição dos pormenores que nella se mencionam. Por isso limitar-me-hei aqui a breves considerações.

O armamento dos navios argentinos em Montevidéo não se harmonisa com a neutralidade adoptada pelo governo da republica; mas, ainda quando isso podesse ser objecto de duvida, é evidente que esses navios, servindo-se dos portos orientaes como base de suas operações de guerra, deixaram patente a infracção dessa neutralidade.

O governo oriental, definindo-a e offerecendo-a á consideração do de Sua Magestade, solicitou o seu apoio.

Declarou-se em resposta, que o Brasil estava de accordo com os principios estabelecidos pela republica; mas aconselhou-se ao governo della que tivesse o maior escrupulo em seu procedimento, porque o estado anormal das suas relações com o de Buenos-Ayres constituia por si só differença de tratamento para com esse belligerante.

Solicitava-se apoio para o caso das difficuldades que podessem resultar da neutralidade adoptada, e ignal appello se fazia ao mesmo tempo ao governo imperial para impedir ou repellir aggressões que então se temiam, e cujos receios eram inspirados por certos factos, como o de terem sido transportados de Entre-Rios para Buenos Ayres em navio de guerra desta provincia os orientaes que naquella estavam refugiados, entre os quaes se achava D. Venancio Flores.

Nenhuma promessa de apoio contém a nota pela qual se respondeu ao governo oriental que o do Brasil estava de acordo com os principios da sua neutralidade, mas a legação de S. M., segundo as declarações feitas ao Sr. Lamas e as seguranças que se lhe deram por motivo das aggressões temidas, recebeu instrucções para prestar auxilio toda vez que elle fosse necessario e justificado pelos pactos vigentes.

Em 24 de agosto foi elle solicitado, mas para um caso hypothetico que não se realisou e para elle concedido. nos termos que já referi, e em relação não sómente á esquadra de Buenos-Ayres, mas tambem á da confederação argentina.

Pretendeu-se que essa concessão, aliás necessaria para a protecção das vidas e interesses dos neutros que poderiam ser compromettidos por um conflicto dentro do porto, importava o reconhecimento do *casus fœderis* e obrigava o ministro do Brasil a repellir a esquadra de Buenos-Ayres pela força quando ella se apresentou pela segunda vez em Montevidéo.

E' porém certo que não se dera o *casus fœderis*, quer se considere o facto de se não ter realisado o conflicto previsto, quer se examinem as circumstancias, os motivos e objecto da presença daquella esquadra.

Em todo caso, resolvida pelo governo oriental a sahida de ambas e celebrado por interposição do ministro do Brasil o ajuste, em virtude do qual foi ella realisada por uma das partes, é evidente que desapparece toda a questão anterior, e que não podia esse ajuste ser alterado, suspenso ou revogado sem o prévio conhecimento e annuencia daquelle ministro.

Decretou-se, porém, a sua suspensão, e, celebrando-se nesta corte outro ajuste, tambem este deixou de ter a indispensavel execução.

Apezar disso, em ambos os casos se pretendeu conservar o apoio do Brasil.

Essa pretenção não foi admittida, e os nossos compromissos se acham do mesmo pé em que estavam antes de começarem as hostilidades entre os governos do Buenos-Ayres e do Paraná.

Desta breve exposição se vê que as relações entre o imperio e a Republica Oriental do Uruguay não são tão cordiaes como desejára o governo de S. M o Imperador. Por falta sua não deixarão ellas de restabelecer-se, uma vez que sejam attendidos os interesses e a dignidade do paiz.

(*Continuar-se-ha.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hontem fundeou em nosso porto, o vapor *Oyapock*. que ficára concertando no Maranhão, á sahida do *Viamão*. Por elle recebemos jornaes e cartas do Maranhão até 2, do Ceará até 6, do Rio Grande do Norte até 7 e da Parahiba até 8 do corrente.

Maranhão.—Após a sahida do *Viamão*, nada de notavel occorreu.

Ceará.—A carta seguinte do nosso correspondente narra todos os factos occorridos acerca de eleições, que servem de complemento ás noticias de que foi portador o *Iguarassú*.

« *Meu charo redactor.*—Uma scena terrivel teve lugar na manhãa do dia 10 de setembro findo, na villa da Telha. comarca do Icó. Oito victimas, e cerca de quarenta feridos, e entre estes, alguns gravemente, e dos quaes, consta terem já succumbidos dous; foi a scena de sangue, o attentado horrivel que teve lugar naquella villa, onde ninguem podia julgar.

« As causas que originaram tão desgraçado attentado não deixam duvida quem foram seus autores; foi obra de um plano perverso!.. O que revolta[illegible] maneira é, o cynismo e escarneo, com que os chefes dos desordeiros procuram a todo custo darem a sua infernal scena de sangue, como parto dos feitos da autoridade do delegado de policia daquella villa, Alexandre José Cavalcanti; que foi a primeira victima que cahio aos tiros dos bacamartes de seus assassinos!

« Os chefes dos desordeiros vendo o fructo de suas perniciosas e subversivas doutrinas, recorrem com todo afinco e cynismo ás estrategias, falsidades, embustes, artificios e calumnias, para fazer crer fóra da provincia, que o morticinio da villa da Telha, não foi obra sua, mas sim de seus adversarios politicos, dos conservadores!! Para cumulo da maldade e da mais requintada perversidade, cynismo e escarneo!.. os chefes dos assassinos, tambem tiveram a desgraçada invenção de publicar em apocriphas correspondencias, que o morticinio, fôra effeito de recommendações do Dr. Raymundo Ferreira de Araujo Lima, quando alli tinha ido no mez de julho! A' semelhantes patranhas e calumnias recorrem os chefes dos assassinos para salvarem-se do merecido estigma de horror!

« Passo á referir o procedimento que apresentaram os desordeiros da Telha, desde o primeiro dia da eleição até o momento em que lançaram mão dos bacamartes.

« No dia 7 organisou-se a mesa parochial e funccionou nesse dia, apesar de ameaças e provocações que continuamente faziam os desordeiros. No dia 8 reuniram-se os membros da mesa parochial e funccionaram debaixo de todos os ataques que incessantemente faziam os desordeiros; e apesar mesmo dos reiterados pedidos que o prudente e pacifico delegado de policia lhes fazia, mas a quem os desordeiros não attendiam, por conhecerem que elle não tinha á sua disposição mais que 8 guardas nacionaes.

« Na tarde desse dia o delegado prendeu um individuo da opposição que se apresentou munido de um punhal com ostentação. Os desordeiros quizeram logo lançar mão ás armas, aproveitando o facto de o delegado ter prendido um dos turbulentos.

« Ao delegado foi devido não ter apparecido logo o morticinio; pois reconhecendo o perigo, teve de acceder ás exigencias e ameaças de morte dos desordeiros, e soltou o sicario.

« Reconhecendo a mesa parochial, a indizivel disposição dos desordeiros, para pôrem em scena os mais graves attentados, e vendo que a autoridade do delegado acabava de ser atacada no exercicio de suas funcções, vendo-se obrigado á deixar soltar um criminoso, tomou a previdente medida de não funccionar mais até que houvesse uma força publica que podesse cohibir os ataques dos desordeiros.

« Fechou-se a matriz e os oito guardas nacionaes ficaram de guarda ás portas por causa da urna.

« O delegado passou incontinente á officiar ao Dr. juiz de direito da comarca e requisitando uma força de tropa regular. Com taes previdentes medidas ficaram os desordeiros no resto desse dia limitados ás façanhas que tinham perpetrado e as ameaças. No dia 9 tornaram-se possessos!.

« Sabedores do que tinha occorrido na cidade do Icó; que não tinha podido continuar á funccionar a mesa parochial, pelos ataques de seus collegas ali; e isto, á despeito de uma força publica de quarenta praças; que não quiz o respectivo commandante, e major de primeira linha garantir a mesa, pelo panico de que se deixou impressionar! levaram os desordeiros todo esse dia em desenvolturas, protestando acabar com o delegado, membros da mesa, etc. No dia 10, sabendo elles, que já havia sahido a força do Icó na tarde do dia antecedente, e em direcção ali; e que tinha sido requisitada pelo delegado; voaram para as portas da matriz para arromba-las e tirar a urna. A' esse tempo comparece o delegado, pedindo e inhibindo aos desordeiros para não perpetrarem semelhante attentado.

« A solução foi immediatamente descarregarem dous bacamartes sobre o delegado que cahio morto!... foi a primeira victima dos assassinos e o pago que lhe deram da inexgotavel prudencia e mansidão, com que sempre se portou o infeliz delegado para com seus assassinos! Assim acabou esse prestante cidadão victima de sua dedicação ao serviço publico.

« Cidadão respeitavel por sua posição e de uma conducta exemplar, era membro da mais numerosa e distincta familia do lugar.

« Morto o delegado, travou-se a luta que durou cerca de um quarto de hora, resultando a carnificina que acima manifestámos. Uma hora depois da terrivel luta, chegou a força que o infeliz delegado havia requisitado.

« A' vista dos factos que temos expendido, e de que temos certeza de assim ter tido lugar taes occurrencias e de que ha incontestaveis provas, perguntamos quem derramou o sangue humano na villa da Telha?! Quem tinha interesse em fazer victimas?! Quando, e em que tempo a opposição ali se apresentou á pleitear a eleição?! Que elementos tinha ali a opposição que lhe désse, ao menos, probabilidade para vencer a eleição? A' não ser recorrer, como recorreu, aos assassinatos, outro qualquer elemento legal não tinha, nem são capazes de apresentar! Querer vencer a opposição a eleição na comarca do Icó, não passa de uma loucura, de um desejo infernal de ver correr o sangue!... Liberdade de voto não é, por certo, o querer de meia duzia de turbulentos, provocando por todos os meios a desordem, aggredindo as mesas, as autoridades, e a maioria dos cidadãos, e pondo em scena o morticinio! Tal liberdade é a anarchia com todos os seus horrores!!!

« Na cidade do Icó não houve eleição! apesar de o governo ter mandado um official com quarenta praças para garantir a mesa e a ordem publica. Prevaleceram, porém, as aggressões dos desordeiros! O official não se portou como era do seu dever! impressionou-se com as ameaças dos valentões, tendo até a fraqueza de declarar aos mesmos o panico de que se achava impressionado!... Por assim ter *bem desempenhado* sua missão, os valentões já dedicam-lhe suas hosanas!... e deram-lhe o titulo de « salvador do Icó!!! » ao passo que já descarregam o azorrague no doutor juiz de direito, por este não querer attestar falsidades, que os valentões exigiam, para cohonestar suas turbulencias!...

« Em Lavras e Pereira, correu a eleição sem novidade notavel. Os officiaes souberam desempenhar os seus deveres cumprindo as ordens do governo. Eis o que occorreu nas quatro freguezias de que se compõe a comarca do Icó.

« Consta-nos que está a sahir para a Telha o Dr. chefe de policia com uma força; e que terá de assistir á eleição no Icó. Conhecer-se-ha então como acaba de succeder em Sobral, quem é que tem maioria.

« Aqui vieram tres cidadãos da villa da Telha, sendo um filho do infeliz delegado, pedirem á S. Exc. as providencias

« Em S. João do Principe, o capitão delegado tambem receiou da opposição alli. Não garantia a mesa parochial. Houveram duplicatas! A opposição lembrou-se de um meio engenhoso, espalhando os quatro juizes de paz, de Anneiroz, unica freguezia onde vence, na comarca do Inhamuz) pelas mais freguezias da comarca. para proceder ás farças das duplicatas, estando funccionando as respectivas mesas.

« Em quasi todos os mais pontos da provincia, onde o triumpho foi do lado conservador; os desordeiros não poderam pôr em scena seus graves attentados, porque a força publica oppoz-lhes mandado de detenção

« Está demonstrado por factos que nesta provincia o governo não pode prescindir de mandar força para todos os pontos que funccionar o processo eleitoral; e lançando mão de officiaes que cumpram as ordens; garantindo as mesas parochiaes e as mais autoridades; fazendo conter os turbulentos que desapparecem, quando reconhecem que os commandantes da força não se deixam impressionar com suas bravatas de tudo acabarem!

« Os officiaes cumpriram seus deveres, desempenhando as ordens do governo em manter as autoridades e a ordem publica; funccionaram as mesas parochiaes livre e legalmente, e os anarchistas recusaram em seus planos de sangue.

« Appareceu, pois, o morticinio onde a autoridade se achava entregue á seus proprios recursos; e os desordeiros não attenderam ás milissimas recommendações e pedidos da autoridade, mas até foi a autoridade a primeira victima á quem os assassinos arrancaram a existencia!!!

« Muitissimas desgraças se teriam a lamentar se o Exm. Sr. presidente não fosse, como foi, tão previdente em ter disposto de toda força de linha o policia mandando-a para as diversas localidades e para onde mais receiava-se a alteração da ordem publica. S. Exc. sem força sufficiente para distribuir por todos os pontos, providenciou a respeito pela melhor maneira que sua reconhecida illustração, energia e optimas intenções lhe dictou.

« Além dessa acertada medida da distribuição da força, S. Exc foi o mais solicito possivel em prevenir e fazer sentir a todos os funccionarios as suas ordens e instrucções, afim de que tivesse lugar o processo eleitoral de funccionar com toda regularidade, e não podesse occorrer a menor desordem.

« E' força dizer que S. Exc. não podia ter prestado se mais benigno do que o foi com a opposição.

« O lado conservador deve o seu triumpho á seus proprios recursos e á ser muito numeroso na provincia.

« S. Exc. attendeu á todas os reclamações da opposição: fez mesmo muitas nomeações para os cargos de policia em individuos da opposição. A relação deu provimento á todos os recursos que a opposição apresentou.

« Se, pois. a opposição cum tantas vantagens a seu favor, apenas venceu em meia duzia de freguezias, está reconhecido que o seu numero é assás diminuto. Hoje o paiz repelle essas idéas de desordens com que a opposição ameaça sempre os seus adversarios, e que desgraçadamente lançam em scena sempre que deparam a autoridade publica entregue á seus proprios recursos. Aqui a opposição fez espalhar seus brados de fazer e acontecer... Um pasquim ameaçando áquelles nascidos n'outro paiz, mas que gozam de direito de cidadão brasileiro, appareceu na vespera da eleição; felizmente não aproveitou a ameaça.

« Em Maranguape a opposição fez questão de vida e morte para vencer a eleição e derrotar o chefe conservador.

« A immensa maioria que apresentou o chefe conservador desapontou os liberaes, os quaes queriam remecher-se e inda deram um principio... mas o commandante da força oppoz mandado de ordem aos turbulentos.

« Contra a segurança individual houve nesta cidade nos ultimos dias de agosto uma facada, de que resultou a morte dias depois ao infeliz.

« Dos sete camellos que foram o anno passado para Quixeramobim, apenas veio d'alli um e em deploravel estado, os mais morreram.

« Continuam por aqui as bancas-rotas e vai ainda mais adiante!

« Para alguns, é a especulação melhor do que comprar bilhetes de loterias!...

« Tem aqui havido seus casos de febre amarella e victimado á alguns individuos que veem de fóra ou do centro. Reinam tambem suas febres soffriveis.

« O que é máo paira em todos os lugares.

« Aqui accresceu mais um inconveniente para augmentar a despeza e a affiicção daquelles que perdem seus penates. A policia exige um attestado do facultativo que declare de que molestia finou-se o individuo; se pois do que passa a lançar a vista, e fica o cadaver livre e desembargado para a inhumação. Sem pretendermos analysar uma tal exigencia, limitamo-nos a manifestar que julgamos que nenhuma utilidade ha nessa medida; ao passo que nos consta que já tem succedido chegarem alguns corpos ao estado de decomposição á espera do mandado de inhumação!

« Termino anhelando-lhe todas as venturas.

« P. S.—Hoje foi que sahio o periodico *Cearense* com data de hontem, onde se acha inserta uma correspondencia assignada pelo padre Francisco Cariolano de Carvalho.

« Eis o introito da citada correspondencia, e unica accusação ao illustrado Dr. Raymundo Ferreira de Araujo Lima, de quem o dito padre é inimigo acerrimo « Que infeliz estrella acompanha sempre ao Sr. Dr. Raymundo Ferreira de Araujo Lima, em qualquer parte que se acha! »

« O mais da estirada correspondencia refere-se á historiar, o como teve lugar o mortecinio da Telha que o dito padre narrou como quiz e lhe convinha. Tendo elle estado nas vesperas da eleição na Telha; tendo elle sido no Icó o mais valentaço campeão! tendo até proferido publicamente e perante as proprias autoridades que ia armar a sua gente e o fez! parece que é desnecessario avançar mais cousa alguma de que o padre Cariolano não só é reconhecido interessado a desnaturar os factos como elles realmente se deram, como mesmo ha quem julgue que semelhante scena de horror na Telha é devida ás suas doutrinas! Para saberse a peso e quilate que deve merecer a descripção que avançou o autor de tal correspondencia; basta saber-se na provincia, e por mais algures onde tem andado, quem é—o padre Francisco Cariolano de Carvalho!—Achandose o Dr. Raymundo na villa das Lavras, distante 20 leguas do theatro da carnecifina; teve o Dr. Raymundo infeliz estrella pelo que praticaram os amigos e correligionarios do padre Cariolano!!...

« O Dr. Raymundo, acceita geralmente como candidato pelo circo do Icó, e apenas depois, com excepção de meia duzia de liberaes ardentes, é que queria desordem! Sangue!!!

« Quem assim o quiz foram esses inconsiderados e desordeiros que, cheios de dinheiro alheio, entenderam que podiam vencer eleição na comarca do Icó pelos meios da desordem o unico elemento com que podiam contar, e para poder elevar a deputado um individuo que conta poucos dias alli de residencia, e não é filho do lugar e nem nunca teve importancia politica. Esta é a verdade do que temos espendido, e em homenagem á verdade. Não devemos favores e nem relações de amisade ou inimisade com as pessoas de quem ora tratamos.

« O *Cearense* não gostou de ter o *Diario de Pernambuco* noticiado que o morticinio de Telha foi obra dos liberaes.

« Accrescenta elle que o *Diario* anda sempre mal informado sobre os negocios do Ceará! E' mui natural que assim falle.

« Entretanto, pela parte que me toca, como correspondente, ouso avançar que não especulamos... e que temos consciencia de nunca faltarmos á verdade na narração de nossa rude, mas real occorrencias dos factos.»

Lê-se no *Pedro II*:

« Corre que está designado pelo governo da provincia a segunda dominga de novembro (11) para proceder-se a eleição de camaras e juizes de paz, que deixou de fazer-se no Icó, e Telha.»

« Consta-nos que a presidencia acaba de annullar a eleição da camara, e juizes de paz, que a 7 do mez findo se procedeu na villa do Aquiraz, designando a segunda dominga de novembro (11) futuro para proceder-se a nova eleição.»

— Corria hontem a noticia, vinda do Crato. que no Joazeiro provincia da Bahia por occasião das eleições cento e tantas mortes houveram, durante o fogo tres dias, e que o autor de tamanhas quão lamentaveis scenas foi o celebre Militão. Tambem diz-se que no Cabrobó, provincia de Pernambuco, pelo mesmo motivo pereceram cinco pessoas.»

Rio Grande do Norte.— As eleições de 7 do passado procederam-se nesta provincia sem perturbação da órdem publica, e perigo da vida dos cidadãos, á excepção das freguezias dos Páos dos Ferros e Porto-Alegre aonde se deram algumas desordens, segundo se lê no seguinte trecho do jornal o *Aracaty*:

« Referem pessoas vindas de Páos de Ferros, na provincia do Rio Grande do Norte, que ali houve muita bordoada, e até uma morte; que em Porto-Alegre tambem houve grande barulho, que na cidade da Imperatriz (Serra do Martins) não houve eleição, e finalmente que tambem houve grande conflicto em Catolé, provincia da Parahiba.»

Lê-se no *Rio Grandense*:

« Verificou-se no cofre provincial, por occasião de se lhe dar um balanço na presença do Exm. Sr. presidente da provincia, um deficit na importancia de 14,998$368 rs.

« Corre hoje de plano que esse dinheiro, ou a maior parte delle, anda por mãos de particulares, a quem o thesoureiro por condescendencia o emprestara.

« S. Exc. demittio o mesmo thesoureiro, que foi preso administrativamente, e está recolhido a fortaleza.

Parahiba.—Nada encontramos nos periodicos que d'alli recebemos.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— A occurrencia por que acaba de passar a extracção das nossas loterias, como hontem demos á noticia do publico em todos os seus incidentes; a grave responsabilidade quo d'essa occurencia resulta para o credito d'aquella permissão aleatoria; o comprommettimento finalmente que para ella d'ahi deriva, acarretando um prejuizo real para a provincia, que certamente tem auferido vantagens com esse jogo, leva-nos pelo desejo de suggerir um meio pratico de obviar taes inconvenientes, evitando porventura com a respectiva adopção quaesquer desejos criminosos, que suscite o amor do ganho que não attende á meios.

E' constante que das loterias, ou do producto dos benaficios tem-se feito ou ajudado á notaveis construcções, como por exemplo o gymnasio, a matriz de S. José, o hospital Pedro II, etc. etc., assim como ha concorrido para reparos de obras importantes, para o estabelecimento de uma gloria litteraria pernambucana, na publicação das biographias de nossos homens illustres, etc. etc.; é justo portanto que se procure manter esse recurso no conveniente pé de credito, para que a confiança publica subsista, e consequentemente appareçam os mesmos fructos.

Mas qual a providencia, que se deve adoptar para consecução desse fim?

Cumpre primeiro indagar aonde existe a possibilidade da fraudulencia; e reconhecida ella, facil será a providencia, que obstando a esta fraudulencia, mantenha a confiança publica no desejavel pé de firmeza.

O modo actual da extração é o ponto que se presta a esses abusus; seja elle pois reformado, que cessarão tambem estes.

Como fazer-se porém essa reforma, sem que se deixem ensanchas para o crime?

Acabe-se com esse cortejo de urna de premio e de urna de numeros; reduza-se á uma tão sómente, isto é, á um corpo espherico de vidro que gyre, e n'elle ponham-se sedulas correspondentes aos numeros da totalidade dos bilhetes.

No dia da extracção, sejam essas sedulas tiradas uma á uma por um menino, que tenha o braço nu e esteja em posição que seja visto pelos assistentes, sendo dado o movimento rotatorio ao balão á cada tirada de sedula ou papel de numero n'elle contido. Este mesmo menino deverá abri-la, expôr o numero ao publico, antes de passar o papel ao proclamador.

Ao primeiro numero extrahido corresponderá *ipso facto* o maior premio; ao segundo o immediato, e assim por diante até o ultimo dos maiores que o mesmo preço dos bilhetes, conforme o plano; e em seguida continuará a extracção até findar a totalidade dos sorteados com o mesmo dinheiro.

Facilitando isto o processo, e não podendo haver *accordo para a fraude*, pois que o numero extrahido desse modo será logo visto pelo povo, a quem será exposto mesmo alli, e por quem será conhecido o correspondente premio, parece que ficará sanado o mal, fechada a porta á abusos criminosos, e restabelecida a confiança publica tão necessaria para a regularidade do respectivo andamento.

— Tendo-se-nos remettido a noticia, que segue, e como ella contenha uma materia prevista por [illegible] prohibição, chamamos a attenção da competente autoridade para ella, afim de que se não reproduzam praticas tão abusivas.

« Sr. redactor da *Revista Diaria*.—Rogamos-lhe queira inserir em sua conceituada *Revista* estas duas linhas, invocando a attenção do Exm. Sr. chefe de policia para o abuso que hontem commetteu o boleeiro do *omnibus* Cachangá, na conducção para esta cidade de trinta e tantas pessôas, quando o regulamento policial fixou a lotação respectiva em o numero de vinte e seis passageiros.

« O que mais é, é que sendo elle advertido de que assim ia de encontro ás ordens da autoridade. e que poderia dar lugar á desastre mui lastimavel, respondeu todo audacioso e com uma brutalidade proverbial da classe, que se não importassem com a admissão das pessoas que elle quizesse no *omnibus*!

« E' sobre este abuso que fazemos a nossa reclamação, pedindo ao Exm. Sr. chefe de policia a coarctação delle por meio da respectiva punição, aliás tudo será debalde, e a porta ficara aberta para os sinistros se reproduzirem.

« Somos, etc. etc.»

— Domingo ultimo começou o setenario dos Passos na igreja do Corpo Santo.

— Hontem sahio á experimentar a machina o vapor de guerra nacional *Thetis*, e regressou ao porto ás 3 horas da tarde.

Ia á bordo o director da officina de machinas do arsenal de marinha, para observá-la, e conheceu-se que é necessario fazer-lhe alguns reparos, para que o navio adquira uma marcha regular.

— Hontem perante o Sr. Dr. delegado do 1.° districto desta cidade, procedeu-se a contagem e verificação das cedulas da 4.ª parte da 5.ª loteria do hospital Pedro II, e foram achadas exactas, julgando-se falsa a denuncia do cabo Albibio, procedeu-se o resto da extracção.

— Por portaria de hontem foi demittido do cargo de promotor publico da comarca de Tacaratú o bacharel Vicente Jansen de Castro e Albuquerque, o qual, tendo sido removido da de Flores para aquella, por acto da presidencia de 18 de abril ultimo, deixára até esta data de entrar em exercicio na sua nova comarca.

— O Exm. Sr. presidente da provincia, attendendo a que o calçamento das ruas desta cidade é uma das necessidades mais palpitantes, e imperiosamente reclamada para o seu asseio, acaba de dirigir-se ao director das obras publicas, recommendando-lhe que quanto antes mande orçar a despeza que deve fazer-se com o calçamento de toda a rua do Imperador até a Praça de Pedro II, devendo esse calçamento ligar-se com os edificios do palacio da presidencia, e o em que se acham a thesouraria de fazenda e outras repartições publicas.

— Por portaria de hontem foi demittido do lugar de promotor publico de Tacaratú, por não ter tirado o respectivo titulo no praso marcado, o Dr. Vicente Jansen de Castro Albuquerque, sendo nomeado para substitui-lo o Dr. Eugenio Augusto do Couto Belmonte.

— O vapor nacional *Oyapock*, vindo dos portos do norte, trouxe a seu bordo os passageiros seguintes:

João Silveira Marinho, Nallton Forteu, Henrique de la Roque, sua mulher e 1 filha, Vicente L. Duarte e 1 escravo, D. Anna Ribeiro Pereira Guimarães e 4 filhos menores, Francisco Luiz Carreiro, Antonio dos Santos Neves, sua mulher, 1 ama e 1 filho, Profiro de Oliveira Machado, Antonio de Oliveira Borges, Manoel Mauricio da Rocha Falcão, Francisco de Souza, D. N. Soares, João Rodolpho Gomes, Joaquim de Azevedo Pereira Maia e sua filha, João Baptista de Magalhães, José Antonio de Souza, Antonio Polari, Placido Ferreira da Silva, Francisco Salter de Mendonça, Manoel de Mesquita Cardoso, Cypriano Dias Monteiro, José Antonio Vieira, Dr. Luiz Affonso de Albuquerque Maranhão, soldados de policia Cosme José Henrique, Francisco Solano da Silva e 10 escravos a entregar.

— Seguem para o sul:

Dr. Constantino Pereira Machado, Pedro de Alcantara Salles, sua mulher e 2 filhos, João Paulino de Souza Uchôa, Alexandre Belmore, sua mulher e 2 filhos, Benedicto F. de Carvalho, Joaquim da Silva Peixoto, D. Maria Nunes da Silva, Gustavo B., Antonio Francisco B., M. F. Campos, 22 praças dara o exercito, 7 ditas para a marinha e 30 escravos a entregar.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se no dia 9 do corrente para consumo desta cidade 101 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 9:

Anna Mathildes da Conceição, parda, solteira, 48 annos, cancro.

Angela Maria do Nascimento, parda, solteira, 40 annos, sarampo.

Antonio, branco, 5 dias, espasmo.

Maria da Penha, preta, solteiro, 40 annos, catharrho chronico.

— HOSPITAL DE CARIDADE.—Existem 57 homens e 53 mulheres nacionaes; 6 homens estrangeiros, total 116.

Na totalidade dos doentes existem 37 alienados, sendo 30 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo Dr. Sarmento Filho, ás 7 horas e 50 minutos da manhãa, pelo Dr. Dornellas ás 7 horas da manhãa, pelo Dr. Firmo ás 7 horas da tarde de hontem.

Communicados.

O benevolo e expontaneo acolhimento que me acaba de fazer a imprensa pernambucana, saudando-me por occasião de minha chegada da Europa, me impõe o dever de dar-lhe um testemunho publico de meu profundo reconhecimento. Este favor que encontra sua explicação, antes na benignidade dos que saúdam, do que no merito do saudado, é com tudo um incentivo para que este se exforce cada vez mais em cumprir os seus deveres, quér como cidadão, quér como humanitario.

Nestes termos dignem-se as illustradas redacções do «Diario de Pernambuco, da Ordem e do Diario do Recife» de aceitar os mais sinceros votos de gratidão que lhes tributa o

Dr. Sabino O. L. Pinho.

Recife 8 de outubro de 1860.

Havendo se publicado em o numero 205 de 4 de setembro proximo passado deste *Diario* um communicado escripto de Olinda em 27 de agosto e assignado com a inicial—M—em que um digno cavalheiro por occasião de minha retirada do Mosteiro de S. Bento de Olinda prodigalisou commigo generosas expressões e elogios que estão ácima do melhor merecimento, não posso deixar de dar uma breve resposta para restabelecer a verdade e corrigir o que por engano alli houve de inexacto.

Em primeiro lugar agradeço ao Sr. communicante—M—a mensão honrosa e o bom conceito que de mim faz quando refere alguns serviços que hei prestado a humanidade e á minha ordem, e approveito esta occasião para protestar ao Sr.—M—, aos Pernambucanos, e em particular aos meus amigos das cidades de Olinda e Recife a minha eterna gratidão pela consideração, apreço e sincero acolhimento com que sempre se dignaram distinguir-me, durante todo o tempo que alli residi. Acostumado a desempenhar os meus deveres em qualquer lugar, para onde sou chamado, não posso dedicar-me como desejo ao serviço de almas tão generosas, como a dos Pernambucanos, e todavia elles terão em mim, em qual quer parte onde me achar, um servo agradecido e dedicado.

Em segundo lugar devo declarar para restabelecer a verdade que com effeito durante o tempo que governei o Mosteiro de S. Bento de Olinda remetti para o da Bahia oitenta e cinco contos e oitocentos mil réis, inclusive a quantia de dez contos e oitocentos mil réis que se acha a juros na caixa—Reserva Mercantil—da Bahia, de que existe um conhecimento; mas não remetti para aquelle Mosteiro cento e tantos contos, como por engano se diz no mencionado communicado: assim como tambem nunca remetti quantia alguma para o Mosteiro do Rio de Janeiro, o que pelo presente muito de proposito ratifico, para que um simples engano sem duvida proferido de boa fé pelo Sr.—M—não dê lugar a alguma malevola interpretação.

Por mais que eu tenha feito no comprimento do meu dever para com a minha ordem e principalmente para com a humanidade, está muito a quem do que eu devia fazer quando tão bem acolhido vivi no seio dos meus amigos e do povo pernambucano, a quem com a mais sincera dedicação offereço os meus serviços e voto a maior consideração

Parahyba 17 de setembro de 1860.

Fr. Filippe de S. Luiz Paim.

ERRATA.

No protexto, publicado no *Diario* de hontem, contra o Sr. João Antonio Alves da Silva, aonde se lê—ácima de Smc. está a lei, e de seus extremos executores etc., deve ler-se—ácima de Smc. está a lei, e de seus extrenuos executores etc.

Correspondencias.

Santo Antão.

Victoria, 6 de outubro de 1860.

Meu charo amigo —Vindo-nos ás mãos a folha *Liberal Pernambucano* n. 212 do 1° deste mez, ahi deparamos com um communicado, tendo por epigraphe — Eleição de Santo Antão — e por curiosidade lançamos as vistas sobre o que por alli se havia escripto a respeito, e quando julgavamos encontrar uma narração verdadeira desse acto nos achamos enganados; porque o communicante, que não é outro senão o Sr. Dr. Pedro Beltrão, deixando de occupar-se com a sua derrota na eleição, lançou-se de corpo e alma sobre o Sr. coronel Tiburtino, que, diz elle, é o vosso correspondente sob o anonymo — Victoriense—, e pregou-lhe tantas dentadas quantas foram bastantes para saciar a sua raiva hydrophobica que concentra contra o Sr. coronel Tiburtino, desde a época em que foi dimittido do cargo de delegado de policia no dominio da politica praieira, suppondo (sem razão) ter elle contribuido para esse acto, quando o deveria ter attribuido ao estado de anarchia, a que a sua policia havia reduzido esta cidade, que mudou muito desse estado desgraçado com a nomeação então feita do Sr. tenente-coronel José Mendes Carneiro Leão para delegado, e do Sr. coronel Tiburtino para primeiro supplente.

Com quanto, pois, o Sr. coronel Tiburtino despreze essas dentadas, que não podem romper a sua pele endurecida pelo seu comportamento civil e moral; todavia o Victoriense não deixará sem observação alguns topicos do aranzel do communicante.

Diz elle que nós, de proposito, quizemos negar o occorrido na eleição de 7 de setembro ultimo.

Não: quanto escrevemos e foi publicado no vosso *Diario* de 29 de setembro, foi a mesmissima verdade; foi tudo quanto se passou, e esteve ao alcance de todos que, se forem imparciaes, confessaram a mesma verdade.

Dizei-nos, quaes foram as fraudes, as prisões, as provocações, que se deram na eleição de 7 de setembro nesta cidade?

Confessai antes, para serdes acretidados; que uma vez perdida a eleição da mesa, perdestes tambem a esperança do triumpho da eleição, e vos achastes na triste posição de vos retirar do campo eleitoral.

E se assim fizestes coagidos pelo desanimo, ao que veio esse decantado protesto, cujas assignaturas, como é sabido, foram de muitos analphabetos?

Isto, porém, ja não nos causa admiração: por que é vosso costume inveterado, senhor communicante, apresentar-vos, retirar-vos, e depois protestar contra o processo da eleição, para destarte acobertar a vossa nullidade em politica, reproduzindo contra o Victoriense ou o coronel Tiburtino, como quereis, aquellas mesmas cousas que por mais de uma vez tem sido contrariadas por este mesmo *Diario*.

Muito bem dissemos que o povo já não fiavase daquelles que o chamando ao campo em 1848, depois o desprezavam.

Vós, porém, torcendo ao vosso geito o sentido das vossas expressões para chegardes ao vosso fim, deparastes um meio de apresentar os vossos artigos justificados, e por isto antes devieis agradecer-nos por dar-nos esta occasião de fizerdes conhecer a provincia, a todo o imperio, e mesmo ao mundo inteiro, que não fostes rebelde em 1848, como o coronel Tiburtino em 1824, embora tivesseis sido amnistiado, como publicastes no vosso communicado.

De certo que não ganhastes alviçaras por esta vossa revelação; e antes deverieis tambem accrescentar que o coronel Tiburtino foi revolucionario em 1821, ajudando a aplainar a estrada para gozardes da independencia politica, de que tendes felizmente gozado sem trabalho.

Vós dizeis no communicado a que nos referimos «que o coronel Tiburtino foi ha pouco convencido nos prelos de calumniador e intrigante por documentos, e accordão da relação, com o que ficou demonstrado que esse miseravel homem em suas noticias ao *Diario de Pernambuco* não expoz a verdade.»

Como poderia ficar isto demonstrado, se o coronel Tiburtino em relação ao que escreve o communicante fez publicar pelo vosso *Diario* a acta da eleição de 1856, com a qual provou exuberantemente que o Sr. Dr. Pedro Beltrão, depois de algumas altercações com a mesa da assembléa parochial, dirigio-se ao povo com estas palavras: « Meu povo o juiz de paz não quer fazer justiça» e sahindo ao mesmo tempo da igreja, eis que um grupo accommette a mesa, dando cacetadas, e rasgando os livros e mais papeis que alli estavam.

Ora, se isto consta de um documento authentico, como poderia ser tido por mentiroso o coronel Tiburtino?

Sómente na vossa vontade, mas isto não é bastante.

O Victoriense, ou o coronel Tiburtino, como quer o communicante, conscio de si e dos seus actos, despreza soberanamente tudo quanto esse miseravel fez publicar no *Liberal Pernambucano* a que nos referimos.

Dizem (o que eu não creio) que o Sr. coronel Ferraz será victima dos seus adversarios: todavia seria prudente que elle se acautellasse. Lancemos as vistas ao sul e ao norte do imperio, e depararemos com os excessos e vertigens do barbarismo, segundo as noticias trazidas pelos vapores: o que nos induz a crer e affirmar ainda mais

ILEGÍVEL

o nosso pensamento, e vem a ser, que o governo não deve cruzar os braços, e qual mudo espectador consentir que os brasileiros se cutilem e assassinem uns aos outros sem intervir com a força publica em attenção ao voto livre, deixando assim de cumprir um dever que lhe é imposto, qual o de garantir a segurança publica e individual dos cidadãos.

Se o juiz de paz da Cachoeira na provincia do Rio Grande do Sul, não tivesse retirado a força, que lhe fôra mandada pelo delegado de policia, talvez que no acto da eleição não se dessem os factos horrorosos que tem chegado ao nosso conhecimento, e quem sabe qual terá sido o arrependimento do Sr. coronel Portinho, a cujo pedido foi ella retirada ? !

Portanto somos de opinião que o governo deve tomar cautellas sobre a eleição proxima futura para eleitores ; porque é sem duvida de melhor acerto prevenir o mal, do que depois arrepender-se por não o ter feito : é melhor prevenir o crime que depois castiga-lo.

As chuvas tem continuado por estes dias : os generos alimenticios vão abundando : a melhor carne se tem vendido nos açougues a 5$120 por arroba : a salubridade vai sem alteração : emfim tudo vai melhorando a excepção do dinheiro, de cuja falta todos se queixam, ainda mesmo aquelles que o tem, com receio de serem perseguidos.

Basta.

O Victoriense.

Srs. redactores.—Lendo nos *Diarios de Pernambuco* de 29 de setembro e 1º do corrente mez, sob a epigrafe—avisos diversos—um annuncio assignado pela preta Angelica Anna Perpetua, no qual a annunciante declara ter-se extraviado de seu poder um documento passado por mim para garantia da quantia réis 1:000$000, que dizme haver dado ao premio de 1 % ao mez, apresso-me a declarar, em satisfação ao respeitavel publico, que nenhuma quantia tomei, ou recebi de dita preta a premio. Sendo certo porém que della tinha sob minha guarda duas lettras na importancia de réis 1:141$340, de que lhe dei uma claresa. E porque entendo que ella, que hoje se assigna substituindo a palavra Maria, de que então usava pela de Anna, quer alludir a essa claresa quando diz ter-se desencaminhado o documento em questão; previno-a de que no cartorio do escrivão Baptista encontrará o autoamento de como fiz recolher a deposito publico no dia 3 do andante a dita somma de réis...... 1:141$340, producto das referidas duas lettras, do que em tempo foi citada para o respectivo levantamento. Persuado-me pois assim ter esclarecido convenientemente este negocio em ordem a evitar menos airosas interpretações.

Com a publicação destas linhas Srs. redactores muito obrigarão ao seu respeitador.

Recife 9 de outubro de 1860.

José Francisco Ribeiro.

Publicações a pedido.

A Cesar o que é de Cesar.

Se eu recebesse mudamente as expressões abaixo transcriptas e insertas no periodico a *Ordem* no artigo—Compadre Cortesão—daria uma idéa de que me ufanava com o elogio que naquella folha se me prodigalisa ; mas conscio da minha insufficiencia, regeito os titulos de habil e illustrado com que na dita folha o illustre compadre me mimoséa. Toda a gloria resultante deste ensino, que por ventura se obtenha em as nossas escolas, pertence de facto e de direito ao Exm. conselheiro Dr. Castilho, e o adiantamento que obtenho nas de mais materias inherentes á educação e instrucção dos meus alumnos, é porque emprego o mesmo systema do modo simultaneo puro, tão recommendado pelo illustre autor ; e com quanto me sejam mui gratas as lisongeiras expressões do illustre compadre, eu muito me receio dellas, temendo me offusquem a razão e façam-me considerar atributos ou predicados meus, o que somente provém, 1.º daquelle grão de intelligencia de que nem todos somos dotados, e 2.º da superioridade do insigne methodo Castilho. Alem de que, se o menino Loyola foi tão feliz na sua aprendisagem é porque *arbore de dulci dulcia poma cadunt*

Francisco de Freitas Gamboa.

O ensino pelo methodo Castilho nesta provincia, cuja escola central é administrada pelo habil professor, Sr. Francisco de Freitas Gamboa, tem manifestado na pratica a excellencia dessa sublime invenção do sabio portuguez o Exm. Sr. conselheiro Castilho.

Por mais que se tenham empenhado os *zoilos*, os *rotineiros* do antigo ensino contra o methodo Castilho, jámais lhes ha pedido disvirtua-lo. Os factos de todos os dias são uma prova irrecusavel da sublimidade do *ensino repentino*. E ao passo que nas escolas do antigo methodo colhem-se poucos fructos apezar das palmatoadas e das lagrimas, no methodo Castilho canta-se com repentino aproveitamento dos discipulos. Um menino por mais talentoso que seja não pode aprender as primeiras letras nas escolas do antigo methodo em menos de 4 annos, entretanto que pelo methodo Castilho uma menino aperfeiçoa-se em 15 a 20 mezes como acaba de acontecer com um filho do Sr. Loyola, que contando pouco mais de 9 annos de idade, habilitou-se para entrar no Gymnacio Provincial, onde fez exame e foi plenamente approvado. Esse menino sendo discipulo do illustrado professor Sr. Gamboa, com pouco mais de 15 mezes de aula, aperfeiçoou-se ! Qual será o menino que aprendendo pelo antigo methodo possa colher tão bom resultado ?

Note mais, meu compadre, que o filho do Sr. Loyola, além de ter aprendido em 15 mezes a lêr, escrever, as 4 operações e algumas regras grammaticaes, sabe doutrina christãa para ensinar !

Ao Sr. bolitinista eleitoral de Goianna.

Pede-se que declare para fins convenientes o nome do cidadão que foi ao Sr. capitão delegado pedir força para garantia da mesa e urna da eleição de Tijucupapo. No entretanto fique sabendo o Sr. bolitinista, que se é crime ou virtude pertencer-se a parcialidade do Sr. coronel João Joaquim toda esta freguezia o foi porque em sua eleição teve elle para vereador a maioria absoluta. O Sr. tenente Arruda não servio de chefe de partidarios do Sr. coronel Antonio Francisco esses de quem talvez falla o Sr. bolitinista só disputaram eleição de juizes de paz do segundo districto só com o fim de guerrear a um individuo o que sendo criminoso e não votante da freguezia quiz a força tomar parte na eleição, o que ia dando lugar a desordens as quaes foram providenciadas pelo Sr. tenente Arruda que na qualidade de subdelegado manteve a ordem e garantio a mesa que continuou a funccionar sem novidade ao depois da retirada daquelle individuo, que é talvez o cidaduo a que se refere o Sr. bolitinista ; cidadão turbulento e desordeiro que para prova appellamos para os habitantes de Barreiros.

COMMERCIO.

Praça do Recife 9 de outubro de 1860.

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — 26 1/2 d. 90 d/v.
Cambio sobre Paris—365 rs. 90 d/v.
Cambio sobre o Rio de Janeiro—ao par 15 d/v
Acções do novo banco de Pernambuco—ao par.

George Patchett—Presidente.
Dubourcq—Secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 8	110:377$158
Idem do dia 9	10:513$758
	120:890$916

Movimento da alfandega.

Volumes sahidos com fazendas..	160	
» » com generos..	128	
		288

Descarregam hoje 10 de outubro.
Barca franceza—Havre—fazendas.
Barca ingleza—John Martin—ferro.
Barca ingleza—Margareth—bacalhão.
Barca americada—Marianna—farinha de trigo.
Barca portugueza—Sympathia—diversos generos

Importação.

Vapor nacional *Oyapock*, procedente dos portos do norte, manifestou o seguinte:

54 saccos com 85 alqueires de milho ; a Manoel da Costa Alves Nogueira.

20 alqueires de gomma; á Antonio de Oliveira Maia.

40 ditos de dita; á Custodio José Pereira Guimarães.

1 encapado com 17 redes de fio de algodão e 17 paras de cordas ; á Antonio Ferreira R. Sobrinho.

Hiate nacional *Beberibe*, vindo do Assú, á P. Borges de Cerqueira, manifestou o seguinte :

130 alqueres de sal, 64 couros salgados com 42 arrobas e 20 libras, 3 ditos seccos, 156 molhos com 1560 courinhos, 2 saccos com 4 arrobas de cera de carnauba; aos mesmos.

Hiate nacional *Invencivel*, vindo Aracaty, consignado a José Joaquim Alves da Silva, manifestou o seguinte:

1 barrica esporas, 3 barricas fumo, 1119 meios de sola, 250 couros salgados, 1400 courinhos de cabra, 2 barricas sapatos, 1 pacote pennas, 81 caixas velas de cera de carnauba, 7 saccos cera de abelha, 109 saccos cera de carnauça ; a ordem de diversos.

Vapor francez *Saintonge*, vindo de Bordeaux, manifestou o seguinte :

1 caixa espartilhos; á S. Blum L.
1 dita sedas; a D. P. Wild & C.
2 ditas bicos; á Sodré & C.
1 dita calçado; á Christiani Irmãos.
1 dita salpicões; ó P. Pench.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 8	5:811$226
Idem do dia 9	531$089
	6:342$315

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 8	240$912
Idem do dia 9	35$767
	276$679

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade n dia 9 de outubro de 1860

Liverpool—Galera ingleza «Bonita», Paton Nash & C., 196 saccas algodão ; S. Brothers & C., 36 saccas algodão.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 8	11:500$418
Idem do dia 9	804$570
	12:304$988

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 8	7:937$118
Idem do dia 9	652$050
	8:589$168

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 9.

Portos do norte. — 28 dias e 16 horas do ultimo porto, vapor nacional *Oyapock*, commandante capitão tenente Antonio Joaquim de Santa Barbara.

Londres. — 39 dias, barca ingleza *Antipodes*, de 592 toneladas, capitão G. Crobt, equip. 25, carga varios generos ; ao mesmo capitão.

Assú. — 18 dias, barca brasileira *Boacica*, de 262 toneladas, capitão Pedro Nolasco Vieira de Mello, equip. 15 carga sal ; a Amorim Irmão Veio largar o pratico e seguio para o Rio de Janeiro.

Idem. — 20 dias, hiate brasileiro *Novo Almirante*, de 161 toneladas, capitão José Manoel Cardoso, equip 13, carga sal ; a Tasso Irmão. Veio largar o pratico e seguio para a Bahia

Navios sahidos no mesmo dia.

Montevidéo. — Brigue portuguez *Lusitano*, capitão Antonio Gomes de Araujo, carga assucar.

Rio da Prata. — Escuna hollandeza *Attalant*, capitão P. B. Kok, carga assucar.

Rio de Janeiro. — Barca americana *Reindeer*, capitão I. W. Coutts, carga parte da que trouxe de Richmond.

Terra-Nova. — Patacho inglez *Harriet*, capitão William Smith, em lastro.

Rio da Prata. — Brigue inglez *Minstrel*, capitão J. P. Hanron, carga assucar.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 9 DE OUTUBRO.

Horas	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade	Thermometro. Centigrado.	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m	Cumulus	SE	Reg.	25.5	20.4	78	80	mm 757.8
9 »	Cirrus	ESE	»	26.6	21.3	80	76	757.5
1/2 dia	»	»	»	27.7	22.2	82	75	»
3 da t.	»	»	»	27.1	21.7	81	72	757.0
6 »	»	»	»	26.1	20.8	79	70	757.5

A noite nublada e chuvosa, vento S, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 10 h 18' da manhãa, altura 5.80 p.
Baixamar as 4 h 30' da tarde, altura 1.50 p.
Observatorio do arsenal de marinha 9 de outubro de 1860 VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C., que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e que acha-se aberta a fallencia de Justino Antonio Pinto, pela sentença do theor seguinte :

Expondo Justino Antonio Pinto, commerciante estabelecido com armazem de louça na rua da Cruz n. 68, haver cessado os seus pagamentos, declaro o mesmo Pinto em estado de quebra, e fixo o termo legal da existencia desta a contar do dia 28 de agosto proximo passado.

Nomeio curadores fiscaes aos credores Southal Mellors & C., e depositarios interinos aos credores Saunders Brothers & C. E prestado pelos primeiros o juramento do estylo e pelos segundos assignado termo de deposito, o escrivão remetterá copia desta sentença ao juiz de paz competente para a apposição de sellos, que ordeno se ponham em todos os bens, livros e papeis do fallido.

E sendo a presente publicada nos termos dos arts. 812 do codigo commercial, e 129 do regulamento n. 738, se darão as ulteriores providencias que o referido codigo e regulamento determinam.

Recife, 5 de outubro de 1860.—Anselmo Francisco Peretti.

E mais se não continha em dita sentença aqui transcripto, e para cumprimento da mesma, convoco a todos os credores do referido fallido para comparecerem na sala dos auditorios no dia 11 do corrente mez, ás 10 horas da manhãa, afim de se proceder a nomeação de de depositario ou depositarios, que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes, que serão publicados na forma do estylo.

Recife 9 de outubro de 1860.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

— Pela capitania do porto se faz publico, que fica marcado o prazo de 30 dias, para dentro delle serem removidas as cavernas e quilhas dos navios desmanchados na Corôa dos Passarinhos, ficando os respectivos proprietarios obrigados á multa de 100$ e despezas que fizer a mesma capitania com essa remoção, se não se aproveitarem do prazo que nesta data fica marcado.

Capitania do porto de Pernambuco, 5 de outubro de 1860.—O secretario, J. P. Barreto de Mello Rego.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem em como no dia 10 de outubro do corrente anno, se ha de arrematar em praça publica deste juizo na sala dos auditorios, e finda a audiencia, o escravo Leocadio, crioulo, avaliado em 600$000, pertencente aos herdeiros de Joaquim Barboza de Moura, o qual vai á praça por execução, que lhes move José Joaquim de Miranda ; e caso não tenha lançador, que cubra o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abate da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa, e affixados nos lugares designados no codigo do commercio.

Recife 28 de setembro de 1860, 39º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

Correio geral.

Relação das cartas seguras vindas do norte pelo vapor «Oyapock», e das existentes nesta administração, para os senhores abaixo declarados :

Francisco Ferreira Borges.
Gonçalo José Affonso.
Dr. Joaquim José de Campos.
Dr. José Marciano de Campos.
D. Maria Jezuina Dourado Cavalcanti.
Dr. Manoel Lourenço da Silveira.
Raymundo de Moraes Rego.
Tenente Vicente Severino Duarte.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico que as malas que tem de conduzir o vapor «Oyapock» para os portos do sul, fecham-se hoje as 3 horas da tarde : os seguros serão feitos até 2 horas.

Caixa filial do banco do Brasil.

EM 9 DE OUTUBRO DE 1860.

A caixa desconta letras a 10 0/0, toma saques sobre a praça do Rio de Janeiro, e recebe dinheiro ao premio de 8 0/0.

— Os proprietarios de navios do porto desta cidade, que ainda não os houverem arrolado, são chamados a satisfazerem esta condição do regulamento das capitanias, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multa, e prohibição das sahidas dos mesmos navios.

Capitania do porto de Pernambuco, 5 de outubro de 1860 —O secretario, J. P. Barreto de Mello Rego.

— A camara municipal desta cidade faz publico que no dia 12 do corrente procederá a apuração geral de votos para vereadores deste municipio, visto que já se acham recolhidos ao seu archivo todos os livros das actas da eleição ultima.

Paço da camara municipal do Recife, 8 de outubro de 1860. — Luiz Francisco de Barros Rego, pro-presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

CONCERTO

Vocal e instrumental

NO

PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Amanhãa, 11 do corrente

terá lugar no palacete da rua da Praia, um concerto vocal e instrumental, executado pelo Sr. Joane Fissé.

THEATRO DE S. ISABEL.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI

Quarta feira 10 de outubro

Representar-se-ha a opera em tres actos de Donizetti

LUCIA DE LAMMERMOOR.

principiará as 8 horas em ponto.

Os bilhetes vendem-se como de costume, preferindo-se os senhores assignates até o dia 9.

Avisos maritimos.

BAHIA.

Segue em poucos dias o palhabote nacional «Dous Amigos» por ter sua carga quasi completa ; para o resto que ainda pode receber, tratase com seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, rua da Madre de Deos n 12.

COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

Até o dia 14 do corrente espera-se da Europa o vapor francez *Bearn*, commandante Aubry de la Noe, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, pra passsageiros etc., a tratar na agencia rua do Trapiche n. 9.

REAL COMPANHIA DE Paquetes inglezes a vapor.

No dia 14 deste mez espera-se do sul o vapor *Oneida*, commandante Bavis, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa : para passagens etc., trata-se com os agentes Adamson, Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

N. B. Os embrulhos só se recebem até duas horas antes de se fecharem as malas ou uma hora antes pagando um patacão além do respectivo frete.

PARA O Prezidio de Fernando.

Sahe com a maior brevidade a barca brasileira «Atrevida» ; quem nella pretender carregar ou ir de passagem, dirija-se ao capitão Claudino José Raposo, na praça do commercio.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Espera-se do norte até o dia 11 do corrente, o vapor *Paraná*, commandante o primeiro tenente Pontes Ribeiro, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde ja passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada : agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional «Julio» pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento prompto ; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro patacho nacional *Beberibe*, de primeira marcha, pretende seguir com muita brevidade, para o resto da carga que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

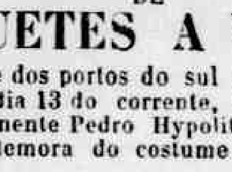

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Espera-se dos portos do sul o vapor *Tocantins*, até o dia 13 do corrente, commandante o primeiro-tenente Pedro Hypolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os do norte.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada : agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido brigue nacional *Eugenia*, pretende seguir com muita brevidade, tem a seu bordo metade de seu carregamento para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Porto por Lisboa.

Vai sahir com brevidade para o Porto com escala por Lisboa, o brigue portuguez «Promptidão II», forrado e encavilhado de cobre, de PRIMEIRA MARCHA E CLASSE : para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Elias José dos Santos Andrade & C., na rua da Madre de Deos n. 32, ou com o capitão.

Aracaty.

O hiate *Gratidão*, vai sahir por estes dias, para o resto da carga e passageiros, trata-se com Pereira & Valente no Forte do Mattos rua do Cordoniz n. 5.

Para o Aracaty

O hiate «Santa Rita» recebe carga : trata-se com Martins & Irmão rua da Madre de Deos numero 2.

Leilões.

LEILÃO DE MOVEIS.

Quinta-feira 11 do corrente.

Antunes fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 73, de ricos moveis para uma casa de familia, louça de todas as qualidades, candelabros, serpentinas e muitos outros artigos que á vista animará a sua compra ; venderá na mesma occasião

um carrinho de 2 rodas
com cavallo
e
tres vaccas de leite
com crias.

Principiará ás 11 horas em ponto.

LEILÃO

O agente Evaristo fara' leilão no seu armazem n. 22 na rua do Vigario, no dia 11 do corrente ao meio dia em ponto, de 4 escravos para liquidação sendo uma moleca de 15 annos, uma dita de 12 annos, uma dita de 35 annos e um preto de 25 annos, todos sadios e bonitas peças.

O mesmo agente fara' leilão de uma taberna no pateo do Terço n. 11, no dia sexta-feira 12 ao meio dia.

LEILAO DE Uma casa terrea.

Quinta-feira 11 do corrente.

Antunes fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 73, de uma casa terrea n. 94, sita na rua da Palma, com 2 salas, 5 quartos, cosinha fora, quintal, cacimba, chãos foreiros etc., e edificada a 3 para 4 annos. Principiará ás 10 horas em ponto.

LEILÃO DE Uma loja DE FAZENDAS.

Elias Pereira Gonçalves da Cunha, fara' leilão de sua loja de fazendas na rua Direita n. 68, a prazo com boas firmas ou a dinheiro, por intervenção do agente Hyppolito : quarta-feira 11 do corrente as 11 horas em ponto, na referida loja.

Leilão DE MOVEIS.

Quarta-feira 10 do corrente.

Francisco Antonio de Menezes fara' leilão por intervenção do agente Costa Carvalho, de todos os trastes existentes na sua loja da rua Nova n. 65, os quaes serão entregues ao correr do martello, visto querer acabar com a casa. Principiara' as 11 horas em ponto.

LEILÃO PELO AGENTE. PESTANA.

O referido agente fará leilão por conta e risco de quem pertencer, quarta-feira 10 do corrente ás 10 horas da manhãa no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

DE

Barris de 5 arrobas com presuntos.
30 caixas com duzias de garrafas com cerveja Basst.

LEILÃO DE BATATAS. PELO AGENTE PESTANA.

N referido agente fará leilão por conta e risco de quem pertencer, quarta-feira 10 do corrente ás 11 horas da manhãa, no armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

DE

200 caixas de 2 arrobas cada uma com batatas muito novas vindas nesta ultima barca portugueza «Sympathia.»

LEILÃO DE Um escravo.

A requerimento do herdeiro do fallecido João Tavares Cordeiro e despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, o agente Hyppolito da Silva fara' leilão de um escravo pardo : quarta-feira 10 do corrente as 11 horas em ponto no seu armazem n. 35 da rua do Imperador.

Avisos diversos.

Ao senhor

Antonio Joaquim Fernandes de Oliveira, estudante do terceiro anno da Faculdade de Direito desta cidade, pede-se que venha satisfazer o que não ignora ; nestes termos pela segunda vez : na rua do Crespo n. 21.

Attenção.

Quarta-feira, 10 do corrente, terá de ser arrematada uma escrava crioula, avaliada por 600$, penhorada a José Alexandre Gubian por execução de José Maria Pestana, finda audiencia da segunda vara, na casa em que foi cadeia.

— Uma familia ao embarcar na maré pequena, no sabbado a noite, perdeu um capotinho de merinó verde, forrado de seda escura e enfeitado com fita de velludo verde, proprio para criança : quem o tiver achado e quizer restituir, pode-se dirigir ao sobrado da rua do Pilar n. 82, que será gratificado, se o exigir.

— José Soares de Almeida, Bernardo Soares de Almeida, João Antonio Carneiro de Sande, Bernardo Pinto, José da Silva Madoreira e Joaquim Vieira, chegados ultimamente do Porto na barca «Sympathia», seguem para a provincia do Ceará.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava, e que saiba cozinhar : na rua da Aurora n. 24, segundo andar.

Ama.

Precisa-se de uma ama forra para cozinhar e engommar; para casa de pouca familia ; na loja de livros defronte de arco de Santo Antonio.

— Richard Broome, John Bayliss, e Arthur Shuard, subditos britannicos, retiram-se para a Europa.

— Por menos do seu valor vende-se um carro novo e muito leve ; na rua da Imperatriz n. 38

Ama.

Precisa-se de uma ama cozinheira para casa de pouca familia (solteiro) ; na rua do Amorim n. 56 se dirá quem precisa.

— Precisa-se de uma ama para servir a uma senhora : na rua do Vigario n. 27, primeiro andar.

Antonio Egidio da Silva, José Antonio Correia da Silva, José Felix Pereira de Burgos e seus cunhados e Umbelina Leonilla Correia Gomes e suas manas, muito agradecem a todas as pessoas que se dignaram de assistir as exequias do seu muito querido e sempre lembrado cunhado, tio, irmão e pai Manoel Correia Gomes de Almeida e o acompanharam ao cemiterio publico, não lhes sendo possivel dirigirem-se a cade um de per si, prevalecem-se deste meio protestando um eterno reconhecimento.

De novo as convidam e aos parentes do fallecido para lhes fazerem o caridoso favor de assistirem a missa do setimo dia, que será celebrada quinta-feira 11 do corrente ás 7 horas da manhãa no convento dos religiosos carmelitas.

— Domingos da Silva Campos está procedendo inventario pelo Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, e roga a seus devedores que venham saldar seus debitos.

— Precisa-se de 1:000$ a premio por um anno, dando-se por garantia bens de raiz: quem quizer annuncie para ser procurado.

— Alugam-se duas casas para passar afesta, na povoação de Santo Amaro de Jaboatão : quem pretender, dirija-se a rua das Calçadas n. 12.

— Bento de Simão Ciro, africano livre, retira-se para a Bahia.

— Dá-se dinheiro sobre penhores : quem precisar, dirija-se a rua do Livramento n. 12, que se dirá quem dá.

— Julio Filgueiras, africano liberto, retira-se para a Bahia.

Aviso.

Avisa-se ao Sr. Manoel Antonio Pinto da Silva que venha resgatar uns penhores que deixou por certa quantia até o dia 15 do corrente, do contrario serão vendidos para pagamento do principal e juros.

Aviso.

Precisa-se fallar com o Sr. João Fernandes Chaves Junior e Manoel Braziliano de Arruda Camara : na rua da Imperatriz n. 88.

— Um rapaz de boa conducta se offerece para caixeiro de qualquer estabelecimento, e tem alguma pratica de fazendas, taberna e padaria, e dá fiador a sua conducta : quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua Direita n. 40, a tratar com o mesmo.

— O Sr. Dr. Fulgencio Infante de Albuquerque Mello queira ter a bondade apparecer na loja da rua do Queimado n. 10.

Vaccina publica.

Transmissão do fluido de braço á braço nas quintas e domingos, no torreão da alfandega, e nos sabbados até as 11 horas da manhãa, na residencia do commissario vaccinador, segundo andar do sobrado da rua estreita do Rosario numero 30.

Partidas dobradas.

Um moço com bonita letra, e habilitado competentemente pela pratica de escriptorio e escripta por partidas dobradas, sabendo tambem promover cobranças dentro e fóra da capital, se offerece para caixeiro de escripta de alguma casa commercial ; dá sobre sua sizudez e capacidade fiadores idoneos ; quem precisar, pode deixar carta fechada na loja do Sr. Figueiroa com as iniciaes A. R.

— Aluga-se uma casa no Poço da Panella, á margem do rio, bastante fresca, tendo copiar na frente e no oitão, com grande quintal, e arvoredos de fructo ; quem a pretender, procure o sobrado de dous andares n. 137, na rua Direita ao lado da igreja do Terço.

— Avisa-se ao publico, que por engano da typographia, no annuncio (de muita attenção) sobre a venda da armação da rua Direita n. 12, em o qual diz, a tratar na mesma rua n. 16, casa de José Pedro Fernandes, deve se entender, a tratar na mesma rua n. 16, ou na travessa da rua do Queimado com o seu proprietario José Pedro Fernandes.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba cozinhar e engommar, paga-se bem : na rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

— Que as ruas de Pernambuco estejam tortas, concedo, porque a sua primitiva edificação foi má; que se trate de remediar esse mal já d'antes feito, concedo ; e até é muito justo para o formoseamento da cidade, porém que se queira hoje edificar em terrenos desoccupados predios, cujos não somente entortam a rua que pode e deve ser direita, como tambem desformoseam as que já estão edificadas, isto é o que não se pode tolerar, assim como se está vendo nas casas que está edificando o Sr. Luiz de Oliveira Lima, no Corredor do Bispo, e por isso a Illma. camara deve tomar conhecimento de semelhante edificação.—O censor.

Attenção

Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que saiba lavar e engommar, para uma casa ingleza e de pouca familia ; na rua do Trapiche n. 19.

Ama.

Precisa-se de uma ama secca ; na rua das Aguas Verdes n. 8.

— James Broum, subdito britannico, retira-se para o Rio de Janeiro.

— O abaixo assignado, com loja de calçado na rua larga do Rosario n. 32, avisa ao respeitavel publico, que o Sr. Antonio Alvares de Quintal deixou de ser seu caixeiro desde o dia 8 do corrente. Recife 9 de outubro de 1860.

Joaquim Bernardo do Reis.

— Vendem-se duas escravas pardas recolhidas e honestas, sendo uma de 15 e outra de 16 annos, com habilidades : quem pretender ambas, annuncie sua morada.

Aviso aos fumantes.

Ainda existem charutos da Bahia a 1$ a caixa: na rua do Livramento n. 19.

Vende-se

um excellente preto cozinheiro, bonita figura, e de excellente conducta, não tem vicios nem achaques ; vende-se por precisão : na rua do Queimado n. 36.

Cerveja branca superior.

Vende-se cerveja branca superior, em barris de terço, por preço modico : na rua da Cadeia do Recife n. 12, escriptorio de Baltar & Oliveira.

JOIAS.

Seraphim & Irmão, com lojas de ourives na rua do Cabugá ns. 9 e 11, sortidas das mais bellas e delicadas obras de ouro, prata e pedras preciosas ; vendem barato, trocam e recebem para fazer-se quaesquer joias com presteza, a vontade dos pretendentes, e se responsabilisam pelas qualidades.

Aviso á tempo.

O abaixo assignado, com loja de calçado na rua larga do Rosario n. 32, avisa a todas as pessoas que lhe são devedoras a virem saldar seus debitos até o fim do corrente, pois o abaixo assignado tambem tem deveres a cumprir. Recife 9 de outubro de 1860.

Joaquim Bernardo do Reis.

— Aluga-se uma casa na ilha do Retiro, cuja fica ao lado da ponte da Passagem, tem 5 quartos, cozinha fóra, 2 salas, banho ao pé da porta ; o aluguel convida, pois é barato, e o lugar é excellente para passar a festa ; a tratar com Luiz Manoel Rodrigues Valença, junto a fabrica do gaz.

ILEGÍVEL

Ensino de musica.

Offerece-se para leccionar o solfejo,como tambem a tocar varios instrumentos; dando as lições das 7 horas ás 9 1|2 da noite: a tratar na rua da Roda n. 50.

Gravador e dourador.

Grava-se e doura-se em marmore lettras proprias para catacumba ou tumulo a 100 rs. cada uma, o annunciante apresenta seus trabalhos nos tumulos dos Illms. Srs. Virães, Dr. Aguiar, Guerra, Tasso e em outros mais. rua da Caixa d'Agua n. 52.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & rua da Senzala Nova n. 52

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operaçõe da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a uperioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

Attenção.

No sobrado da rua Direita n. 33, de um andar, defronte da padaria do Sr. José Luiz, faz-se doces seccos e de calda de diversas qualidades; tambem preparam-se bandeijas de bollinhos de armação e rasos, ornados do melhor gosto que for possivel; fazem-se doces de ovos, pão-de-lós enfeitados com alfinins e mesmo quem quizer alfinins como bem flores, coroas, corações, tambem se arranjam comidas diarias para alguma pessoa particular, e fazem-se pasteis de nata, arroz de leite e jeleias de sustancia.

— Precisa-se fallar ao Sr. Alexandrino Ferreira de Alcantara Miranda, que morou no pateo da ribeira de Santo Antonio: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

— José Bento Alonço e Manoel de Castro, subditos hespanhóes, retiram-se para fóra da provincia.

— Florencio Francisco Alves vai á Bahia.

— Precisa-se de um pequeno dos chegados ha pouco do Porto, ainda que não saiba ler e nem escrever; na rua das Cruzes n. 22.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Corpo Santo.

O escrivão actual, em nome da mesa regedora convida a todos os irmãos da mesma irmandade para se reunirem quinta-feira, 11 do corrente, em o consistorio, pelas 4 1|2 horas da tarde, afim de elegerem os novos mesarios que tem de reger a irmandade no anno futuro. Outro sim faz sciente a todos os devotos, que a festa terá lugar no domingo, 14 do corrente, embora as cartas tenham marcado o dia 21, para cujo acto convido desde já a todos os nossos irmãos. Recife 6 de outubro de 1860.

O escrivão interino,
Luiz Antonio Barbosa de Brito.

— Arrematou-se a casa da rua da Senzala Velha n. 118 com terreno até ao caes do Brum: se alguem se achar prejudicado annuncie por este «Diario» nestes tres dias.

— Ha uma pessoa de idade de 15 a 16 annos, natural do Ceará, que se deseja arranjar em qualquer estabelecimento, e dá fiador a sua conducta: quem a pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 55, primeiro andar.

— Aluga-se um sitio na estrada do Monteiro, lado da sombra, com 8 quartos, cozinha e cacimba com bomba, e muitos arvoredos de fructos, e é todo murado: a fallar na rua do Collegio, hoje do Imperador, segundo andar n. 42.

— Tendo no dia 3 do corrente ido um menino de nome João Paulo da Rosa Cecilio, de idade 14 para 15 annos, para o estudo, cujo mestre é o Sr. padre Joaquim Nunes, e quando sahio do estudo ao meio dia não foi para casa de seu pai, julga-se que tenha sido seduzido por alguma pessoa; assim pede-se a todas as pessoas que tenham noticia delle que façam o favor de o levar para casa de seu pai, ou de lhe participar em Fóra de Portas n. 95, pois se pagará a despeza que façam com elle, e se lhe fica summamente agradecido; o qual levou chapéo de massa pardo já usado, sobrecasaca preta e calça parda.

Lições de piano e canto.

Tobias Pieri artista italiano da companhia lyrica tendo acabado o contrato com o Sr. Marinangeli, pretende dedicar-se ao ensino de piano e de canto, as pessoas e os pais de familias que quizerem utilisar-se com o seu prestimo podem procura-lo na rua de S. Isabel n. 9 para tratar com o mesmo, que será mui razoavel nos seus ajustes

— Antonio José Ferreira Guimarães vai ao Rio de Janeiro.

Prova de reconhecimento

Dores na espadoa do lado esquerdo.

Soffrendo eu por longo tempo umas dores sobre a espadoa do lado esquerdo, sem que tivesse melhoras com alguns remedios que fiz, recorri afinal ás *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, escriptorio na rua do Parto n. 119, e applicando-as sobre o lugar em que soffria, fiquei perfeitamente bom em 30 dias; e em prova de reconhecimento para com o mesmo senhor, faço a presente declaração.

José Joaquim da Cunha.
Rua da Assembléa n. 1.
(Consultas todos os dias, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.)

COMPANHIA

ALLIANCE,

stabeecida m Londres

MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras sterlinas.

Saunders Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— A reunião da associação dos Caixeiros Britanicos terá lugar na livraria ingleza na terça-feira 9 de outubro as quatro horas e meia de tarde.

John N. Sharp Hon. Sec.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de negocio: na padaria da rua Direita n. 24.

— As pessoas que pretenderem fallar ao conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo poderão procura-lo na rua do Imperador n. 37, primeiro andar, das 11 horas da manhãa até as 2 da tarde.

— Saca-se para Lisboa e Porto no escriptorio de Carvalho, Nogueira & C. rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

Attenção.

O cirurgião Joaquim José Alves de Albuquerque, encarregado da enfermaria de marinha desta provincia, tem mudado seu escriptorio para o primeiro andar da casa n. 32, na rua da Cruz, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia, ou na referida enfermaria, assim como na casa de sua residencia (Passagem da Magdalena); dá consultas gratis aos pobres, e presta-se a differentes operações de sua profissão.

CASA DE SAUDE
DOS
Doutores Ramos e Seve
Sita em Santo Amaro.

Este estabelecimento continúa debaixo da administração dos proprietarios a receber doentes de qualquer natureza ou cathegoria que seja.

O zelo e cuidado alli empregados para o prompto restabelecimento dos doentes, é geralmente conhecido.

Quem se quizer utilisar pode dirigir-se ás casas dos proprietarios, ambos moradores na rua Nova, ou entender-se com o regente no estabelecimento.

A diaria para os escravos é de 2$500, e para os livres de 3$200 ou 4$000, porém em certos casos pode haver algum abatimento.

As operações serão previamente ajustadas

Furto!

Ao amanhecer do dia 8 de setembro proximo passado, furtaram do sitio do Sr. Tenorio, nos Remedios, dous cavallos de uma cavallaria do Sobral, que alli estavam pastando, sendo um castanho bem aberto de baixo, com um pequeno mar de besta na cava da cauda, um pedrez inteiro, bem aberto de cima, e com a manha de levantar a pata quando se quer ver os dentes: roga-se a apprehensão dos ditos á illustrada policia, e qualquer particular, pelo que se gratifica com 50$000 rs. a quem os levar no pateo do Terço n. 27, segundo andar, a seu dono

José Pereira de Góes.

CASA
DE
COMMISSÃO DE ESCRAVOS
NA
Rua larga do Rosario n. 20
segunde andar.

Nesta casa recebem-se escravos para serem vendidos por commissão por conta de seus senhores. Afiança-se o bom tratamento, assim como as diligencias possiveis para que os mesmos sejam vendidos com promptidão afim de seus senhores não soffrerem empate na venda delles. Nesta casa ha sempre para vender escravos de differentes idades de ambos os sexos, com habilidades e sem ellas.

— O Sr. Dr. Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, queira ter a bondade de apparecer ns loja da rua do Queimado n. 10.

— Precisa-se de um menino de 14 a 15 annos de idade para caixeiro de taberna: na rua Direita n. 72.

— Aluga-se um armazem com bastantes commodos, bota os fundos para a rua dos Tanoeiros: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

— Justino Gomes Villar vai á cidade da Parahiba do Norte, na povoação de Tacuarú, a tratar de seus negocios e de outros.

— Magdalena Bruccioni retira-se para o Rio de Janeiro.

— Roga-se a pessoa que achou um embrulho contendo uma baixa e um diploma da campanha de Buenos-Ayres, leva-los á rua do Caldeireiro n. 5, pois a pessoa que os perdeu tem muita necessidade delles.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 28 da ladeira de S. Pedro Velho em Olinda: a tratar na rua da Cadeia Velha do Recife, escriptorio n. 56, de Leal & Irmãos.

Aluga-se

o segundo andar na rua da Penha n. 29; a tratar no mesmo.

— C. E. Roberts, subdita ingleza, retira-se para Inglaterra, levando dous meninos e uma criada.

— Aluga-se uma casa terrea no bairro da Boa-Vista, pagando-se bom aluguel; quem a tiver, dirija-se á padaria do Sr. Costa, na rua da Imperatriz.

— Precisa-se de uma senhora honesta, porém que não tenha filhos, para fazer companhia em uma casa de pouca familia; quem quizer, dirija-se a rua de S. Bom Jesus das Crioulas, casa numero 17.

— Quem tiver um sitio perto ou longe destacidade, com tanto que tenha casa de vivenda, arvores de fructo e fique proximo ao banho salgado, temperado ou doce, e o queira alugar dirija-se ao largo do Terço casa terrea numero 33.

Hotel Trovador.
Rua larga do Rosario n. 44.

As pessoas que recorrerem a este hotel encontrarão boa commodidade para uma noite, dias e mezes, conforme lhes convier, encontrarão tambem a qualquer hora do dia e noite lanche e café. O dono do respectivo hotel se obriga a dar comida para fóra as pessoas, que quizerem, assegurando todo o asseio. Tudo por preço commodo.

— O abaixo assignado, morador e estabelecido em S. Vicente, faz sciente ao respeitavel corpo de commercio e a todos os seus amigos em particular, que de hoje em diante se assignará Antonio Manoel Silva de Marroquos, por haver outros de igual nome do abaixo assignado.

Antonio Manoel da Silva.

— O Sr. João Rostron, subdito inglez, sua senhora, 2 filhos e 3 criados retiram-se para o Rio de Janeiro: quem tiver contas com o mesmo, queira apresentar no escriptorio do Sr. Rostron Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48.

— Augusto C. de Abreu saca sobre Portugal.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira da' consultas medicas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas até as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1.º Molestias de olhos;
2.º Molestias de coração e de peito;
3.º Molestias dos orgãos da geração e do anus;
4.º Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas, fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

Attenção.

Precisa-se alugar um sobrado de um andar ou de dous, em bom estado, com quintal, nos bairros da Boa-Vista ou Santo Antonio: quem o tiver, dirija-se a rua do Crespo n. 25.

— Na rua da Cadeia n. 24 deseja-se fallar com os senhores:
Baltazar José dos Reis.
Domingos Caldas Pires Ferreira.
Firmino Antonio da Silva.
Marceline de Souza Pereira de Brito.
Joaquim Clemente de Lemos Duarte.
João Rodrigues Cordeiro.
Cleto da Costa Campello.
Antonio de Albuquerque Maranhão.

Consultorio especial homeopathico, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

O Dr. Sabino O. L. Pinho, de volta de sua viagem a Europa, dá consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia; visitas aos domicilios de meio dia em diante; e em caso de necessidade em qualquer hora. As senhoras de parto e os doentes de molestia aguda que não tiverem ainda tomado remedio algum allopathico ou homeopathico, serão attendidos de preferencia

A. W. Osborn retratista americano annuncie ao respeitavel publico desta cidade que elle acaba de receber dos Estados-Unidos da America, um explendido sortimento de molduras redondas douradas de todas as dimensões, caixas para retratos fazenda muito fina, assim como recebeu um bello sortimento de casoletas de ouro e alfinetes de dito obra prima expressamente para retratos. A. W. Osborn aproveita esta aprazivel opportunidade para informar ao publico que elle está resolvido a dar licções da sua arte em todos os seus ramos, assim como tem para vender um completo sortimento chimico e outros aparatos proprio para as pessoas que professam a sua arte. Mr Osborn tambem tira retratos em cartões de visita e em papel de escripta por preço muito razoavel: na rua do Imperador primeiro andar com bandeira.

— Roga-se ao Sr. Antonio José da Cunha Guimarães que dirija-se a rua larga do Rosario n. 38, a negocio que o mesmo senhor não ignora; espera-se até o dia 4 de outubro.

DENTISTA
DE
PERNAMBUCO.
3--Rua estreita do Rosario--3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pozes e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca

— Aluga-se uma casa terrea pintada de novo com 2 salas, 6 quartos, cozinha fóra e copiar, sita na rua Imperial; a tratar na mesma rua com Joaquim Luiz dos Santos Villa-Verde.

— Kalkmann Irmãos & C. avisam ao respeitavel corpo do commercio que foram nomeados agentes nesta praça da companhia de seguros maritimos de Hamburgo.

Aluga-se

uma loja com armação envernisada propria para qualquer negocio, por preço razoavel: na rua Nova n. 61.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Hospicio n. 34.

— O abaixo assignado faz sciente a quem possa interessar, que não façam negocio algum com o Sr. Francisco Tavares Botelho sobre uma armação que se acha na loja da rua da Praia n. 27, por quanto dita armação pertence ao abaixo assignado; e desde já protesta ir haver a importancia da mesma de quem quer que a tenha comprado ao dito Botelho. Recife 8 de outubro de 1860.—Manoel José dos Santos.

— Jacob Simões, subdito inglez, retira-se para a Europa.

— Na rua das Aguas Verdes n. 5, risca-se toda qualidade de livros, tanto de tinta encarnada como de azul, com toda perfeição, e tambem se encaderna toda qualidade de livros.

— Está justa e contratada a compra do terreno do Sr. Antonio Sergio da Cruz Muniz, sito na rua do Ouro, com 40 palmos de frente, do lado do nascente, e 150 ditos de fundo do lado do poente, que fica junto a casa do Sr. Moreira; se alguem se julgar com direito ao dito terreno sobre hypotheca ou outra qualquer transacção, declare por este «Diario» no prazo de tres dias, a contar desta data, e findo o dito prazo ficará sem vigor qualquer reclamação que por ventura possa apparecer. Recife de Pernambuco 8 de outubro de 1860.—Guilherme Henrique Chapron.

Ao senhore

Trajano Carneiro Leal, deseja-se fallar: na rua do Crespo n. 21.

PREÇOS REDUZIDOS

CASA DE BANHOS
NO
PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos.	10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo	15$000
15 Ditos dito dito dito	8$000
7 » » » »	4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada.

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.
Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO
DA
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO-MAGNETICAS EPISPATICAS
De Ricardo Kirk
Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermarias abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções, nervosas, etc, etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos, escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia. e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consultas todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119
PERTO DO LARGO DA CARIOCA
RIO DE JANEIRO.

CONSULTORIO
Especial homeopathico, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

O Dr. Sabino O. L. Pinho, de volta de sua viagem a Europa, dá consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia. Visita aos doentes em seus domicilios de meio dia em diante, e em caso de necessidade qualquer hora. A senhoras de parto e os doentes de molestia aguda, que não tiverem ainda tomado remedio algum allopathico ou homeopathico, serão attendidos de preferencia.

Pharmacia especial homeopathica.

Os medicamentos homeopathicos que se vendem nesta pharmacia são preparados por meio de uma machina que o Dr. Sabino inventou e fez construir em Paris, e a que deu o nome de AGITADOR DYNAMICO.

Estes medicamentos são os unicos que desenvolvem propriedades uniformes, capazes de curar as molestias com a maior certeza possivel.

Alem disso, desejando tirar de sua viagem a Europa todas as vantagens para o progresso da homeopathia no Brasil, o Dr. Sabino não poupou esforços para obter as substancias medicamentosas dos proprios lugares, onde ellas naturalmente nascem; e para isso entendeu-se com um dos melhores herboristas d'Allemanha, para lhe mandar vir as plantas frescas afim de preparar elle mesmo as tincturas. E' assim que o aconito foi mandado vir dos Alpes, a arnica das montanhas da Suissa, a belladona, bryonia, chamomilla, pulsatila, rhus, hyosciamus, foram colhidos na Allemanha, na França e na Belgica, o veratrum no Monte Jura etc., etc.

Desta sorte provida a pharmacia do Dr. Sabino das substancias que servirão para as experiencias puras de Hahnemann, descriptas nas pathogenesias, acharão o medico e os amigos da homeopathia os meios seguros e verdadeiros de curarem as enfermidades.

Os preços são os seguintes:

Botica de 24 tubos grandes	12$ a 16$000
Dita de 36 » »	18$ a 22$000
Dita de 48 » »	24$ a 29$000
Dita de 60 » »	30$ a 35$000
N. B. Existem carteiras ricas de velludo, para maior preço.	
Cada vidro avulso de tinctura	2$000
Cada tubo avulso	1$000

Caixas com medicamentos em globulos e tincturas de diversas dynamisações (mais usadas):

De 24 vidros de tincturas e 32 tubos grandes	40$000
De 24 ditos de dito e 48 tubos grandes	48$000
De 36 ditos de dito e 56 tubos grandes	64$000
De 36 ditos de dito e 68 tubos grandes	70$000
De 48 ditos de dito e 88 tubos grandes	92$000
De 60 ditos de dito e 110 tubos grandes	115$000

Estas caixas são uteis aos medicos, aos Srs. de engenho, fazendeiros, chefes de familia, capitães de navio e em geral a todos que se quizerem dedicar a pratica da homeopathia.

Vendem-se tambem machinas electricas portateis para tratamento das molestias nervozas. Estas machinas são as mais modernas e as mais usadas actualmente em toda a Europa, tanto pela commodidade de poderem ser trazidas na algibeira, como porque trabalham com preparações que não são nocivas.

Cada uma ... 50$000

CHARLES LAURENT,

Alfaiate francez, residente na rua da Cadeia do Recife, tem a honra de avisar ao respeitavel publico desta cidade, que, desde 15 de agosto deixou de fazer parte da casa do Sr. Mercier, e que acaba de abrir um estabelecimento em grande ponto, no n. 16 da rua da Cadêa do Recife, assegurando desde já aos concurrentes que esforçar-se-ha pela perfeição, barateza e promptidão das encommendas que lhe forem feitas. Igualmente tem um rico sortimento de fazendas de todos os gostos e de primeiras qualidades, para calças por preços commodos.

— Claudio Dubeux, proprietario das linhas dos omnibus, faz sciente aos Srs. assignantes e mais passageiros, que não é mais admissivel conduzir-se em nenhum dos respectivos omnibus, volume de qualidade alguma, a excepção de alguma boiça de conduzir roupa para viagem, que não exceda de 8 ou 10 libras; não devendo qualquer Sr. passageiro escandalisar-se se der motivo a fazer com que se lhe faça observar o conteudo do presente annuncio. Outro sim scientifica que presentemente não tem mais omnibus para o theatro, visto ter-se acabado as respectivas assignaturas.

— Claudio Dubeux já tem velas mixtas para matar formigas de roça.

— Aluga-se um primeiro andar, proprio para pequena familia ou escriptorio, na rua do Encantamento n. 12: a tratar no armazem do mesmo sobrado.

— Aluga-se um escravo pardo de 18 annos, muito civilisado, proprio para criado, copeiro ou cousa semelhante: quem pretender dirija-se á rua da Florentina n. 11.

— Aluga-se um sitio na estrada dos Afflictos, com casa de sobrado, bastantes arvores fructiferas e boa agua: quem o pretender dirija se á rua Direita, sobrado n. 21, com entrada pelo becco da Penha a fallar com o abaixo assignado.

Joaquim Bernardo de Mendonça.

— Nos dias 5, 9 e 12 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz dos orphãos, tem de ser arrematados por arrendamento, a requerimento do tutor Antonio Pedro das Neves as casas seguintes: o 1.º andar com todas as lojas do sobrado da rua Augusta n. 2; uma casa terrea, sita na rua do Caldeireiro n. 6; uma dita na rua de Santa Rita n. 78, pertencentes a menor filha do finado João Francisco da Cruz, sendo a arrematação effectuada na praça de 12.

— Aluga-se um sitio na Capunga Nova, á margem da Capibaribe, com uma casa grande, estribaria e cocheira e duas baixas de capim e muitas arvores: quem pretender dirija-se ao mesmo, e ahi encontrará com quem tratar.

— Precisa-se de 300$ a juros, dando-se hypotheca em moleque de 8 a 9 annos de idade: quem pretender dirija-se ao Porto das Canoas n. 33, primeiro andar.

— Previne-se ao comprador da fabrica de sabão e velas, da rua do Brum e Guararapes, que o telheiro annexo ao oitão norte da della, está (talvez) em mais da metade levantado em terreno não pertencente ao dono da fabrica, e que o respectivo proprietario está resolvido a exigir, até judicialmente, sua demolição e competente indemnisação.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acham á venda todos os dias no escriptorio das mesmas loterias na rua do Imperador n. 36, e nas casas commissionadas pelo mesmo Sr. thesoureiro na praça da Independencia ns. 14 e 16, das 8 horas da manhãa ás 6 da tarde, os bilhetes e meios da segunda parte da primeira loteria de N. S. do Livramento, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 27 de outubro proximo futuro.

Thesouraria das loterias 9 de outubro de 1860— O escrivão, *J. M. da Cruz.*

Os Drs. Sarmento pai e filho, participam aos seus clientes que mudaram a sua residencia para a casa nova, contigua aquella em que moravam, cuja entrada é pelo campo das Princezas outr'ora largo do palacio.

As consultas gratuilas para os pobres, em vez de quotidianas como teem sido até agora, só terão lugar d'aqui em diante nas quintas e domingos das 10 horas em diante.

— A pessoa que empenhou um passador no pateo do Terço n. 15, tenha a bondade de o ir resgatar, do contrario sera' vendido para pagamento do principal e juros.

— Da-se 1:400$ a juros sob hypotheca em bens de raiz: a tratar nesta typographia.

— Custodio Ferreira Moutinho com loja de ourives na praça da Independencia, avisa a todos os seus amigos e especialmente ao commercio que seu sobrinho Manoel Ferreira Moutinho sahio de sua casa e que não se responsabilisa por transacção alguma que o mesmo fizer.

—O secretario da irmandade de N. S. do Terço faz sciente a todos os seus charos irmãos e respeitaveis devotos da Virgem Santissima que, a festa da mesma Virgem sera' celebrada com toda a pompa domingo 28 do corrente mez de outubro, dia marcado pelo respectivo compromisso, com bandeira, vesperas, festa e Te-Deum o programma sera' annunciado na semana da mesma festa.

— Firmino Herculano Baptista Ribeiro, avisa a quem convier que mudou a sua residencia da rua do Mondego para a dos Prazeres n. 4.

AO PUBLICO.

O abaixo assignado com sorpresa vio um annuncio do Sr. Manoel José dos Santos relativamente a armação que existe na loja da rua da Praia n. 27, e isto quando o abaixo assignado já tinha entregue a chave da dita loja ao mesmo Sr. Santos, e pelo presente tambem o abaixo assignado protesta ir haver de qualquer que seja o comprador de dita armação por ter direito ao augmento que nella fez, e tambem o fará judicialmente em vista do valor que ella tenha, e o que tem hoje, o que prova com testemunhas e declara que dita armação foi justa pela quantia de trezentos mil reis, logo fique prevenido o pretendente que o excesso pertence ao abaixo assignado com quem se deve entender á respeito. Recife 9 de outubro de 1860.—Francisco Tavares Botelho.

— Precisa-se alugar uma preta escrava que saiba engommar e cozinhar; na rua do Vigario n. 14, segundo andar.

Compras.

Compram-se

dous consolos de mogno com pedra marmore branco, gosto Luiz XV, novos e com pouco uso: quem tiver, dirija-se a rua do Crespo n. 4, loja.

— Compra-se o diccionario Constancio em meio uso: quem tiver e quizer vender, dirija-se á praça da Independencia n. 7.

— Compra-se uma casa terrea que tenha bom quintal e portão: na rua da Caixa d'Agua n. 52.

ILEGÍVEL

— Compram-se escravos de ambos os sexos de 12 a 25 annos para se exportar para o Rio de Janeiro, tendo boas figuras e sadios, paga-se bem : quem levar ou inculcar na rua Direita n. 66, escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa, receberá 20$ de gratificação.

— Compra-se moedas de ouro brasileiras e portuguezas : em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

— Compra-se um escravo que seja moço, de boa figura e sem vicios, paga-se bem : na rua dos Martyrios n. 4.

Vendas.

— Vende-se um fardamento rico da guarda nacional para official subalterno, sendo de caçador : a tratar na rua estreita do Rosario n. 12, pavimento terreo.

— Camas de ferro de 15$ a 20$000 em casa de Julio & Conrado ; é para acabar que se vende por este preço.

— Relogios patente inglezes e meios-chronometros de 160$, 180$ e 200$000 : em casa de Julio & Conrado.

Rua do Queimado n. 48.

Julio & Conrado

fazem sciente aos seus freguezes, que receberam porção de roupinhas para meninos e vendem por preço muito em conta.

Para acabar.

Julio & Conrado vendem cortes de vestidos de filó proprios para passeios a 20$000 o córte, que sempre vendeu-se por 50$000 : é para acabar.

— Vende-se uma casa terrea na rua do Rangel : a tratar na rua larga do Rosario n. 44.

Vinagre branco, superior.

Vende-se vinagre branco superior em barris de quinto, por preço commodo ; na rua da Cadeia do Recife n. 12, escriptorio de Baltar & Oliveira.

Rua Nova n. 34.

Vendem-se ricos manteletes de filó preto a 20$ e 25$000, ditos brancos de filó de linho guarnecido de fitas cor de rosa a 15$ e 20$000, ditos de grosdenaple preto a 25$ e 30$000, balons de 30 aspras a 6$000.

Grande sortimento de resfriadeiras para o verão.

Na rua do Rangel, loja de louça n. 28, tem grande porção de bilhas vindas de Hamburgo, de todos os gostos e tamanhos, por menos preço do que em outra qualquer parte á vista da qualidade ; assim como grande porção de jarros finos e entre-finos, tudo fabricado pelo melhor autor que tem apparecido e de todos os tamanhos que o freguez queira, depositos para agua, e jarrões com pé e tampa, jarras e potes de marcas muito grandes, quartinhas de mão finas e entre-finas, resfriadores, bilhas e quartinhões, e outros muitos objectos necessarios a uma casa que não menciono.

A distincta corporação academica.

Recebeu-se charutos em maços de fumo havano, fabricados no Rio de Janeiro a 6$ rs. na

Loja de marmore.

Recebeu-se novo sortimento de vestidos de seda de cores, ultimo gosto na

Loja de marmore.

Recebeu-se novo sortimento de vestidos de phanthasia, ultimo gosto na

Loja de marmore.

Recebeu-se novo sortimento de vestidos brancos de cambraia bordados, ultimo gosto na

Loja de marmore.

Recebeu-se novo sortimento de manteletes, capas, rondós de velludo, grosdenaples, filó e cambraia, ultimo gosto na

Loja de marmore.

Recebeu-se novo sortimento de chapéos de palha d'Italia e de seda para senhoras na

Loja de marmore.

Recebeu-se novo sortimento de sedas em peça, para vender a covado, de todas as cores, lisos e lavrados

Loja de marmore.

Recebeu-se novo sortimento de vestidos pretos, ultimo gosto na

Loja de marmore.

Recebeu-se novo sortimento de bournus para sahida de theatro, e para passeio na

Loja de marmore.

Recebeu-se um completo e variado sortimento em cores, de franjas, grades, francinhas e fitas para enfeites de vestidos, ultimo gosto na

Loja de marmore.

Recebeu-se novo sortimento de calçado para senhora na

Loja de marmore.

Recebeu-se novo sortimento de enfeites para senhora, ultimo gosto na

Loja de marmore.

Recebeu-se novo sortimenfo de vestidos de tarlatana brancos bordados na

Loja de marmore.

Recebeu-ss novo sortimento de indianas brancas para vestidos lisos, fazenda especial na

Loja de marmore.

Recebeu-se novo sortimento de braceletes de sandalo na

Loja de marmore.

Recebeu-se novo sortimento de leques de sandalo na

Loja de marmore.

Recebeu-se bonitos gros de Lyon para vestido, fazenda ao covado, nova na

Loja de marmore.

Recebeu-se novo sortimento de sobrecasacas, paletots, calças, colletes e calçado de Meliés na

Loja de marmore.

Recebeu-se novo sortimento de chapéos de castor preto e branco e de sede na

Loja de marmore.

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes : na loja do vapor na rua Nova n. 7.

Sebo e graixa.

Sebo coado e graixa em bexigas : no armazem de Tasso Irmãos, no caes de Apollo

CAL DE LISBOA,

nova e muito bem acondicionada : na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lizos com franjas de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400, rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, cesemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambria preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhôr.

— Vende-se uma casa terrea na rua da Alegria n. 26 : a tratar na rua do Queimado n. 52.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

— Em casa de N. O. Bieber & Successores, rua da Cruz n. 4, vende-se :

Champanha marca Farre & C., uma das mais acreditadas marcas, mui conhecidas no Rio de Janeiro.

Vinho xerez em barris, cognac em barris e caixas.

Vinagre branco e tinto em barris.

Brilhantes de varias dimensões.

Ether sulfurico.

Gomma lacre clara.

Lonas, brinzãos e brins.

Aço de Milão

Ferro da Suecia.

Algodão da Bahia.

LUSTRO PARA VENDER.

Em casa de E. Laurence, rua da cadeia n. 59 existe um lustre para igreja ou para meia sala, com 18 luzes a velas, a peça mais bonita e mais rica que tem vindo nesta praça.

Fogões economicos.

Fogões economicos americanos, os melhores que tem vindo ao mercado, não só por cozinharem em metade do tempo de qualquer outro, como por não gastarem uma terça parte da lenha; estão-se vendendo por metade do seu valor, é approveitar a occasião. Garante-se a boa qualidade e bom travado dos mesmos : vende-se na fundição da rua do Brum n. 28, loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife n. 64.

BARATO SÓ NO PROGRESSO

DE

DUARTE IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados continua-se a vender os seguintes generos abaixo mencionados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Velas de spermacete

em caixa de 25 libras por 14$, e a retalho a 640 rs. a libra.

Manteiga para tempero

perfeitamente em bom estado vende-se em barril a 160 rs. e a retalho a 200 rs. a libra.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 560 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ e a vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1|2 libra por 1$500 rs., e em compoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs. cada um.

Verdadeiros figos de comadre

em caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000. rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1|2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

o melhor que ha neste mercado de 1$600 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

ndconteo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos, cada um por 200 rs.

Tijolo francez

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Conservas inglezas e francezas

em latas e frascos de differentes tamanhos.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatiment

Tambem vendem-se os seguintes generos, tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muita nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de San Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muitos generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, promettem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso, que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Casacas de panno preto a 30$, 35$ e	40$000	Colletes de velludo de cores muito fino a	10$000
Sobrecasacas de dito dito a	35$000	Ditos de casemira bordados e lisos pretos e de cores a 5$, 5$500 e	6$000
Paletots de panno pretos e de cores a 20$, 25$, 30$ e	35$000	Ditos de setim preto a	5$000
Ditos de casemira de cores a 15$ e	22$000	Ditos de casemira a	3$500
Ditos de casemira de cores a 7$ e	12$000	Ditos de seda branca a 5$ e	6$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo a	12$000	Ditos de gorgurão de seda a 5$ e	6$000
		Ditos de fustão brancos e de cores a 3$ e	3$500
Ditos de merinó setim preto e de cor a 8$ e	9$000	Ditos de brim branco e de cores a 2$ e	2$500
Ditos de alpaca de cores a 3$500 e	5$009	Seroulas de linho a	2$500
Ditos de alpaca preta a 3$500, 5$, 7$ e	9$000	Ditas de algodão a 1$600 e	2$000
Ditos de brim de cores a 3$500, 4$500 e	5$000	Camisas de peito de fustão brancas e de cores a 2$300 e	2$500
Ditos de bramante de linho brancos a 4$500 e	6$000	Ditas de peito e punhos de linho muito finas inglezas a duzia	35$000
Calças de casemira preta e de cores a 9$, 10$ e	12$000	Ditas de madapolão brancas e de cores a 1$800, 2$ e	2$500
Ditas de princeza e alpaca de cordão pretos a	5$000	Ditas de meia a 1$ e	1$600
Ditas de brim branco e de cores a 2$500, 4$500 e	5$000	Relogios de ouro patentes orisontaes	$
Ditas de ganga de cores a	3$000	Ditos de prata galvanisados a 25$ e	30$000
Ditas de casemira a	5$500	Obras de ouro, adereços, pulceiras e rosetas	

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

GRANDE SORTIMENTO

DE

Fazendas e obras feitas.

NA

Loja e armazem

DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Sortimento completo de sobrecasaca de panno preto e de côr a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas a 28$, 30$ e 35$, palitots dos mesmos pannos 20$, 22$ e 25$, ditos de casemira de côr a 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras modelo inglez casemira fina a 10$, 12$ 14$ e 15$, ditos saccos de alpaca preto a 4$, ditos sobre fino de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó cordão a 10$ e 12$, ditos de sarja preta trançada saccos a 6$, ditos sobrecasacos da mesma fazenda a 8$, ditos de fustão de côr e branco a 4$, 4$500 e 5$, colletes de casemira de côr e preto a 5$ e 6$, ditos de merinó preto para luto a 4$ e 5$, ditos de velludo preto de côr a 9$ e 10$, ditos de gorgurão de seda a 5$ e 6$, ditos de brim branco e de cor a 2$500 e 3$, calças de casemira de cor e preto a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas para menino a 6$ e 7$, ditas de merinó de cordão para homem a 5$ e 6$, ditas de brim branco a 5$ e 6$, ditas ditd de cor a 3$, 3$500, 4$ e 5$, e de todas estas obras temos um grande sortimento para menino de todos os tamanhos; camisas inglezas a 36$ a duzia. Na mesma loja ha paletots de panno preto para menino a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira para os mesmos pelo mesmo preço, ditos de alpaca saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 6$ para os mesmos, calças de brim a 2$500, 3$ e 3$500, paletots saccos de casemira de côr a 6$ e 7$, toalhas de linho a 800 e 1$ cada uma.

No mesmo estabelecimento manda-se aprompiar todas as qualidades de obras tendentes a roupas feitas, em poucos dias, que para esse fim temos numero sufficiente de peritos officiaes de alfaiates rigidos por um habil mestre de semelhante arte, ficando os donos do estabelecimento responsaveis pelas mesmas obras até a sua entrega.

— Vende-se uma preta recolhida com uma cria sendo o motivo da venda a mesma cria ; cosinha engomma, cose e tem todas as mais habilidades até ser boa enfermeira : na rua da Imperatriz n. 9, segundo andar.

— Vendem-se carros de 4 rodas com bois mansos, proprios para carregar generos da alfandega ou assucar da estrada de ferro e trapiches ; na rua de Apollo, armazem n. 38.

Exposição de metaes.

E' chegado a esta loja do Vianna, um riquissimo sortimento de metaes de todos os generos do mais bonito que se póde encontrar, tudo a emitação de prata ; na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Café a vapor.

Riquissimo sortimento de machinas de fazer café a vapor, approvados na ultima exposição de Paris ; na rua Nova n. 20 loja do Vianna.

Bombas de Japy.

Riquissimo sortimento de bombas de japy' de todos os tamanhos, as melhores que se tem approvado em todo o mundo, pela facilidade que dá a tirar-se agua ; na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Camas de ferro.

Riquisssimo sortimento de camas de ferro com onas, e para colxão por preço commodo ; na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas,
Biscoutos
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende-se os seguintes medicamentos :

Rob l'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de bocca larga com rolhas, de 2 onças e 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C. : rua da Cruz n. 4.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa : em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

CANDIEIROS ECONOMICOS

Grande sortimento de candieiros economicos a gaz idrogenio, e todos os mais preparos para consumo dos mesmos : na rua Nova n. 20, loja Vianna.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos ; e a maior parte della são tão sorprendentes que admiram o medico mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam este resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente : Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
ance res.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas.
Ditas do anus.	Sarna.
Erupções e escorbuticas.	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
ieiras.	— do figado.
Gengiva escaldadas.	— das articulações.
chações	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

— Vende-se um terreno com 105 palmos de frente e 300 de fundo, tudo aterrado e com 50 palmos de caes já feitos, muito proprio para nelle se estabelecer refinações, padarias ou fabrica de qualquer natureza, na rua do Brum, bairro do Recife, junto a fabrica da fundição de ferro, lugar designado para taes estabelecimentos, cujo terreno se vende por junto ou em lotes de 30 palmos cada um : na rua de Apollo, armazem numero 38.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool ; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas na rua larga do Rosario n. 36.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins esilhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos e relogios d'ouro patente inglez e

Rival sem segundo.

Na rua do Quaimado n. 55, defronte do sobrado novo, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, ha para vender os seguimes artigos abaixo declarados :

Caixas de agulhas francezas a 120 rs.
Sapatos de tranca de algodão a 1$.
Cartas de alfinetes finos a 100 rs.
Espelhos de columnas , madeira branca, a 1$440.
Phosphoros com caixa de folha a 120 rs.
Frascos de macassá perula a 200 rs.
Duzia de facas e garfos muito finos a 3$500.
Colchetes em cartão de boa qualidade a 40 rs.
Caixas de colchetes batidos a 60 rs.
Caixas de obreias muito novas a 40 rs.
Frasco de oleo de babosa a 500 rs.
Dito dito para fazer cabello corredio a 800 rs.
Sapatos de lãa para crianças e 200 rs.
Pares de meias para meninas a 240.
Pares de luvas de fio de Escocia a 320.
Massos de grampas muito boas a 40 rs.
Agulheiros de marfim a 160 rs.
Canivetes de aparar penas a 100 rs.
Gravatas de seda muito finas a 600 rs.
Tesouras para costura muito finas a 500 rs.
Ditas para unhas a 500 rs.
Peças de franja de lãa com 10 varas a 1$.
Peças de trança de lãa com 19 varas a 500 rs.
Fetilho para enfeitar vestido (peça) 1$.
Linhas Pedro V, cartão com 200 jardas, a 60 rs.
Ditas dito com 100 jardas a 20 rs.
Escovas para dentes muito finas a 200 rs.
Pares de meias de cores para homem muito finas a 140.
Cordão imperial (peças) 40 rs.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Suthall Mellor & C.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Covado a 200 rs.

Chitas largas de bonitos gostos a 200 rs. o covado, ditas estreitas a imitação de lãazinhas a 160 rs., cassas de salpicos brancas e de cores a 200 rs. o covado, peças de esguião de algodão muito fino a 3$ a peça, ditas de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, riscadinho de linho a 160 rs. o covado, chales de merinó estampados a 2$, lenços brancos com barra de côr a 120 rs., ditos com bico a 200 rs., algodão monstro de duas larguras o melhor que é possivel a 640 rs. a vara, mussulina encarnada a 240 o covado, filó de linho preto bastante largo. A loja está aberta até as 9 horas da noite.

CALÇADO

45---Rua Direita---45

Este estabelecimento offerece ao publico um bello e rico sortimento por preços convenientes, a saber :

Homem.

Borzeguins imperiaes.	10$000
Ditos aristocraticos.	9$000
Burzeguins moscovia (prova de fogo e d'agua.	9$000
Ditos democraticos.	6$000
Meio borzeguins patente.	6$500
Sapatões nobreza.	6$000
Ditos infantes.	5$000
Ditos de linha (3 1|2 baterias).	6$000
Ditos fragata (sola dupla).	5$000
Sapatos de salto (do tom).	6$000
Ditos de petimetre.	5$000
Ditos bailarinos.	3$500
Ditos impermeaveis.	2$500

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar).	5$000
Ditos de segunda classe (quebra cambada).	4$800
Ditos todos de merinò (salto dengoso).	4$500

Meninos e meninas.

Sapatões de força.	4$000
Ditos de arranca.	3$500
Borzeguins resistencia 4$ e	3$800

Pateo de S. Pedro n. 6, armazem de generos seccos e molhados.

Vende-se neste novo estabelecimento saccos com farelo de Lisboa, farinha de mandioca, milho, feijão mulatinho e preto, gomma de mandioca, arroz de casca e dito do Maranhão de superior qualidade, doce da casca da goiaba, vinho do Porto em garrafa do melhor que póda haver no mercado, manteiga ingleza e franceza, banha de porco em latas, bolachinhas de soda de todas as qualidades, cerveja preta e branca da melhor marca, queijos flamengos frescaes, conservas inglezas e os mais generos que se vendem por menos preço do que se vende em outra qualquer parte.

Cambraia organdys a 360 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 8, de quatro portas, cembraia franceza organdys a 360 o covado, para acabar uma factura ; assim como boas chitas francezas a 240 e 300 rs., fazenda de lindos padrões e cores fixas : dão-se amostra.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contem mercurio, nem alguma outra substancia delecter a. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta ; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos, pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso : conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação ; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude

Não se perca tempo em tomar este remedio para quaquer das seguintes enfermidades :

Accidentes epilepticos.	Febre de toda a especie
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Combrigas de toda especie.
	Mal de Pedra.
Dysinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Obstrucção de ventre.
—de barriga.	Phthisica ou consumpção pulmonar.
—nos rins.	
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas.	Venereo (mal).
— intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na lojo de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa de Sr. Soum pharmeceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita barata.

Paletots de casemira escura a 4$, ditos de alpaca preta a 4 e 5$, camisas brancas e de cores a 2$, ditas de fustão a 2$500, ceroulas muito finas a 1$600 e 2$, paletots e brim pardo a 3$, calças de casemira pretas e de cores, paletots de panno preto, sobrecasacas, colletes de casemira preta, ditos de velludo preto e de cores, um completo sortimento de roupa feita.

Livro religioso.

Contendo : o modo utilissimo para se resar a corôa seraphica ; a noticia historica da nova medalha, e observações sobre as indulgencias applicadas á medalha chamada milagrosa ; a côrte celeste ; bendito á Santa Cruz : novena e versos á mui gloriosa Senhora Sant'Anna ; novena, officio, salve e versos á nossa Mãi Santissima Senhora do Carmo ; versos ao coração de Maria ; versos á Santa Luzia ; drama sacro de Santo Antonio, com dous sermões ; versos ao mesmo santo ; versos ao glorioso S. João Baptista, com ladainha ; adornado de muitas estampas e ricas vinhetas e muito bem encadernado : pelo diminuto preço de 1$600 rs. cada um : na rua da Imperador numero 15.

ILEGÍVEL

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro o latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acha-se na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem cancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

— Na rua da Cadeia n. 24, vendem-se as seguintes fazendas, por metade de seu valor, para liquidação.

Bicos de seda brancos e pretos, de todas as larguras, vara a 160, 240, 400, 800 e 1$000.
Um completo sortimento de franjas de seda e de algodão.
Chales de touquim a 10, 15, 20 e 35$.
Botões de seda, velludo, de louça e de fustão de qualidades finas, duzia a 200, 400 e 600 rs.
Collarinhos bordados de 500 rs., 2$, 3 e 4$.
Entremeios finos, peças com 12 varas a 1$.
Folhos bordados tiras a 500, 1$, 2$, 3$500.
Camisetas com manguitos a 3$, 4, 5 e 6$.
Enfeites de flores a 6$.
Chapeos de seda para senhora a 10$.
Casaveques de velludo a 40 e 60$.
Ditos de seda a 25$.
Ditos de fustão a 8 e 12$.
Fitas de seda e de todas as qualidades de 160 rs. a 1$500.
Ditas de velludo de 240 rs. a 1$.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Espingardas.
Aço de Trieste.
Pregos de cobre de composição.
Barrilha e cabos.
Brim de vela.
Couro de lustre.
Palhinha para marcineiro: no armazem de C. J. Astley & C.

Balões de 30 arcos,

Chegaram as mais modernas e melhores saias de balão com 30 arcos: na rua da Imperatriz numero 12.

Para colchões.

Ainda ha um resto do superior panno de linho proprio para colchões: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Novidade do mercado,

Vinho branco de passa de uva

Esta nova qualidade de vinho é a primeira vez que se apresenta no mercado do Brasil, ella se recommenda por si mesma, não precisando de elogios anticipados. Este vinho preparado n'um lugar onde existe a melhor uva de Portugal é extrahido da mesma em estado de passa e por isso conserva toda a parte saccharina que lhe dá um agradavel paladar combinando-se com o alcool necessario para a sua conservação, e que se obtem da mesma passa por um processo novo, que nada deixa a desejar. Pode-se dizer sem medo de errar, que é superior a todos os vinhos conhecidos tanto na qualidade como no esmero de seu fabrico. Embora não dê resultado pecuniario esta tentativa resta a satisfação ao dono e proprietario deste vinho de ter sido o primeiro que introduzio neste imperio o genuino succo da uva, cousa assás rara neste tempo em que impera por toda a parte a mentira, o engano e a falsificação. Unico deposito no Brasil é em Pernambuco. Cada ancoreta de 10.º custa 100$: em casa do Sr. Antonio Lopes Braga, rua da Cruz n. 36.

Norat Irmãos,

joialheiros francezes estabelecidos na rua Nova desta cidade n. 18, primeiro andar, teem a honra de annunciar ao publico e especialmente aos seus freguezes e amigos, que acabam de receber o mais lindo e variado sortimento de obras, que vendem por barato preço, em consequencia de serem todas de ouro de 18 quilates, garantido pelos annunciantes e unico, que vendem, e não das que são fabricadas as obras, todas cheias de betume.

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas e syphiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres hipecondria, venereo, etc

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas nem dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica-los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

Rapé nacional D. Pedro II da imperial fabrica de João Candido de Miranda, Rio de Janeiro.

Este rapé sem duvida o de melhor qualidade fabricado neste imperio, acaba de chegar e vende-se no deposito, rua do Vigario n. 23, escriptorio.

Barato para acabar.

Rua do Passeio Publico, loja numero 11.

Meias para senhora, duzia a 3$500, e 4$500 superior, cortes do vestido de cambraia com listras de seda a 5$, ditos de lãa a 5$, ditos de cambraia a 3$, ditos de cassas a 2$200, peças de cambraia de salpicos a 3$600, grosdenaple muito fino a 1$700, 2$ e 2$300, cortes de casemira a 3$, chita franceza a 220 o covado, camisas francezas de cores e brancas a 1$600, gravatas de linho a 500 rs., ditas do setim a 500 rs. e 1$, chapeos de baeta avariados a 320, ditos de feltro, boa fazenda, a 2$800 e 4$, algodão de duas larguras, a vara a 600 rs., algodãozinhos a peça a 3$, 3$400, 3$800 e 4$800 muito incorpados, madapolões a peça 3$300, 4$200, 4$400, 4$600, e 6$ muito finos, meias cruas a duzia 1$800, panno da Costa covado a 340, chapeos de sol de panno ordinario a 1$800, ditos de seda a 6$800, algodão de sacco, vara a 280, chales de lãa a 1$800, ditos de merinó bordados a 5$500, ditos lisos a 4$500, lenços para rapé de alcobaça a duzia 4$, ditos de ganga muito finos a 3$800, paletots de casemira forrados de seda a 18$, calças de casemira ordinaria com mofo a 2$, castores muito grossos a 260 o covado, brim miudo para calça a 180 rs. o covado, algodão de listra muito bom a 200 rs, dito mesclado a 180, peças de chita para coberta a 8$500 muito fina, ditas miudas para vestidos a 7$, ditas S 6$800, e outras muitas fazendas que só á vista do comprador fará fé.

Liquidação de fazendas

Por menos de seu valor
Na rua Direita n. 68.

Riquissimos vestidos de barejo de seda, ditos de mussulina de seda, ditos de fantasia de seda, ditos de seda preto, ditos de grosdenaples bordado a velludo, polacas francezas da ultima moda, chales de todas as qualidades, paletós de panno e de casemira de differentes qualidades, ditos de alpaca preta e de cores de 2$ á 3$000, e outras muitas fazendas que é enfadonho menciona-los. (Affiançando-se que não se engeita dinheiro.)

— Vende-se uma pequena casa terrea e um terreno junto a mesma ja com alicerce para casa; na praia de S. José n. 1. casa que fica deserta das outras e fica junto dos estaleiros de construcções: a tratar no Largo da Ribeira n. 1, venda da esquina da rua de Santa Rita.

a 3$ a sacca.

Arroz com casca tendo a maior parte pilado proprio para galinhas e cavallos; no Caes do Ramos n. 6.

CORAL.

Vende-se verdadeiro coral de reis a preço muito commodo, e mais muitas miudezas e rapé de varias qualidades, tanto a retalho como em libras: na rua larga do Rosario passando a botica a segunda loja de miudezas n. 38.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

Ricas fivelas

para cintos de senhoras, o melhor que se pode encontrar, e por preço mais commodo que em outra qualquer parte, chegaram pelo ultimo vapor da Europa á casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

— Vendem-se duas rotulas para portas, em perfeito estado; na rua estreita do Rosario numero 4.

— Vende-se um caixão com fôrmas e mais pertences para fabaicar velas de carnauba: na praça de Pedro II n. 6, lojo de livros.

— Vende-se uma escrava da Costa, quitandeira, cozinha o diario de uma casa, lava e ensaboa bem, de idade 30 annos, pouco mais ou menos, na rua da Praia n. 25, travessa do Carioca. Na mesma casa se vende uma fabrica de fazer velas muito em conta, e se vende azeite de carrapato treze patacas a canada.

Superior

farinha de mandioca em saccos grandes, chegada do Maranhão; vende-se em porção e a retalho, por preço commodo: na travessa do Madre de Deos n. 16, armazem de Ferreira & Martins.

Madapolão com toque

Vende-se madapolão com pequeno toque de avaria a 2$ e 2$500; na rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

— Vende-se uma urna de marmore; quem quizer annuncie.

Liquidação

A loja de miudezas da rua Direita n. 103 acha-se aberta do dia 8 do corrente em diante, e continúa a vender o que nella tem, por preços commodos afim de liquidar contas.

Nova e apurada invenção americana.

Moinhos economicos de funil para café, facas proprias para charuteiros, torneiras de ferro de todos os tamanhos proprios para engenho, tanques d'agua e pipas, etc., etc., e fechaduras volantes com trinques e singelos, preço ávista da fazenda: na rua do Queimado n. 53, loja de ferragens.

— Vende-se a casa terrea do pateo do Terço n. 22: a tratar na mesma, chãos proprios.

Pechincha.

Vende-se um bom cavallo castrado, muito andador de tudo, sem achaques, por pouco dinheiro: na rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

Imperatriz Eugenie

Recebeu-se novo sortimento de enfeites para senhora á imperatriz Eugenie
Loja de marmore.

Vinho genuino.

Ainda ha uma pequena quantidade de ancoretas deste vinho sem confeição, e proprio de doentes: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

5000 RS.

Ferros economicos de engommar a vapor: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Azevedo & Mendes teem para vender em seu armazem, no largo da assembléa, n. 9, algodão da Bahia, proprio para roupa de escravo e saccos de assucar, vinho do Porto superior em caixas de uma a duas duzias, e cera de carnauba.

É pechincha.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, tem cobertores de algodão de cores bastante grandes, proprios para escravos, pelo baratissimo preço de 1$.

Á pechincha, antes que se acabe.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, tem saias balões abertas, do ultimo gosto, pelo diminuto preço de 5$.

Attenção.

Vende-se a taberna da travessa do Queimado n. 7: a tratar na mesma.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua a Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machina de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para d

Telhado de zinco.

O telhado de zinco aqui usado nas companhias do gaz e caminho de ferro, é uma das boas invenções modernas, elle faz-se recommendavel pela grande duração, pouco peso no edificio, bom acondicionamento, barateza do custo, facil conducção etc., etc., todos sabem que a duração do zinco é infinita principalmente se se tiver a cautela de dar uma mão de tinta do lado exposto ao tempo, uma telha de zinco com o peso de 20 libras cobre um espaço que precisaria para tal fim 50 telhas de barro, o espaco coberto pela telha de zinco não penetra o menor pingo de chuva e a facilidade de sua conducção é tal que uma carroça pode conduzir de uma só vez o telhado preciso para cobrir uma grande casa, é o telhado de zinco muito util principalmente para cobrir engenhos, estaleiros, barracões de ferrarias, armazens de deposito etc., etc., em summa quem quizer experimentar o telhado de zinco, conhecera' sua grande vantagem, este telhado vende se a 120 rs. por libra de 50 telhas para cima: nos armazens de Paulo José Gomes e Manoel Firmino Ferreira rua da Concordia armazem de materiaes.

NOVIDADE
AO
armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

Lençóes de bramante de uma só largura pelo barato preço de 1$800 cada lençol.

Covado a mil e duzentos réis.

Grosdenaples furta-cores com umas pintas de mofo muito pouco, pela pechincha de 1$200.

A 5$500 chales.

Chales de merinó bordado, franja de seda.

Grandes colchas a 5$500.

Colchas de fustão muito grandes de lindos desenhos a preço de 5$500.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposit da rua da Moeda n. 3 A, um grande ortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo de osito ou na rua do Trapiche n. 4.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e roupa feita
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello
RUA DO QUEIMADO N. 39
EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita, e convida a todos os seus freguezes e todas as pessoas que desejarem ter um sobrecasaco bem feito, ou uma calça ou collete, de dirigirem-se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista, chegado ultimamente de Lisboa, para desempenhar as obras a vontade dos freguezes. Já tem um grande sortimento de palitots de casemira cor de rapé e outros escuros, que se vendem a 12$, outros de casemira de quadrinhos da mais fina que ha no mercado a 16$, ditos de merinó setim a 12$, ditos de alpaka muito fina a 6$, ditos francezes sobrecasacados a 12$, ditos de panno fino a 20$, 25$, e 30$, sobrecasacas francezas muito bem feitas a 35$, calças feitas da mais fina casemira a 10$, ditas de brim e de fustão por preço commodo, um grande sortimento de colletes de casemira a 5$, ditos de outras fazendas por preço commodo, um grande sortimento de sapatos de tapete de gosto muito apurado a 2$, ditos de borracha a 2$500, chapéos de castor muito superiores a 16$, ditos de seda, dos melhores que tem vindo ao mercado a 10$, ditos de sol. inglezes a 10$, ditos muitos bons a 12$, ditos francezes a 8$, ditos grandes de panno a 4$, um completo sortimento de gollinhas e manguitos, tiras bordadas, e entre meios muito proprio para collerinhos de meninos e travesseiros por preço commodo, camisas bordadas que servem para batisado de crianças e para passeio a 8$, 10$ e 12$, ricos lenços de cambraia de linho bordados para senhoras, ditos lisos para homem por preço commodo, saias bordadas a 3$500, ditas muito finas a 5$. Ainda tem um restinho de chales de toquim a 30$, cortes de vestido de seda de cores muito lindas e superiores qualidades a 100$, que já se venderam a 150$, capotinhos pretos e manteletes pretos de ricos gostos a 20$, 25$ e 30$, os mais superiores chales de casemira estampados, muito finos, a 8$ e a 10$, toalhas de linho de vara e tres quartas, adamascadas, muito superiores a 5$, ditas para rosto de linho a 1$, chitas francezas de superior qualidade, tanto escuras como claras a 260, 280, 320, 400 e 440 rs. o covado, ricas casemiras para calça, colletes e palitots a 4$ o covado, e um completo sortimento de outras fazendas, e tudo se vende por preço barato, e que não é possivel aqui se poder mencionar nem a quarta parte dellas, no entanto os freguezes chegando e querendo comprar não irão sem fazenda.

Libras sterlinas.

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, na praça do Corpo Santo.

Terrenos perto da praça.
Caminho dos omnibus.

Os herdeiros do commendador Antonio da Silva vendem sua propriedade, no lugar da Casa Forte, em sortes de terra a vontade dos compradores com a unica restricção de não terem menos de 30 palmos de frente, e fundo designado pela respectiva planta approvada pelas autoridades competentes. O engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette é o encarregado das medições precisas, e pode ser procurado no mesmo sitio, ou na rua estreita do Rosario n. 30, terceiro andar, ou na praça da Boa-Vista, botica de Joaquim Ignacio Ribeiro Junior: os pretendentes podem dirigir-se igualmente para qualquer proposta ou esclarecimento ao herdeiro L. A. Dubourcq, no seu sitio na Capunga.

— Vende se na rua da Cruz armazem n. 33:
Cera de carnauba a 10$ a arroba em saccos.
Sebo refinado do Porto em caixões a 11$.
Dito em barricas a 10$500.
Dito em velas caixotes de 1 arroba por 12$
Fio da Bahia em saccos por libra 750 rs.

Vende-se na loja de Antonio Augusto dos Santos Porto na loja ns. 37 e 39 na praça da Independencia, capellas de aljofar e imortal e para catacumbas, tumulos etc., etc., da forma seguinte e preços razoaveis:

Capellas de aljofe com inscripções, grandes a	10$
Ditas ditas por	8$
Ditas ditas por	5$
Ditas ditas por	3$
Ditas de imortaile por	2$
Quadros com a imagem do Senhor Cruxificado com inscripções por baixo a 10$ e a	8$

Camisas inglezas.

Acaba de chegar na bem conhecida loja de Goes & Bastos, rua do Queimado n. 46, um grande e novo sortimento das camisas inglezas, gostos modernos, e por ser grande porção convida-se os freguezes a virem comprar a duzia dor 35$; são de linho puro.

— Manoel Joaquim de Oliveira & C., na rua do Cordoniz n. 18, tem para vender:
Arroz do Maranhão superior.
Gomma em saccos muito fina.
Feijão rajadinho do Rio.
Fumo superior.
Dito mais baixo.
Charutos finos muito boa marca.
Ditos dito para preço barato.
Arroz de casca em saccos muito grandes.
Cerveja marca cobrinha.
Dita de outras marcas.
Alhos muito novos.
Cebolas em resteas e em caixas.
Batatas muito novas a 1$ por arroba.
Manteiga franceza nova.
Milho muito bom de Fernando.
Dito dito da Bahia.
Sabão de diversas qualidades.
Velas de carnauba misturada.
Cevada muito nova.

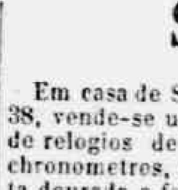 **Relogios** 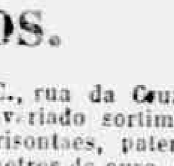

Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometres, meios chronometres de ouro, prata dourada e foleados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

— Vende-se uma escrava com 16 annos de idade: no pateo do Carmo n. 5, segundo andar.

Pechincha
sem igual,

Superiores cortes de chita franceza muito fina de padrões muito modernos, com cores matizadas muito lindas, de 11 covados cada corte, pelo baratissimo preço de 2$500, com muita diversidade de gostos para poder escolher-se na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de Moreira Lopes.

Tinta preta.

Continua a vender-se a mui bôa tinta preta para escripturação em garrafas e meias-garrafas; na rua do Imperador n. 15.

— Vende-se no engenho Cedro, freguezia do Cabo, 6 animaes de roda, estão bem gordos: a tratar no mesmo engenho, ou na rua de Hortas n. 114; na mesma casa se vende uma negra propria prra engenho, ainda bem moça.

Manteiga ingleza a 1$120, e franceza a 640,

da melhor, chá muito bom a 2$240, café a 280, arroz a 100 rs., batatas a 60 rs., toucinho a 360, espermacete a 640, alpista a 160, talharim a 360, milho a 240 a cuia, arroz a 280, farinha de araruta e do Maranhão a 200 rs., potes para manteiga de 320 até 640, vinho a 400 rs. a garrafa: na taberna da estrella no largo do Paraizo n. 14.

— Vendem-se duas carroças grandes de duas rodas, toda de sicupira, muito segura, de superior ferragem, e proprias para engenhos, por commodo, trabalha com uma e mais juntas de bois, serve para todo e qualquer trabalho, e se dá por um preço muito em conta: quem as pretender, dirija-se ao pateo do Terço, defronte do n. 40, segundo andar.

Aos senhores de engenho.

Vende-se um escravo optimo carreiro e trabalhador de enchada: na rua do Trapiche n. 8, ou na rua Augusta n. 61.

— Vende-se banha em latas a 480 rs. a libra, milho muito novo a 200 rs. a cuia: na travessa da rua das Cruzes n. 6.

Rua do Crespo

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vendem-se por preços baratissimos para acabar: cortes de seda para vestido com algum mofo a 8$, roupões de seda feito a 15$, luvas arrendadas para senhora a 100 rs. o par, cortes de barege de lãa com babados a 5$, cassas de cores finas a 240 o covado, chita larga a 200 rs., cazaveques de cambraia bordados a 5$, capas de fustão enfeitadas a 5$, penteadores de cambraia bordados a 6$, babados bordados a 320 a vara, riscado francez muito fino a 160, sobrecasacas de panno fino a 25$, paletots de panno preto e de cores a 18, 20 e 22$, ditos de casemira de cores a 16$, ditos de alpaca pretos e de cores de 4 a 8$, ditos de brim branco e de cores de 4 a 6$, calças de casemira preta e de cores para todos os preços, gollinhas de traspasso a 2$500, camisinhas bordadas a 2$500, manguitos bordados a 2$, chitas francezas com lustre propria para roupões e coberta a 320, esguião de linho muito fino a 1$200, calças de brim branco e de cores de 2 a 4$, bramante de linho com 5 palmos de largura a 900 rs a vara, damasco de lãa com 9 palmos de largura a 2$ o covado, peças de madapolão fino a 4$500, chapeos de feltro á Garibaldi a 5$500, camisas brancas e de cores de 1$500 a 3$, velbutina preta superior a 400 rs., cortes de brim de linho a 1$500, meias cruas para homem a 100 rs. o par, e outras muitas fazendas por menos do seu valor para fechar contas.

Cheguem ao barato.

Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48, vendem chita franceza, cores fixas, a 240, 260 e 380 rs. o covado, ditas estreitas, cores fixas, a 200 rs., peças de madapolão com 20 varas a 3$200, 4$, 4$200, 4$500, 4$800 e 5$500, e muito fino a 7$, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, cassa preta muito fina a 640 a vara, meias de seda de peso para meninos a 2$500 o par, luvas de camurça para montaria a 2$500, toalhas de linho para mesa a 3$, meias cruas inglezas muito superiores para homem, merinó verde e côr de café com 6 palmos de largura a 1$ o covado, bandós de crina a 1$200, cortes de cassa chita de lindos desenhos e cores fixas a 2$400, brim trançado de linho todo preto, fazenda muito superior e que não disbota a 2$ a vara, pannos de mesa a 4$, chapelinas modernas para senhora, paletots de alpaca a 5$, cortes de calça de casemira de algodão a 1$280, ditos de casemira a 4$, ditos de maia casemira a 2$, musselina branca muito fina a 300 rs. o covado, sabonetes inglezes muito superiores a 1$600 a libra, brim trançado branco de linho muito fino a 1$500 a vara, tarlatana branca e de cores, peças de cambraia lisa com 12 varas a 4$800, ditas transparente com 10 varas a 2$600, 3$, 4$600 e 6$, cobertas de chita de lindos desenhos a 2$, lãa de quadros para vestidos a 500 rs. o covado, e outras muitas fazendas que se vendem por barato preço, e a todos se dará amostras com penhor.

Escravos fugidos.

ATTENÇÃO.

Fugio do engenho Novo, do Cabo, no dia 1.º de setembro, o escravo crioulo de nome Joaquim, idade 25 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, côr bastante fula, está com uma perna enchada por uma feridinha, consta que tomou a direcção do Recife pelo caminho de ferro, e desconfia-se que esteja por Fóra de Portas, ou pelos arrabaldes da cidade, visto que já foi encontrado por outros no largo do arsenal de marinha quem o apprehender, dirija-se ao referido engenho a entrega-lo a seu proprietario Antero Vieira da Cunha, ou a rua de Apollo n. 32, primeiro andar, escriptorio de Antonio Jorge Guerra, que será recompensado.

— Fugio no dia 2 de setembro do corrente anno o escravo Francisco, mulato claro com idade de 30 annos pouco mais ou menos, barbado, cabellos pretos anellados, conduzio uma maca de ovelha em que levou a roupa e algum dinheiro, assim como um chapéo de couro, é natural da villa do Ipú (provincia do Ceará) e foi comprado a Pedro Honorato da villa do Tamboril da mesma provincia; roga-se aos capitães de campo, autoridades policiaes e a qualquer pessoa a apprehensão do dito escravo, a entregar a João José de Carvalho Moraes Filho, na rua do Queimado n. 13, que será bem recompensado.

— Fugio no dia 1º de outubro, do engenho Tipacurá, comarca de Nossa Senhora da Luz, o cabra Anselmo, alto, secco, estatura regular, representa 45 annos, é muito humilde, foi comprado nesta praça ao Sr. Joaquim Mendes da Cunha Azevedo, suppõe-se elle andar pela cidade de Olinda: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-o ao mesmo engenho, ou nesta praça, ao Sr. José Pinto da Costa, que serão recompensados.

ATTENÇÃO.

Fugio desde o dia 13 de agosto do corrente anno, o escravo crioulo de nome Luiz, com os signaes seguintes: alto e bem feito de corpo, côr fula, dentes alimados; é gago principalmente quando falla com medo, este escravo é natural do Sobral onde tem parentes captivos, ha toda certeza que seguio para ahi, em companhia de um camarada, por isso roga-se a qualquer pessoa do povo a sua prisão, que será bem recompensado; a tratar com o seu senhor da rua Direita n. 112 ou na rua do Apollo n. 43, armazem de assucar.

— Acha-se fugido um mulato cabra de nome Raymundo Patricio, official de pedreiro e barbeiro, foi remettido do Pará em abril de 1859 pelo Sr. Manoel Joaquim de Faria, o qual foi aqui vendido ao Sr Feliciano José Gomes, e este senhor vendeu ultimamente ao Sr Francisco Mathias Pereira da Costa; tem os seguintes signaes: estatura regular, bastante grosso e barbado, olhos amarellados, falla com desembaraço, representa ter 35 a 40 annos: roga-se as autoridades policiaes a sua apprehensão; e quem o pegar, dirija-se ao engenho Guerra, em Ipojuca, ou na rua do Imperador n. 79, escriptorio de Polycarpo Jo Layme, ou na rua de Apollo n. 30, escriptorio de Manoel Gouveia de Souza, que será generosamente recompensado.

Boa recompensa

José Matheus Ferreira recompensa bem a quem lhe trouxer o seu escravo Leandro, o qual tem os signaes seguintes: idade 20 annos, pouco mais ou menos, baixo, rosto e cabeça redonda, sardas no rosto, pouca barba e ruiva, quando anda arqueia um pouco os braços, falla bem e sabe ler, é natural do Icó, onde tem familia: na rua da Cadeia do Recife n. 35, loja.

300$000.

Continúa a estar fugida a escrava Paula, que diz chamar-se Paulina, tem os signaes seguintes: é fula, alta e muito magra, representa ter 25 annos de idade; desconfia-se estar occulta em alguma casa nos arrabaldes desta cidade; veio do sertão do Ceará, d'onde é natural: quem a pegar, receberá a quantia acima, na rua da Cadeia n. 35, loja.

200$.

Fugio do engenho Quanduz, em Santo Antão, no dia 18 de maio do anno proximo passado, um escravo de nome Luiz, de idade 23 a 24 annos, com os signaes seguintes: é cabra, de estatura regular, baixo, quando se ausentou não tinha barba nenhuma, cabello a especie de do rato, tem um pequeno geito nas pernas para dentro, um signal na ponta da lingua do tamanho de um caroço de goiaba, que o atrapalha um pouco quando falla, tem as costas bem cicatrizadas de chicote; este escravo foi da villa do Saboeiro, comprado ao Sr. Domingos de Souza Barros, e ha noticia delle estar acoutado em uma fazenda acima da dita villa 20 leguas: pede-se portanto a captura do dito escravo, e quem o pegar leve-o a seu senhor no dito engenho, ou no Recife a Bernardino Francisco de Azevedo Campos, no pateo do Carmo, que se gratificará com a quantia de 200$.

ILEGÍVEL

Litteratura.

As mulheres do Porto.

I

Estamos em 1859.

Era em uma manhãa, em que do alto dos derrocados torreões da cathedral, imitado pelos demais campanarios dos templos do Porto, soava enthusiasta e festival um hymno de alegria e esperança.

Naquelle dia, a egreja dos apostolos commemorava mais um mysterio augusto, mais um dogma sublime da religião do Martyr do Golgotha —o da Resurreição!

Ainda no dia antecedente, perfaziam dezenove seculos, em que o mundo antigo, aterrado, presenciava com os olhos plenos de anciedade e espanto, o drama cruento do Calvario, no qual o protogonista resignado, expirando, apontava ás gerações futuras a esperança de uma nova regeneração, desfolhando sobre ellas as flores do seu diadema de martyrios!

Na vespera ainda, contemplavam-se dezenove seculos, em que á horas mortas e solitarias, o luar espalhando-se sobre a relva, ou prateando as summidades agrestes da montanha, ia embranquecer mysterioso o lenho verde-negro da cruz, de cima da qual o dedo mirrado d'um cadaver, gravava em paginas de bronze essa prophecia, que passando atravez dos seculos, se foi esconder entre os andrajos das edades, para as quses no ultimo arquejar da agonia, calcou o derradeiro obstaculo, que se interpunha na senda escabrosa da felicidade vindoura, mostrando-lhes a paz e esperança, traçadas em letras ensanguentadas no symbolo admiravel da redempção!

Eram nove horas da manhãa de um sabbado, chamado vulgarmente da *alleluia*; duas interessantes e jovens creaturas, angelicas e innocentes, entretinham-se alegres em presenciar da janella de uma casa situada n'uma das principaes ruas do Porto, os diversos grupos de povo, que corriam de todas as partes, desejosos de assistir aos *autos da fé*, feitos aos *judas*, que neste dia costumam ser queimados, ao som da vozeria da populaça, e que é uma das antigualhas ou tradições populares, que o progresso do mundo moderno não conseguio destruir ainda.

— Aposto em como não adevinhas um sonho que tive, Dulce.

— Queres que t'o diga, Hersilia?

— Vê lá!...

— Sonhaste com *elle*, não é assim?

— Mas o que!... Dissestc que adevinhavas...

Eis-aqui o dialogo encetado pelas duas encantadoras personagens, irmãas ambas, e que o leitor vai conhecer pela primeira vez.

— Que estavas nas vesperas do teu casamento! Agora adevinhei!... respondeu a mais velha das duas, que era uma formosa menina, de olhos e cabellos castanhos, faces de um bello carmim, labios finos e risonhos e uma estatura acima de mediana.

— Ainda mais, Dulce! respondeu a segunda creatura, encantadora tambem, pela seducção das maneiras, por uns bellos olhos negros, que lhe giravam desinquietos nas orbitas, brilhando atravez d'uma orla de pestanas expessas e pretas como o mais fino ebano, e pelos labios de coral, que descerrando-se graciosamente, deixavam perceber uma preciosa fileira de dentes de marfim.

— Então!...

— Olha, sonhei .. disse ella, olhando receiosa para todos os lados da sala, e segredando em seguida ao ouvido de sua irmãa o resto do seu sonho encantador.

— Que douda!... respondeu a outra, repellindo-a de si, mas sorrindo-se ao mesmo tempo maliciosamente.

— E porque dizes isso?... Que má!... respondeu ella com um gracioso gesto de enfado.

— E se te ouvissem, Hersilia!

— Por acaso poderiam censurar o meu sonho!

— Se te parece!...

— E tu não sonhaste tambem, Dulce!

— Sonhei!

— O que, dize! continuou Hersilia, com curiosidade e approximando mais de sua irmãa, a cadeira, onde estava sentada.

— E' segredo!...

— Anda, conta; eu gosto tanto de segredos!...

— E' a causa porque nunca te dizem algum!

— E a ti, são muitos os que te revelam? perguntou ella como querendo vingar-se da verdade, dita por sua irmãa.

— Eu sei!..

— Mas vamos, conta-me o teu segredo, que eu prometto não revela-lo á pessoa alguma.

— Juras?

— Juro!

— Ouve então. Eu sonhei...

— Continúa! interrompeu Hersilia impaciente.

— O meu sonho, passa-se n'uma madrugada de estio; era em uma manhãa tão serena como a de hoje; lembra-me que lia um livro, á sombra d'um bosquezinho de larangeiras, e sobre uma relva verde-prado; era no momento em que o sol, d'entre as summidades das serras d'além, se elevava vagarosamente, como uma alampada d'ouro, pendida d'entre as columnas esguias d'um templo! Era no momento em que as estrellas, rompendo as nuvens brancas, abandonavam saudosas o céo, para se occultarem atraz das longas cintas de fogo d'um horisonte côr de rosa, reluzindo ainda, como brilhantes espalhados no espaço. A viração era suave e amena, como um primeiro pensamento de amor; o aspecto do céo, sereno e poetico, como uma lagrima de saudade, deslisada mansamente ao recebermos o ultimo adeus d'uma despedida, ainda que momentanea, do homem que amamos muito. Lá ao longe, soavam festivaes os sinos de uma egreja, collocada n'um lugar ermo da encosta da aldêa; ao pé de mim passaram então dous jovens camponezes, cantando alegremente, com uma expressão indisivel de contentamento no rosto, e um sorriso de felicidade nos labios; eram dous desposados, que se iam tornar esposos na ermidazinha, e era a causa porque os sinos repicavam longinquos. Segui pensativa com os olhos, os dous amantes, até os ver subindo a encosta e perderem-se entre as escabrosidades da montanha...

— Oh! que sonho tão lindo, Dulce! Quem me déra ter um assim! interrompeu encantada Hersilia, e juntando as mãos com uma alegria infantil.

— Escuta-me. Deixei cahir então o livro em que lia, e comecei meditando; invejei a sorte daquelles dous entes, que deviam amar-se muito, porque iam tão felizes naquelle dia, pedir no mundo a Deus que abençoasse aquelle amor no céo! Impaciente, levantei-me, e comecei subindo o caminho que os tinha visto seguir: porém, já os raios do sol eram abrasadores e insuportaveis, a atmosphera abafadiça e cadente, sorvendo as gotas do orvalho da noite, suspensas das corolas das flores variegadas dos prados.

Depois de ter caminhado assim por muito tempo, sentei-me fatigada no fundo d'um valle, ao pé do qual serpenteavam por entre a relva, as aguas crystalinas d'um pequeno regato, que se escondia entre as urzes, lá ao fim; saciei a sêde nas suas ondas pacificas, e continuei andando; ao descer da montanha, vi um miseravel velhinho, que me supplicava a primeira esmola daquelle dia; dei-lhe todo o dinheiro que trazia, pedindo-lhe em troca o seu bordão para me encostar á elle, alliviando os momentos de cansaço; cedeu-m'o de boamente, e continuei seguindo o caminho pedregoso e desegual, apoiada ao meu bordão de peregrino.

Chegando á ermida, sentei-me segunda vez, mas no pedestal da singella cruz, hasteada no atrio; depois entrava a porta envelhecida da egreja, na occasião em que um sacerdote abençoava os dous camponezes, que tinha visto perpassarem por mim; porém, olhando por um acaso para um lugar escuro, entre as naves, vi uma joven mãi, que chorava abraçando carinhosa e triste, o feretro que encerrava o seu filhinho cadaver; impallideci, e approximei-me, triste tambem, para aquelle sitio; quiz dar um conforto á infeliz, mas não podia; desejei dizer-lhe uma palavra de consolação, mas ellas expiravam-me mudas nos labios, e sahi pensando, que no mundo, ao tempo, que á uns disponta o sorriso nos labios, á muitos lhe brotam as lagrimas nos olhos.

Sahi, como acabo de dizer-te, e ao voltar d'uma encruzilhada, encontrei, sahindo-me ao encontro, Ernesto; dependurei-me, cheia de alegria, ao seu pescoço; e encostada ao seu braço, comecei de descer com elle a encosta; procurei ahi o velhinho para devolver-lhe o seu bordão, mas já tinha desapparecido; não notando este incidente, continuei, louca de contentamento, subindo um outeiro, até que Ernesto e eu, chegamos ao bosquezinho de larangeiras; ahi, examinando por acaso o bordão, vi-lhe gravado no remate uma cruz e no pedestal della um—D—; estremeci ao encontrar ali a inicial do meu nome, e examinando mais minuciosamente a entre-casca do páo, conheci quasi que inintelligiveis, mais duas letras que juntas com a primeira diziam—*Dor*—: procurei então a sós com a imaginação, decifrar aquelle enigma incomprehensivel, julguei ter daquelle velho, daquella personagem mysteriosa da minha vida, uma recordação confusa, uma lembrança longinqua apenas, de o ter visto ha muito tempo; porém o problema não se resolvia; olhei com anciedade para Ernesto e vi-o distrahido, folheando o meu livro; approximando-me delle, pedio me uma flor: colhi uma de entre as muitas que calcava, e colloquei-lh'a tristemente ao peito do lado do coração: com pesar experimentei ao dar-lh'a, uma dor profunda e prolongada, que me fez estremecer segunda vez, pareceu-me ver ir toda a alma naquella flor, e senti humedecerem-se-me os olhos de lagrimas, quando ella desprendendo-se pouco a pouco do peito, cahio quasi desfolhada a meus pés! Ernesto descuidado como estava não attendeu á scena muda e de dores, que se passava junto delle, e pisou a minha flor, ficando ella despedaçada e quasi reduzida a pó! Apressei-me em levantar a pobre florinha e ao leva-la aos labios, as folhas, cahindo uma á uma, deixaram a hastea só e erma dos ornatos, que a tornavam tão linda! A commoção, tinha sido mui forte, para lhe não sentir o peso; soltei então um grito ou um gemido de uma agonia dilacerante; Ernesto contemplou-me então n'uma verdadeira atonia, e como pedindo-me a explicação de tudo aquillo; não pude responder-lhe senão chorando amargamente!

(*Continuar-se-ha.*)

Não sei o que era, minha Hersilia; a anniquilação daquella flôr, pareceu-me um vaticinio horrivel; julguei ver nella a minha morte, ou o derradeiro adeus, proferido por Ernesto ao nosso amor; foi uma previsão bem pueril, ou a larva pavorosa de uma imaginação incandescente.

Repentinamente, o quadro mudou-se; a manhãa amena e pacifica, transformou-se n'uma noite tempestuosa e terrivel; achei-me sozinha e abandonada, cheia de susto, no meio de uma planicie immensa e deserta, aonde a vegetação era arida e quasi secca; pelo silencio daquella noite tempestuosa, os tufões de vento faziam vergar até ao chão as summidades dos arbustos selvagens; a chuva, cahindo á grossas gottas sobre a areia, contrastava horrivelmente com o seu som monotono e unisono, com o estampido retumbante do trovão sobranceiro; os relampagos fendiam as nuvens espessas e negras, atravessando um horisonte carregado, como um facho de fogo, impellido por um braço infernal, vôa pelo espaço no meio da escuridão da noite!

Uns sinos longinquos soavam aos meus ouvidos, tristes e soturnos, como n'um dobrar de finados, confundindo as suas vibrações com o rugir da tormenta; não muito longe de mim, vi então tremo-luzir o clarão de muitos brandões accesos e que acompanhavam vagorosos o prestito de um funeral!

Aquella idéa de morte causou-me medo; um acompanhamento de finados, á horas mortas e solitarias, e demais pela calada de uma noite pavorosa, como aquella, causou-me um terror indefinivel; quiz fugir, mas não pude; parece que uma força sobrenatural e desconhecida me prendia ao rochedo escalvado aonde jazia inerte; o prestito aproximava-se quasi junto de mim, o fulgor amortecido das luzes funerarias, batia-me já nas faces, porém eram inuteis os esforços que fazia para áquella visão!

Cobri então o rosto com as mãos, mas ouvi logo um cantar soturno e pavoroso; era um cantico mysterioso de mortos; aquellas vozes desiguaes e debeis, faziam erriçarem-se os cabellos na cabeça; gelavam o sangue das veias...

Deixei descahir insensivelmente os braços, e ao abrir dos olhos, apercebi á luz tremula dos cirios, os brancos vestidos de mil figuras desconformes, que caminhavam pausada e lugubremente; eram phantasmas horrorisantes, que acompanhavam solemnes e mysteriosos um morto á sepultura; cada um ao perpassar por mim, roçando pelas minhas faces com a extremidade da mortalha, sorria-se com um gesto gelado e tumular, ao tempo que eu ouvia distinctamente o ranger horrivel das ossadas descarnadas e carcomidas.

Pouco á pouco, o funeral affastou-se, até que vi a luz do ultimo brandão sumir-se, descendo a montanha, e depois lá muito ao longe, enxerguei ao clarão dos relampagos, immovel e em pé sobre um rochedo, um vulto, que contemplava o espaço em trevas; as gotas da chuva, impellidas pelo soprar rigido dos furacões de vento, açoutavam-lhe as faces; porém elle parecia não temer o embate dos elementos conspirados; ao vê-lo estendi para elle os braços supplicantes e com essa alegria extactica, com que o naufrago em luta com o céo e o inferno, encara a primeira taboa de salvação vagueando na superficie das ondas procelosas. O desconhecido destinguindo-me, desceu apressado o rochedo, e encaminhou-se á mim.

Oh! mas qual foi a minha alegria ao conhecer nelle Ernesto!..... Lancei-me logo louca nos seus braços; porém elle, repellindo-me com brandura, apontou-me com um sorriso para o céo! E tomando-me em seguida a mão, conduzio-me medrosa e vacillante, pela planicie, sem uma palavra ou uma expressão sequer.

Caminhamos muito, e por muito tempo, silenciosos e tristes, até que o som repercutido dos sinos, dobrando á mortos, me fez conhecer segunda vez, que estavamos proximos de uma capella; entrando nella quasi á força; tornei a ver os espectros, que tanto horror me tinham causado, em volta de uma eça ornada de preto, em cima da qual se elevava um ataúde. Á nossa chegada repetiram-se os canticos, que já tinha ouvido, porém agora mais horrorosos ainda; quiz fugir, mas Ernesto, mudo, deteve-me com um gesto, e momentos depois, os phantasmas, dividiam-se em duas alas para nos darem a passagem até junto do feretro. Ernesto ajoelhou-se então junto á elle, e obrigou-me á fazer o mesmo, obedeci, mas os labios gelados e hirtos não pódiam murmurar uma unica oração: as mãos, tinham a frialdade de um tumulo, o gelo do cadaver; os olhos cercavam-se-me pouco á pouco, como n'um extremo da agonia, e a alma parecia querer fugir-me para um outro mundo aerio e incomprehensivel!

O mesmo sorriso, adejava nas caveiras tisnadas dos espectros ao verem a minha fraqueza de animo, pareciam admirarem-se que no mundo, que tinham abandonado ha seculos, existisse uma creatura tão fragil!

Continuei ajoelhada por muito tampo, até que Ernesto me acenou para que me levantasse, e levando-me, calado ainda, pela mão, para mais perto do tumulo, levantou o véo branco que o cobria, mostrando-me assim, em toda a força da sua realidade funerea, o finado que ahi jazia inerte, dormindo um somno de cadaveres.

Soltei um grito desesperado de agonia, ao conhecer a linda camponeza, que um dia tinha visto sorrir e feliz caminhando para o templo, aonde se devia tornar esposa! Ernesto respondeu á minha exclamação só com um gesto gelado e de morte, ao passo que, contemplava com uma expressão mysteriosa os phantasmas que um á um se foram sumindo por entre as naves humidas do templo.

Ficamos abandonados de todo: apenas o bruxelear tremulo de uma alampada, collocada junto do ataúde, alumiava este sitio de horror; eu olhava medrosa para aquella luz, quasi á extinguir-se; se fixava o tumulo, via nelle o vulto livido de um cadaver, se afastando os olhos, desviava a vista para um objecto qualquer, só descobria sombras, que pareciam revocadas das humidas paredes dos sepulcros!

Aquella mudez tão prolongada, encerrava em si um não sei que de mystica e tetrica, que assustava o espirito infantil, e cansado já pelo embate das impressões; o episodio em que só avultava um cadaver e um tumulo, era triste e terrivel de mais para uma mulher que só queria amor!

Depois de uma longa incerteza penivel, Ernesto interrompeu finalmente o silencio, dizendo-me:

— Vês aquelle cadaver?

— Sim! murmurei eu, olhando-o com espanto.

— Levou-o ali uma paixão, Dulce! — continuou elle com sarcasmo.

— Do amor?...—atalhei eu, cobrando o animo pelas palavras de Ernesto.

— Sim, um amor que foi para aquella mulher uma apparição vaporosa e aerea, e que se recolheu com ella ao silencio daquelle feretro; amor no mundo é uma sombra vãa, que foge para o céo, porque não pode encarar a luz mais debil de uma realidade. As impressões felizes e suaves, que experimentamos, ao alentar na alma esse sentimento lisongeiro mas ephemero, são as causas, que nos arrastam á adorarmos esse sonho, e as lagrimas de martyrio choradas, quando elle fugindo-nos, só abraçamos uma ficção, as esperanças, que nos obrigam á detestarmos o positivo da realidade!

Os ramos dos cyprestres, são as unicas flôres, que se hão de entrelaçar no diadema, cingido pela creatura que amou, que julgou encontrar a felicidade neste mundo de prantos, ao sorrir-se para a estrella, que todas as noites buscava anciosa entre as muitas que brilharam tremulas, espalhadas no espaço limpido das suas illusões!

O primeiro presagio funesto da vida do homem, são as dôres atrozes de sua mãi, que lhe mostra as faxas ensanguentadas do seu leito, parecendo vaticinar-lhe, que elle nasceu entre lagrimas, para descer ao tumulo chorando; a vida, é a penna que foge ao primeiro sopro nas azas da viração; e o amor, é o vendaval rigido e aspero que a impelle para a terra, depois de ter vagueado perdida na immensidade!

A luz do derradeiro cyrio que existia, extinguio-se de todo; sepultada nas trevas, comprehendi então o verdadeiro sentido das palavras de Ernesto, traduzindo nellas, um verdadeiro scepticismo de amor, e conhecendo, que elle nunca poderia amar-me, senti um estremecimento convulsivo e nervoso, ao qual o corpo cedendo por aquella medonha decepção na alma, o fez resuscitar dessa morte affrontosa e prolongada em que jazia.—Accordei, mas n'um espasmo, que durou por muitos momentos, até que o espirito lacerado, abandonou todos os horrores d'aquella apparição.

Eis-ahi o meu sonho, minha boa Hersilia, o qual, se digno de credulidade, marcaria para mim um futuro de lagrimas!

— E não crês nelle, Dulce?!...—perguntou a linda Hersilia, com os olhos plenos de anciedade.

— Não; porque seria uma loucura!

— Oh! Deus nunca permitta que elle se realise, Dulce!

— Pareces-me visionaria minha irmãa!—disse Dulce com fingida alegria.

— Muitas vezes as infelicidades sonhadas, encontram a realidade austera e triste no meio das escabrosidades da vida!

— Duvido!

— Quem sabe!

Naquelle instante entraram na sala, aonde Dulce e Hersilia conversavam, mais duas elegantes senhoras, que contariam a mesma edade das duas irmãas, isto é, dezesete á dezoito annos; trajavam eguaes; eram dous bellos typos de um quadro de Murillo ou Vellasquez.

—Isabel e Augustazinha!—exclamaram as duas irmãas á um tempo, precipitando-se nos braços das suas formosas amigas.

Aquelle bello grupo de cabeças formosas, e tão estreitamente unidos, só poderia ser comprehendido pelos admiraveis traçados de Miguel Angelo.

— Admiram a nossa visita, minhas amiguinhas?—perguntou a mais moça das recem-chegadas.

— E quem a esperaria Izabel! — respondeu Hersilia, beijando-a com efusão.

— Aproveitamos a belleza do dia para vermos duas das mais estimaveis companheiras de collegio; ha um mez, no baile do casamento de Emilinha Cruz, notei em extremo, penalisada, a ausencia das minhas maiores amigas da infancia, e procurando interpretar a causa, soube que o luto as tinha impedido de abrilhantarem aquella noite de verdadeira embriaguez, e da qual hoje ainda não posso recordar sem que me sinta immensamente angustiada pela saudade daquelles momentos passados tão rapidos. E é para isso que serve um baile! Para nos abandonar á tristeza ao despregarmos no nosso gabinete de vestir o primeiro enfeite, que algumas vezes nos fez ouvir a mais do que á uma bocca o nome de—bellas! Desculpem a vaidade, mas nós, mulheres, apreciamos que nos admirem, e a sós, pensamos por muito tempo, sorrindo-nos para esta illusão. Se indifferentes ainda ao amor, ambicionamos attrahir corações; se amadas, mais um titulo que justifica isso á que chamam em nós vaidade, porque mais formosas ainda aspiramos á ser admiradas do homem que amamos; porque o deleixo no nosso *toilette* attrahe á si a frieza dos que nos vêem, faz-lhes gelar o sorriso do amor nos labios, trocado sempre por um outro de indifferença?

Como os homens são caprichosos! E alcunham-nos de vaidosas!

Porém, não é para as importunar com banalidades, que viemos aqui, mas sim para as convidar á um passeio ao campo; gozaremos ahi a poesia da solidão e do recreio; é por certo uma bella cousa, n'um sereno dia de primavera corrermos alegres as campinas matisadas de flores, e meditarmos ahi á sós com o pensamento e o coração, n'um objecto que apreciamos mais que a existencia, mais que as nossas illusões, ainda as mais queridas.—Hersilia e Dulce, as minhas boas amigas, possuindo uma alma tão recamada de poesia e inspiração, não poderão ser indifferentes á tudo isto, ao pensar quão bello deve ser o gravar em cada tronco secular um nome, objecto das nossas primeiras impressões, e é esta a causa por que lhes peço que me não recusem satisfazer á um convite tão singello.

— Dulce, não estranhas hoje um pouco, minha irmãa? perguntou Augusta Valladares, rindo.

— Desconheço-a até! respondeu Dulce, alegremente sorprendida.

— Aposto em como não interpretas a causa! continuou Augusta.

— Parece-me que sim! atalharam as duas irmãas á um tempo, e sorrindo-se maliciosamente.

— O enigma não é de difficil resolução!—disse D. Isabel Valladares, fixando, sorrindo, as suas duas encantadoras amigas.

— O amor revela-se em todas as tuas palavras; agora adevinhei!—respondeu Hersilia.

— E tu, Dulce, o que dizes?—perguntou Isabel, tomando a mão da sua amiga, e acariciando-a entre as suas.

— O mesmo que Hersilia!

— E adevinharam!—respondeu ella com a expressão de uma alegria infantil.

— E quem o diria!....—continuou Dulce, olhando a sua amiga, cuja belleza meiga e seductora transluzia naquelle momento com um jubilo angelical.

— Viste-me sempre triste e pesarosa, estranhavas-me a minha mysantropia, alcunhando-me até de mulher romantica, como se para isso o unico predicado fossem as enfermidades do coração; viste-me repetidas vezes chorar ao pé de ti e queixando-me não sei de que; era porque eu então amava sem esperanças, porque não encontrava a resignação para tragar as pheses do meu calix de fel, tinha horror ao sacrificio, tinha medo da taça de absyntho que me apresentavam ao apontarem-me para o céo! Porém chegou o momento de poder abraçar-te louca de alegria, porque agora sou feliz como nunca o fui! —disse ella repleta de enthusiasmo e felicidade.

— E crês agora no amor desse homem, que amas, Isabel?—perguntou Dulce, duvidosa.

— E por que não, Dulce!

— Porque a duvida acompanha quasi sempre o amor, Isabelinha!—respondeu ella suspirando.

— *Quasi sempre*, não dissestes?... Mas comigo acontece o contrario, porque *elle* é um anjo, que fazendo-me crer na existencia delles, parece que despedaçando-me o involucro de martyr, me tornou anjo tambem! Aborrecia-me ha dous mezes, porém o tedio ou o odio, nestas circumstancias, vem, mas só para se deixar substituir pelo amor; as minhas lagrimas fallaram-lhe muito ao coração, para deixarem de ser comprehendidas, e desde esse momento elle amou-me, nunca mais o vi sorrir-se para uma outra mulher que não fosse eu; as suas palavras ao fallarem-lhe no futuro transpiram sempre a vehemencia d'uma verdadeira paixão; acredito, por que assim não se póde mentir!

Os homens, como já disse, são caprichosos tambem; não cedem como nós ao intenso da fraqueza; cahem sempre pela força d'uma paixão inesperada.

— E qual o nome do teu amante, dizes-m'o?... —atalhou Dulce subitamente e como ferida por um presentimento repentino.

— Espaças-te a curiosidade de saber esse nome, por uma apreciavel delicadeza da tua parte que agradeço, mas não aceito, porque entre nós não deve existir esse tumulto de banalidades, que o mundo ama, mas que o coração franco e leal reprova sempre; o nome do amante da tua amiga é Ernesto!—respondeu ella, sem attender á intenção occulta nas palavras da irmãa de Hersilia.

— Ernesto! ?... repetio Dulce sobresaltada, e tornando-se livida como um cadaver; porém, emendando-se, disse com voz enfraquecida, e baixando os olhos—Não conheço!...

— Não conheces?... perguntou Isabel Valladares, cravando em Dulce a vista cheia de conconfiança, e empallidecendo tambem, ao notar-lhe a confusão.

— Recorda-me só, que ouvi fallar uma vez n'um certo Ernesto da Silveira, como muito amado d'uma mulher, e talvez que essa fosses tu, acrescentou ella, com um sorriso de ironia.

— E o nome della, Dulce? perguntou ou antes bradou Isabel, com os olhos injectados de ira.

— Ignoro-o! respondeu ella, sentando-se afflicta n'uma cadeira.

— Oh! aqui existe um mysterio horrivel, que não queres revelar-me, e esta incerteza mata-me! Tu não ignoras o nome da amante de Ernesto; por Deus, não m'o occultes, Dulce! disse ella supplicante e com a voz commovida.

— Não sei!... articulou a infeliz, quasi soluçando.

— E' impossivel, tu não o ignoras; é porque queres matar-me!

— Não, não, Isabel, o nome dessa mulher é um segredo que descerá comigo ao tumulo, porque a sua revelação é um impossivel, porque para ella é um mysterio de eterna vergonha!

— E se eu t'o pedir pela felicidade de Ernesto, dizes? perguntou Isabel Valladares, com sarcasmo, interpretando já a indecisão da sua rival.

— Exiges?...

— Não, supplico-t'o só! continuou ella com o mesmo gesto.

— Pois bem, Isabel; nunca será a minha bocca quem o profira, has de encontra-lo escripto por mim! disse ella, tomando uma delicada carteira, em cujas paginas escreveu algumas palavras; depois do que, voltando-se para Isabel, disse-lhe sorrindo com amargura:

— Não estranhes a originalidade de revelar assim um segredo, porque se algumas dessas palavras que aqui encontrarás escriptas me sahissem dos labios, seriam talvez as ultimas da minha vida!

Isabel Valladares, apoderou-se vivamente da carteira que Dulce lhe entregára, correu ávida com os olhos as paginas, que continham aquella historia, descripta em poucas palavras, e que comtudo, marcavam para ella um episodio de decepções, ou mais uma flor desfolhada da grinalda suspensa dos braços da cruz, que se tinha hasteado entre as peripecias de sua vida.

— Se eu já o adevinhava!... disse ella com voz balbuciante, expandindo um suspiro profundo e prolongado, ao tempo que encarava a sua rival com um odio de fera; e abrindo segunda vez a carteira, começou relendo em voz baixa e abafada o ultimo periodo daquella revelação, que dizia o seguinte:

A amante, que em breve se tornará a esposa de Ernesto da Silveira, é D. Dulce d'Amaral.

— *D. Dulce d'Amaral*!... repetio ella com ironia.

— Oh! Hersilia! Hersilia! não te enganastes quando affirmavas que ha sonhos na vida, cuja realidade é certa; o meu, ei-lo ahi confirmado e com todos os seus horrores! exclamou a infeliz menina, debulhada em pranto e dirigindo-se para sua irmãa, que, chorando tambem, a amparou nos braços.

— Sonhaste com Ernesto!... Oh! como elle se encherá de orgulho, ao saber que a sua *esposa* nem em sonho o abandona! respondeu Isabel Valladares, com uma gargalhada selvagem.

Então, Hersilia d'Amaral, adiantando-se, livida de colera e indignação, para a rival de sua irmãa, disse-lhe com um gesto altivo, indicando-lhe a porta:

— V. Exc. não ignora o seu dever, minha senhora!

II

— Poderei acreditar em suas palavras, ao dizer-me que me ama como eu o amo, e que esse amor é tão sereno e innocente, como o somno que acabou de dormir recostado no meu regaço, Ernesto?

— E é necessario que tudo isso eu lh'o repita mais uma vez ainda, Dulce?!

— Não, não, e quem o não deveria crer, fallando assim!

— E porque duvidou?

— Quando se ama, existem sempre presentimentos que....

— Que são quasi sempre uma loucura, não é assim?

— *Quasi sempre!....* Não disse, Ernesto?

Eis aqui o dialogo desde ha muito encetado entre D. Dulce d'Amaral, que já conhecemos, e Ernesto da Silveira, que vemos agora pela primeira vez, sentado aos pés da formosa irmãa de Hersilia, e reclinado brandamente nos joelhos da encantadora donzella.

Não córem as minhas modestas leitoras, ao estranharem a familiaridade com que lhe apresentamos estes dous amantes neste momento tão esquecidos do mundo, para pensarem então nas suas immensas formalidades.

Ha mais de dous mezes que Ernesto da Silveira, cedendo ás supplicas innocentes e desinteressadas de D. Dulce de Amaral, a tinha pedido para esposa á sua mãi, que lh'a não soube recusar, porque via no complemento daquella ambição de ambos, o pedestal esperançoso aonde se devia elevar um futuro lisongeiro e feliz, para sua filha que ella amava com esse sentimento vivido e sublime, que tanto aproxima a mulher da divindade, quando o coração a impelle á ajoelhar-se carinhosa e meiga ao pé do berço do seu filho, porque a alma dominada por um sentir angelical, lhe diz que é mãi.

Como vemos, os dous amantes eram esposados, e esse nome de per si só, dá-nos o direito a não estranharmos o principio desta scena, em que os encontramos.

Ernesto da Silveira, era um d'esses homens quasi sempre raros, que possuem esses mil pequenos predicados, que uma mulher exige sempre encontrar no objecto da sua primeira affeição.

Porém continuemos no dialogo, em que os dous, sentados á sombra de um caramachão do jardim de D. Dulce de Amaral, se entretinham esquecidos de todos e de tudo.

— *Quasi sempre*?.... Não disse Ernesto?—repetio ella, fixando-o anciosa e com hesitação, accentuando as primeiras palavras.

— Como é incredula!—respondeu Ernesto da Silveira, enrolando n'uma das extremidades dos dedos o laço de fita que ella trazia pendido do peito.

— Algumas vezes, os homens são tão máos!—continuou Dulce, batendo com as pontinhas dos seus delicados dedos na mão curiosa e temeraria do seu amante, que sorrindo a retirou á custo.

— E ellas?!

— Olhe, não são assim!—respondeu ella com um gesto encantador, brincando-lhe innocentemente com os cabellos.

— Mas, porque não dorme outra vez?—continuou a formosa menina, como querendo esquivar-se á uma questão, e collocando-lhe a sua branca mão sobre os olhos, como querendo obriga-los a cerrarem-se.

— Quer?....

— Que preguiçoso!—respondeu ella, repellindo-lhe com brandura a cabeça de cima do voluptuoso recosto, em que até ali se tinha conservado.

— Que creanças que somos!

— E de quem é a causa?

— Sua!

— Não, sua!

— Que impertinente!

— Quer que fallemos seriamente?

— Diga!

— Ama-me?

— E essa pergunta, não é ainda um jogo de creanças?!

— Mas, se lhe fizer ainda uma outra, responde?

— Qual?

— Se eu pronunciar um nome que sei, por ventura elle não o fará estremecer, Ernesto?—interrompeu ella, hesitando.

— Deve por certo attribuir-lhe um caracter bem singular!—respondeu elle, não adevinhando a intenção occulta nas palavras de D. Dulce.

— Quem sabe!

— Faça a experiencia!

— Quer que eu o diga?

— Veja?

— D. Isabel Valladares!—disse ella olhando-o attentamente, para não perder uma só das impressões causadas por aquelle nome.

— E porque me faz essa pergunta?!—disse elle, córando ligeiramente.

— E porque ouvi dizer....—respondeu ella com um sorriso forçado, porque lhe não tinha passado desapercebida a confusão de Ernesto da Silveira.

— O que lhe disseram, Dulce?!...—continuou elle cada vez mais perturbado.

— Nada!....—respondeu Dulce de Amaral, baixando os olhos com tristeza

— Quer tornar-se mysteriosa?

— Para si nunca o fui, Ernesto!—retorquio ella.

— E não poderá por ventura, dizer o mesmo de mim meu anjo?

— Não sei!....respondeu ella com pezar e incerteza.

— Occultei-lhe em tempo algum um segredo? Diga!

— Talvez, Ernesto!—disse Dulce empallidecendo, e com os olhos rasos d'agua.

— Qual?!....—perguntou elle sobindo de confusão.

— Não teme que lh'o diga?

— De certo!

— Não me tem occultado a sua sympathia dedicada á D. Isabel Valladares?

— E receia de uma simples sympathia?!

— Tambem me disse que *sympatisou* comigo!—respondeu ella com mal disfarçada ironia.

— E' demasiado intempestiva a sua duvida, Dulce!

— E se eu lhe disser que ama Isabel Valladares?

— E' uma illusão!

— Porque me quer enganar, meu amigo?!—interrompeu ella elevando o lenço aos olhos para enxugar as lagrimas, que a seu pezar lhe iam deslizando vagarosas pelas faces.

— Sempre ciumes, Dulce!

— Faço-o soffrer muito com elles, não quer dizer?

— Quando infundados como os de agora....

— Pois bem, meu amigo, nunca mais tornarei á dar este sentimento tão cruciante, esse nome; substitui-lo-hei por um outro que seja menos afflictivo, trocarei a palavra *ciume* por *previsão*—é mais simples e menos real! O ciume é o espinho, que penetrando-nos na alma, nos dilacera tambem o corpo, que nos faz ter medo do mundo, antes que o mundo tenha medo de nós tambem, porque é o unico sentimento que, arrancando-nos a corôa esmaltada de anjo, a substitue pelo diadema de ferro de demonio! E' talvez a consequencia terrivel da fragilidade do espirito da mulher, que não póde supportar o ver-se abatido no seu orgulho!

— Porém, Ernesto, diga-me ainda uma só vez —que me ama como eu o adoro, que ha de ser só meu como eu sou sua; prometta-me a vida no seu amor, que eu nada lhe pedirei, porque eu então serei feliz, muito! Promette, Ernesto?

— E nunca mais será atormentada pela duvida?

— Nunca.

— Deve ser então muito serena a sua felicidade, meu anjo!

— Repetindo-me que as minhas previsões são pueris; não é assim?

Quando algum tempo depois Dulce e Ernesto da Silveira, abandonando a sombra do frondoso cararmachão que já por muitas vezes tinha sido o expectador inanimado de eguaes scenas como esta á que acabamos de assistir, os dous entravam o primeiro atrio, que conduzia da habitação ao jardim, um criado de D. Dulce de Amaral, entregou á Ernesto da Silveira, uma carta, accrescentando, que o portador d'ella, tinha desapparecido, apenas se informára que a pessoa a quem devia ser entregue se achava ali, o que lhe tinham assegurado ao procura-lo na sua morada.

Ernesto da Silveira, recebeu a carta, e sorrindo-se para Dulce, disse-lhe:

— E' talvez um cartel de amores; por conseguinte, mais um motivo dos seus ciumes, minha linda.

— E quem sabe! — respondeu ella, gracejando.

Ernesto da Silveira, desceu segunda vez a escadaria, dirigindo-se para um dos angulos do jardim, e ahi rasgou, tremendo, o sinete á carta.

Dulce, involuntariamente, seguio-o de longe, pensativa e forçada por um presentimento vago e triste.

Ao ver desdobrar o papel, estremeceu e o coração batia-lhe irregular e descompassado, como adevinhando uma desgraça proxima á interpor-se entre o amor de ambos.

Porém, não foi só á ella que commoveu a entrega mysteriosa d'aquella carta; a Ernesto não o sensibilisou menos este incidente pareceu ver tambem naquelle papel, delicadamente perfumado, caracteres que iam estender a sombra de um véo impenetravel, sobre um pensamento de felicidade, que até ahi lhe tinha vagueado n'alma; e era esta a causa porque elle o abria tremendo.

As suas previsões não tinham sahido mentidas, á julgar pela pallidez que se espalhou pelas faces, ao correr com as vistas as primeiras linhas da carta; porém, continuou lendo ou antes devorando com um olhar de fogo, aquellas palavras, aonde em cada uma se encerrava uma decepção!

Deve, de certo, ser uma commoção bem horrivel, aquella em que, vibrando-nos ainda aos ouvidos a voz maviosa e meiga de uma mulher, que nos acabou de jurar amor, se vê ao depois essas illusões momentaneas fugirem á uma realidade triste, que mostra assás, em caracteres de lagrimas, que tudo aquillo nada mais foi do que uma mentira!

A sensação que Ernesto da Silveira experimentou em frente daquella carta, foi dessas em que a alma, ainda a menos fragil, baqueia e cahe. Amarrotando o papel entre as mãos, olhou Dulce d'Amaral, que assustada o olhava n'uma verdadeira atonia.

— Como as suas apparencias enganam, Dulce!... As mulheres serão todas assim!..., — dizia elle, com um sorriso amarello, mas expressivo.

— Que contem essa carta, Ernesto? Oh! diga-m'o, se não quer ver morrer aqui a seus pés! bradou ella, supplicando, e no sublime da angustia

— Cousa alguma, minha senhora! respondeu elle friamente.

— Oh! deve ser um segredo horrivel!

— E de vergonha para mim, senhora D. Dulce de Amaral! continuou elle, com o seu sorriso inalteravel.

— Senhor Ernesto da Silveira, pelo nosso amor! exclamou ella, ainda com a voz balbuciante.

— Pelo *nosso* amor!... Que loucura!

— Diga-me o que contém essa carta!

— E para que, se já o adevinhou!

— Ernesto!..

— A innocencia que affecta, minha senhora, não fica bem áquella que esquecendo os nobres exemplos de sua mãi, prostituio com o veneno do cynismo a pureza dos seus sentimentos primitivos! Mas que importa tudo isso, continuou elle, com ironia, se hoje raras são as mulheres que não aspirem ás *Lucrecias*, mas bem poucas aquellas que coseriam o peito á punhaladas para desaffrontarem a pureza dos seus deveres! Não sei se me comprehendeu agora, senhora D. Dulce de Amaral!

— Comprehendi de mais, senhor! respondeu ella, com a voz comprimida pela indignação, causada por aquellas palavras tão imprudentes. Basta de ironias, senhor Ernesto da Silveira! Veja que as diz a uma mulher; note tambem, que atirar com a vileza do insulto ás faces de quem se não póde defender, é mais que cobardia, é uma infamia! E se alguma satisfação ouvio da minha bocca para provar a minha honra ou innocencia, contra a qual esse papel, naturalmente, se revolta, desde já lhe affirmo que a retiro; dou-lhe o direito de interpretar todas essas calumnias da maneira que quizer; pensar á meu respeito o que lhe parecer; que, emquanto á mim, restar-me-ha muito ainda; a consciencia dos meus sentimentos; apenas lhe direi: se a mulher que desceu á baixeza de o amar foi uma louca, e é digna de compaixão, o homem que lhe alentou crenças é um infame, e merece o desdem.

— Adeus, Dulce!... respondeu elle apenas, e sahindo, com um gesto indefinivel

Porém, algum tempo depois, D. Dulce d'Amaral, cedendo ao intenso de uma paixão, trocava o seu orgulho de mulher pela meiguice de amante; a carta que poucos dias depois Ernesto da Silveira recebia, comprova-o assás.

E' a seguinte:

« Ernesto.

« Estou cançada de chorar, e quando para as grandes dores já não existem lagrimas, adormece-se esperançosa e triste aos pés da cruz, esperando, que da immensidade do martyrio, das cinzas do holocausto, surja a esperança, que nos cicatrize as ulceras da alma, antes que o corpo desça á recostar-se, sorrindo, no ataúde.

« Amei-o, sabe-o: não ignora tambem que este amor, era santo e puro, como um pensamento do céo, como um sentimento dimanado da divindade, como um intermedio elevado entre o berço e o tumulo; que elle foi a minha unica esperança, a só flor escolhida por mim, entre as escabrosidades da vida, para a levar comigo ao jardim da eternidade, entrelaça-la entre as perolas da corôa de Deus!

« Tive crenças, meu amigo, cri no céo, na existencia, em Deus, antes de crer no homem: adormeci, sonhei, alentei illusões, e quando acordei, procurei-as; porém, fui encontra-las tristes, abraçadas com a sombra do passado; e em troca, cahi inanimada tambem aos pés da estatua da saudade! E quer mais, Ernesto?!...

« Porém, senhor, não me faça a injustiça de querer encontrar na minha carta, nas minhas palavras, o fel do *scepticismo*, porque lh'a não mereço; não veja nella esse descrer ridiculo, que hoje acompanha as idéas desse seculo, mas, sim, procure ahi a expansão do martyrio, o desafogo das lagrimas, porque o scepticismo na mulher é uma incoherencia inqualificavel, um pensamento mudo, que nem mesmo encontra écho, ao aproximar-se a occasião, em que nos vemos constrangidas á debruçarmo-nos sobre as argolas dos sepulchros, porque são as crenças que fazem della um anjo!

« Porém, venha ver-me, Ernesto, esqueça esse passado, que para mim ha de ser um segredo, que só será revelado quando a alma subir á eternidade, purificada pelo martyrio, e abandonando o corpo fatigado, revolvido no pó dos tumulos, o deixar escripto nas almofadas do meu ataúde.

« Adeus.

« Sua
« *Dulce*.»

Ernesto da Silveira não levou tanto adiante a sua generosidade para com a formosa D. Dulce de Amaral, porque logo depois da recepção da sua carta, escrevia-lhe nos seguintes termos:

« Exm.ª e Sr.ª

« Possuo a sua carta.

« Ha sonhos nas trevas da existencia, que só nos apparecem uma unica vez na vida, e cuja realidade se procura atravez de muitas noites de vigilia e insomnias forçadas, e que se encontra é verdade, porém escondido no cáhos do passado, ou chorando ajoelhada e espalhando flores sobre a pedra de um tumulo!

« Pergunte então ao finado que ahi jaz dormindo tranquillo um somno de cadaveres, com as faces pallidas e humedecidas pelas gotas que solitarias rolam das paredes do sepulchro, com os olhos cerrados, com o corpo hirto, e com os labios immoveis e mudos, pergunte-lhe o que sente então; e receberá em resposta o silencio gelado do ataúde! Eis aqui, tambem, o puro emblema do coração do homem que amou um dia e depois teve saudades *d'ella*.

« E exige mais tambem, Dulce?!...

« A alma do homem, verga e immudece, ao mais das vezes, ao peso d'uma triste experiencia, e a minha apenas poderá acordar do lethargo em que jaz, por uma completa justificação da sua parte; e em quanto, esquecendo o antigo sentir e o nome d'outr'ora, queira V. Exc. substitui-lo e acreditar-me como um dos seus melhores amigos.

« *Ernesto*.»

III

— Julgo-o, Sr. Ernesto da Silveira, replicou Izabel Valladares, sorrindo — demasiado injusto na sua interpretação para com o coração da mulher, ella não possue uma alma tão fragil, um espirito tão pueril como quiz mostrar; se nós não alentamos as idéas do suicidio, é porque a coragem do soffrer excede immenso á de brandir o punhal, ou á de tragar o veneno; como disse, a mulher crê e espera, e quem soffre esperando sempre, torna-se um martyr, e o martyr é um heroe.

As lagrimas não são, como affirmou, a consequencia da cobardia da alma, mas sim em nós as [illegible]olas do sentimento; — quem não tragou ainda o absyntho occulto no fundo da taça, não lhe póde comprehender o amargo; assim o homem que ao elevar o lenço aos olhos, não o vio humedecido pelo deslisar d'uma lagrima, nunca consegue conhecer o intento dellas. Não contesto, todavia, que o pranto seja ás mais das vezes o lenitivo dos pesares, mas mais ainda é em nós o presagio de quebrantos futuros; a mulher não desce, como julga, logo ao tumulo, succumbindo á impaciencia da dôr, porém vive por muito tempo uma existencia embebida em lagrimas, e essa vida, senhor, é muito amarga, mais insupportavel do que aquella que diz passada n'uma atonia completa, porque, quando o sentimento não existe, o padecer é nenhum.

— E soffre?!..:—perguntou Ernesto da Silveira com intenção reservada.

— E por que me faz essa pergunta?...—atalhou Izabel Valladares, elevando para elle os seus bellos olhos negros.

— Julga-a indiscreta, talvez, quem sabe!...

— Ao contrario, senhor, na vida surgem-nos pezares que exigem uma revelação, porque os sentimentos abafados de ha muito na alma corrompem-se.

— E julga a minha pergunta digna d'uma resposta?

— E por que não?! Mas esta franqueza seria um pouco vulgar para com os rapazes do Porto, que estão familiarisados com semelhantes narrações.

— Se quasi sempre imaginarias!...

— A supposição é pouco lisongeira para os senhores do Porto, e é a causa por que agora lhe será difficil alcançar uma explicação da minha parte!

— E para que, se os sentimentos quasi que se adevinham!

— Duvido!

— *Lavater*, decifra-os no delineado do rosto, em quanto que eu...

— Aposto que vai dizer que os procura nas biographias! atalhou Izabel.

— Não, minha senhora, estudo-os nos corações!

— E estudou o meu?..:.

— Julgo que sim!

— E qual o resultado?

— A affirmativa da pergunta que ha pouco lhe fiz.

— Que soffria?..:.

— Que soffre!

— E póde confiar no estudo de um momento?

— De certo.

— E não teme a pouca exactidão do seu estudo?

— Estou certo do contrario.

— E' de crer demasiado na sciencia!

— Julga-la-ha Vossa Excellencia.

— Desculpe o intempestivo da pergunta, mas, além de D. Dulce d'Amaral, e de mim, nunca recebeu um sorriso de outra mulher?—perguntou ella com anciedade e baixando os olhos.

— Nem os procuro!

— Não os aprecia?...

— Muito pouco para os agradecer!

— E no caso affirmativo, como os interpretava tambem?

— Como um sorriso de morte!

— Do corpo?

— Não; do coração!

— *Agradecida!*...: Mas a interpretação parece encerrar em si um esforço da alma, que descrê, ou antes uma ironia pungente! — replicou ella confusa.

— Não é ironia, é apenas franqueza!

— Não estranhe a repetição da pergunta que ha pouco lhe fiz; mas é sceptico já?!

— Pelo contrario, compadeço-me dos que o querem ser!

— Por que affecta então um scepticismo que não tem, que nunca teve?

— E' porque eu, minha senhora, procuro na esperança o que não posso encontrar na crença!

— Oh! então crê! — atalhou ella com um sorriso de triumpho!

(*Continuar-se-ha.*)

PERN. —TYP. DE M. F. DE FARIA.— 1860.

ILEGÍVEL